

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.

**INSTITUIÇÃO: MIQUEI – Movimento de Inclusão e
Qualificação da Pessoa com Deficiência.**

CNPJ : 05.391.160/0001-22

TERMO DE FOMENTO Nº: 1º aditivo 03/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 568.412,68

VIGÊNCIA: 31/03/2022

RECURSO: Fundo Municipal de Educação

FONTE: 01

PARCELA: 09/12

VALOR: R\$ 47.367,72

PERÍODO: 01/12/2022 a 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER Nº012/2023**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei nº13.019/2014 alterada pela Lei nº13.204/2015, Lei Federal nº4.320/64, Decreto Federal nº8.726/2016, Lei complementar nº006/91 e nº101/00, Res. nº627/2002, Res. nº 1381/2018 e nº 1385/2019 do TCM/BA, Lei Municipal nº1063/2014 Decreto Municipal nº 245/2017 e outras regulamentações e, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da **Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência-MIQUEI - CNPJ Nº 05.391.160/0001-22, Exercício financeiro de 2022**, referente a 9ª (nona) parcela, total R\$ 47.367,72 (quarenta sete mil, trezentos sessenta sete reais e setenta dois centavos) do 1º Aditivo do Termo de Fomento Nº003/2021, vigência 03-04-2023, recursos do Fundo Mun.de Educação, Fonte 01, Exercício 2022, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto é *“ofertar até a 60 jovens e adultos com deficiências, atendimento com acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre os seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ ou cuidadores, formação em LIBRAS-Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos”*, foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados nas seguintes ações: - Planejamento e organização das atividades administrativas e pedagógicas, pagamento de profissionais para execução do objeto no ensino especializado à pessoa com deficiência, de impostos, de despesas de manutenção predial, Cine Miquei, Concurso de dança e música, formatura alunos do Curso de Libras, aulas de Libras para Surdos, Projeto Germina –Ação da Horta Orgânica com parceiros privados, atendimento psicossocial, atividades AVD e AVA, matrículas de alunos do ensino especializado, de alunos dos cursos de Libras, trabalho interno, Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Confraternização dos alunos do ensino especializado à pessoa com deficiência e da equipe Miquei, dentre outros para 51 pessoas com deficiências, conforme Relatório e Registros fotográficos acostados nos autos da prestação de contas, no período 01-12-2022 à 31-12-2022

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária do **Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência -MIQUEI**, foi realizada na íntegra pelo Setor de Convênios da Prefeitura. Também, pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto e Registros fotográficos, publicação das suas ações (doc. anexo). Registra-se ainda, o Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos, objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho. Portanto, esta Controladoria Geral do Município, manifesta em conformidade com a legislação pertinente e com base nos Relatórios da Comissão responsável citada, somados as publicizações das ações da entidade, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos ao público destinado, com atendimento educacional especializado às pessoas com deficiências, visando a autonomia e independência, o respeito, inclusão no mercado de trabalho, famílias acompanhadas e orientadas sobre os seus direitos, capacitação da comunidade nos cursos de libras, etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018. Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária pelo seu valor líquido. Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

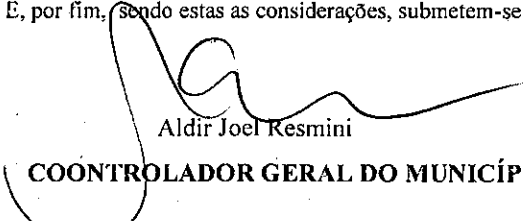
Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Controladoria Geral do Município, em 29 de março de 2023.

Aldir Joel Resmini
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
FINAL

TERMO DE FOMENTO: 1º ADITIVO DO TF Nº 003/2021 VIGÊNCIA: 31-03-2022 à 03-04-2023	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho-SEMAST.. Recursos: Ordinários Origem: Fundo Municipal de Assistência Social Fonte: 00 Gestor de Parceria: João Barbosa de Souza Sobrinho
ENTIDADE: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência-MIQUEI CNPJ: 05.391.160/0001-22 PRESIDENTE: Ivanete Souza de Jesus Passos CPF Nº: 018.362.145-02	EXERCÍCIO: 2022
OBJETO: <i>“ofertar até a 500(quinhentos) jovens e adultos com deficiências, atendimento com acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre os seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ ou cuidadores, formação em LIBRAS-Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos.”</i>	
-Valor contratado: R\$ 568.412,68(12 X 47.367,72)conforme cronograma de desembolso. -Total Repassado Pelo Poder Público:R\$ 426.309,52(quatrocentos vinte seis mil, trezentos e nove reais e cinquenta dois centavos). -Período de Execução: 01-04-2022 a 31-12-2022 .	
<p>Em atendimento ao disposto no Artigo 67 e parágrafos da Lei Federal nº13.019/2014, ao Art. 55, parágrafo 3º do Decreto Municipal 245/2017, do item 42 da Resolução Nº 1381/2018 ; também , considerando as metas estabelecidas no Plano de Trabalho na parceria, temos:</p> <ul style="list-style-type: none">-Planejamento semanal e mensal da equipe administrativa;-Contratação de profissionais especializados para atender o Projeto; Pagamento para colaboradores e despesas de manutenção predial;-Atendimento /acolhimento à pessoas com deficiências em oficinas diversas(artes, danças, teatro, alfabetização,Cursos diversos de Braille, libras, baixa visão , cuidadores,) de capacitação pras famílias e comunidade em geral e outros;-Orientação sobre direitos e encaminhamentos para rede socioassistencial, serviços setoriais e demais políticas públicas;-Desenvolvimento de Projeto “Germina Ação” com distribuição da produção para famílias em situação de vulnerabilidade;Realização do Evento comemoração “20 anos Miquei”;-Confraternização e Formatura do Curso de Libras, dentre outros. <p>Considerando a análise em face da documentação e argumentos apresentados, no processo de prestação de contas do período descrito acima (docs. acostados), constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela normativa da Organização da Sociedade Civil em tela.</p> <p>Considerando os Relatórios de Cumprimento do Objeto, Relatórios fotográficos, das publicizações das ações (docs. acostados) emitidos pela Entidade. Também, dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação, emitidos pela Equipe Técnica da Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Aplicabilidade correta dos recursos liberados, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, esta responsável pela dotação orçamentária, foi possível concluir que, a Entidade alcançou as metas e resultados estabelecidos no Plano de Trabalho ,e o respectivo objeto do Termo de Fomento a contento. Portanto, ofertando serviços de qualidade, enfim, houve impacto social ao público específico, no desenvolvimento da independência e autonomia, fortalecimento da função protetiva, garantia de segurança alimentar, dentre outros.</p> <p>Desse modo, sobre o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto,com base nos indicadores estabelecido no Plano de Trabalho, conclui-se que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, com isso considera-se REGULAR em forma e conteúdo a prestação de contas dos recursos liberados no exercício de supra, pois expressou de forma clara e objetiva. Portanto, ficou evidenciado a eficiência, eficácia e efetividade. E, por fim, sendo estas as considerações, submetem-se aos autos da prestação de contas à aprovação e arquivamento.</p>	
<p>Barreiras-BA , 20 /03/2023.</p> <p> Aldir Joel Resmini COONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO</p>	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BAHIA.
ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO TÉCNICO PARCIAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

RESERVADO A UNIDADE CONCEDENTE

Parecer Técnico

Tratam os autos desta prestação de contas de recursos repassados à entidade **Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência-MIQUEI - CNPJ Nº 05.391.160/0001-22, Exercício financeiro de 2022, referente 9ª (nona) parcela no montante de R\$ 47.367,72(quarenta sete mil, trezentos sessenta sete reais e setenta dois centavos) do 1º Aditivo ao Termo de Fomento Nº003/2021, vigência 03-04-2023, recursos do Fundo Municipal de Educação, Fonte 01, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto "ofertar até a 500(quinhetos) jovens e adultos com deficiências, atendimento com acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre os seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS-Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos", foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações que serviços foram prestados nas seguintes ações: - Planejamento e organização das atividades administrativas e pedagógicas, pagamento de profissionais para execução do objeto no ensino especializado à pessoa com deficiência, de impostos, de despesas de manutenção predial, Cine Miquei, Concurso de dança e música, formatura alunos do Curso de Libras, aulas de Libras para Surdos, Projeto Germina –Ação da Horta Orgânica com parceiros privados, atendimento psicossocial, atividades AVD e AVA, matrículas de alunos do ensino especializado, de alunos dos cursos de Libras, trabalho interno, Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Confraternização dos alunos do ensino especializado à pessoa com deficiência e da equipe Miquei, dentre outros para 51 pessoas com deficiências, conforme Relatório e Registros fotográficos acostados nos autos da prestação de contas, no período 01-12-2022 à 31-12-2022**

Diante do acompanhamento integral, verificação da consistência e compatibilidade do objeto do Termo acima descrito, realizado pelo Setor de Convênios, somados aos Relatórios de Cumprimento do Objeto, do Registro fotográficos das atividades da equipe gestora da entidade, das publicizações das suas ações (docs. anexo). Também, do Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho. Portanto, esta Secretaria Municipal de Educação, manifesta em conformidade a legislação pertinente, e com base nos Relatórios da citada Comissão, somados as publicizações das ações da entidade, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos ao público destinado, com atendimento educacional especializado às pessoas com deficiências, visando a autonomia e independência, o respeito, inclusão no mercado de trabalho, famílias acompanhadas e orientadas sobre os seus direitos, capacitação da comunidade nos cursos de libras, etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Nesse sentido, demonstra-se adequadamente a aplicação dos recursos para os quais foram concedidos conforme as metas do Plano de Trabalho. Por isso, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas, consoantes Lei nº 3.019/2014, alterada pela Lei nº13.2014/2015, Resolução nº1381/2018, Decreto Municipal nº245/2017 e outras regulamentações.

Dessa forma, após análise de execução do objeto da parceria, quanto ao seu cumprimento adequado ao Plano de Trabalho houve atingimento dos resultados pactuados. Portanto, ficou evidenciado a eficiência, eficácia e efetividade. E, por fim, sendo estas as considerações, submetem-se aos autos da prestação de contas à aprovação e arquivamento.

Aprovação do Ordenador de Despesa


Gabriela Galdina Santana Nogueira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Barreiras-Bahia, 20 de março de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

**RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ART. 66, II. LEI 13019/2014 E ITEM 41 DO ANEXO I-B
RESOLUÇÃO 1381/2018.**

ENTIDADE: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência-MIQUEI

EXERCÍCIO: 2022.

CNPJ: 05.391.160/0001-22

PRESIDENTE: Ivanete Souza de Jesus Passos

CPF Nº: 018.362.145-02

TERMO DE FOMENTO: 1º ADITIVO DO TF Nº 003/2021

VIGÊNCIA: 31-03-2022 à 03-04-2023

Objeto: “ofertar até a 500(quinhetos) jovens e adultos com deficiências, atendimento com acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre os seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ ou cuidadores, formação em LIBRAS-Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos”.

Relatório de Execução do Objeto do ano de: 01-04-2022 à 31/12/2022

Descrever as ações desenvolvidas ao final dos projetos e que resultou no cumprimento do objeto:

- Planejamento semanal e mensal da equipe administrativa;
- Contratação de profissionais especializados para atender o Projeto; Pagamento para colaboradores e despesas de manutenção predial;
- Atendimento /acolhimento à pessoas com deficiências em oficinas diversas(artes, danças, teatro, alfabetização,Cursos diversos de Braille, libras, baixa visão , cuidadores,) de capacitação pras famílias e comunidade em geral e outros;
- Orientação sobre direitos e encaminhamentos para rede socioassistencial, serviços setoriais e demais políticas públicas;
- Desenvolvimento de Projeto “Germina Ação” com distribuição da produção para famílias em situação de vulnerabilidade;Realização do Evento comemoração “20 anos Miquei”;
- Confraternização e Formatura do Curso de Libras, dentre outros.

Demonstrativo de alcance das metas descrevendo um comparativo de metas propostas no Plano de Trabalho com os resultados alcançados ao final do projeto

Considerando o acompanhamento, documentos anexados nos autos das prestações de contas, também dos Relatórios de Monitoramento e Acompanhamento da Execução e Aplicabilidade dos recursos liberados no 1º Aditivo ao Termo de Fomento supra,constatou-se os elementos de formalidades exigidos pela normativas das Organizações da Sociedade Civil.

Desse modo, analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período mencionado, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, com isso considera-se REGULAR em forma e conteúdo a prestação de contas dos recursos liberados no exercício de supra, pois expressou de forma clara e objetiva, atingimento das metas e o alcance do resultado da parceria. Portanto, ficou evidenciado a eficiência, eficácia e efetividade.

Observação acerca do Relatório Final de Execução do Objeto:

- A MIQUEI- Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência, no período da pandemia, readequou a prática de trabalho, ofereceu ensino especializado e formação sociocultural para jovens e adultos com deficiências diversas, promovendo a defesa dos direitos e a inclusão social, através de seminários palestras, cursos EAD, online, apoio psicológico, orientação, certos acolhimentos, fortalecendo as habilidades da vida diária das pessoas com deficiências, promovendo serviços de convivência e fortalecimento dos vínculos familiares, famílias acompanhadas e orientadas sobre seus direitos, capacitação e Libras, por fim, ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.


Gabriela Cardina Santana Nogueira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Processo: 02198e23 - Doc: 21117 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/01/2023 18:44:34
 Acesso em: https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 04666134-ab48-4e67-b6d8-eeab27c7d668

**Estado do(a) BAHIA
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**



EXERCÍCIO 2022

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 2146

DATA: 12/12/2022

CREDOR: MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA

VALOR BRUTO R\$ 47.367,72

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 47.367,72

DOTAÇÃO:

030850	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2048	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
335043000000	Subvenções Sociais
7101	Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	112259	47.367,72

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**

ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

12-12
 25/6

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: Empenho: 20 / 10 Exerc.: 2022 Tipo: GLOBAL Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ✓ Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ✓ FUNDAMENTAL Elemento: - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.da Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 003/2021 - TF FME 003/2021 MIQUEI Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.589.122,00	142.103,16	1.447.018,84	47.367,72	47.367,72	0,00

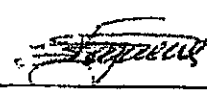
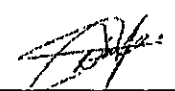
CREADOR
 Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL Endereço: TR JOSE BONIFACIO ✓
 INDEPENDENTE
 C.N.P./CPF: 05.391.160/0001-22 / R.G.: Bairro: CENTRO
 I.M.: I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
 Banco: BANCO DO BRASIL SA. Agência: 4231-5 / Conta: 112259 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Linguagem brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 568.412,69, com vigência ate 03/04/2023, referente 09ª Parcela.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 07/12/2022

Valor: 142.103,16 (Cento e Quarenta e Dois Mil Cento e Tres Reals e Dezessais Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 03/01/2022  GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº 454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 07/12/2022  BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041320/O-7 Contador(a)
--	--

Empenho: 20 / 10

Processo: 02198e23 - Doc: 2117 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/01/2023 18:44:34
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/cnpj/validaDoc.seam?Codigo do documento: 0466134-ab48-4e67-b6d8-eeab27c7d668



Processo: 02198e23 - Doc: 21117 - Documento Assinado Digitalmente por: IOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/01/2023 18:44:34
 Acesso em: https://e.com.ba.gov.br/gpp/validarDoc.seam?Codigo do documento: 04666134-ab48-4e67-b6d8-eeab27c7d668



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 20 / 10	Liq: 16.446	Exerc.: 2022	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: D22 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.589.122,00	142.103,16	1.447.018,84	47.367,72	47.367,72	0,00

CREADOR					
R.Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO /			Endereço: TR JOSE BONIFACIO /		
SPECIAL INDEPENDENTE /					
C.N.P.J/CPF: 05.391.160/0001-22		R.G.:	Bairro: CENTRO		
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA		
Banco: BANCO DO BRASIL SA.		Agência: 4231-5	Conta: 112259 - 2		

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA /
 Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Linguagem brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 568.412,69, com vigência até 03/04/2023, referente 09ª Parcela.

Data do Empenho: 03/01/2022	Data do Sub Empenho: 07/12/2022	Data da Liquidação: 07/12/2022
-----------------------------	---------------------------------	--------------------------------

Valor Bruto: 47.367,72	Valor Bruto por Extensão: Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos
------------------------	---

RETENÇÃO	
Total da Retenção:	0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

Número do Documento: 09 - Matrícula: - Data de Emissão: 07/12/2022	47.367,72
Total do Documento:	47.367,72

Valor Líquido: 47.367,72 (Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO. ✓

GABRIELA GALVINA SANTANA NOGUEIRA
 Portaria nº454
 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

BARTOLOMEU PINHO DA SILVA
 CRC-041420/O-7
 Contador(a)


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

 ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 20 / 10	Exerc.: 2022	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 003/2021 - TF FME 003/2021 MIQUEI Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.589.122,00	142.103,16	1.447.018,84	47.367,72	47.367,72	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE Endereço: TR JOSE BONIFACIO

C.N.P.J./CPF: 05.391.160/0001-22 R.G.: Bairo: CENTRO

I.M.: I.E.: Cidade/Uf: BARREIRAS / BA

Banco: BANCO DO BRASIL SA. Agência: 4231 Conta: 112259 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Linguagem brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 588.412,69, com vigência ate 03/04/2023, referente 09ª Parcela.

DATA EMPENHO: 03/01/2022 - DATA DO SUB EMPENHO: 07/12/2022 DATA LIQUIDAÇÃO: 07/12/2022 DATA PAGAMENTO: 12/12/2022

Valor Bruto: 47.367,72 Valor Bruto por Extensão: Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	112259	7101	47.367,72

Total Pago: 47.367,72

Pague-se a quantia de R\$ 47.367,72 (Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos)

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA

Portaria nº454

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Foi paga a importância autorizada

MARIA ADALGISA GUIMARÃES

Portaria nº314

Gestor(a) de Fundo

Empenho: 20 / 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 005394/2022.E

Nome/Razão Social: **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI**
Nome Fantasia: **MIQUEI**
Inscrição Municipal: **000008915** CPF/CNPJ: **05.391.160/0001-22**
Endereço: **RUA ITAMARATI, 153**
RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-032

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 10/11/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 08/02/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600007828840000106436090005394202211101**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226473836

RAZÃO SOCIAL	
MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO E	
INSCRIÇÃO ESTADUAL ✓	CNPJ 05.391.160/0001-22

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI
CNPJ: 05.391.160/0001-22 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:44:43 do dia 27/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2023 ✓

Código de controle da certidão: **A8D3.52CB.9222.009D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.391.160/0001-22
Razão Social: MIQUEI MOV INCL P QUALIF ESPECIAL INDEPE ✓
Endereço: RUA JOSE BONIFACIO 97 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2022 a 19/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022112003402107356023

Informação obtida em 28/11/2022 09:25:42 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.391.160/0001-22
Certidão n°: 39393695/2022
Expedição: 10/11/2022, às 09:16:35
Validade: 09/05/2023, 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição:

Certifica-se que **MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.391.160/0001-22, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

LAUDO TÉCNICO DE Nº 06/2022 - Ref. Mês: Novembro Parcela: 8ª Parcial (x)
Final ()

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA VISITA.
Nome: Eliene Pereira de Souza Fernandes
Matrícula: 10549
Unidade de lotação do servidor: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Período da informação: Novembro - 2022

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/Entidade Proponente:	
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com deficiência	
Nº do Termo: 1º Aditivo ao TF 003/2021 - Vigência: 31/03/2022 a 03/04/2023	
Objeto especificado no Plano de Trabalho: Ofertar de Ensino Especializado para até 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre direitos da pessoa com deficiência, para PCDs, seus familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilíngue para surdos, curso de formação em escrita braile e deficiência sensorial.	
Coordenador técnico do projeto da Miquei Ivone de Souza de Jesus Passos	
Telefone contato (77) 36126633	Email: miquei_inclusao@outlook.com
Localização do projeto: MIQUEI – Movimento de Inclusão e qualificação do Especial Independente Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP 47.806.032 – Barreiras/BA	

3. Atividade(s) do projeto a ser (em) focada(s) durante o monitoramento e avaliação/METAS. (listar as que devem ser priorizadas durante a visita, inclusive para seleção aleatória dos beneficiários diretos que serão entrevistados).

METAS/OBJETIVOS DO PROJETO	Observações feitas remotamente (itens/quantidades de alunos, servidores, voluntários...)
-----------------------------------	--

Barreiras



<p>1° Oferecer atendimento educacional especializado e acolhimento até 60 alunos (pessoas com deficiência); Consultoria, assessoria e elaboração do projeto no âmbito de inclusão social.</p>	<ul style="list-style-type: none">✓ 51 famílias – Acompanhamento, acolhimento e doações de hortaliças para famílias atendidas;✓ 07 pessoa encaminhada para atendimento psicológico – Demanda espontânea;✓ 05 encaminhamentos para garantia de direitos;✓ Ensino Especializado à Pessoa com Deficiência: 51 alunos Oficinas no mês: (Artes, Teatro, matemática, conceitos, alfabetização, atividades de vida diária e autônoma, Cine Miquei.);✓ Projeto “Consciência Negra”;✓ Projeto: A Copa do Mundo – Com produção do Álbum de figurinhas personalizados com as fotos dos alunos;✓ 01 Estágio Supervisionado:<ul style="list-style-type: none">- 01- Estudante do curso de Nutrição / UNIRB- 02- Estudantes do curso de psicologia / UNIRB- 03- Estudantes do curso de Assistente Social / UNOPAR- 04- Estudantes da Escola Sesi / Projeto Social da Equipe da F1 In Schools do curso de Robótica;
<p>2° Oferecer Matrícula em Libras básica I (100 pessoas); Libras básico II(60 alunos); Braille (10 alunos); Grupo de estudo cultura surda (15 alunos); Curso intermediário (30 alunos); AEE para surdez, perspectiva bilíngue (40 alunos); Prática de conversação (25 alunos); Curso de libras para área de atendimento clínico de paciente surdo (30 alunos).</p>	<ul style="list-style-type: none">✓ Curso de Libras: 129;✓ básico I: 64 alunos;✓ básico II: 28 alunos;✓ intermediário: 10 alunos;✓ atendimento clínico em Libras: 27 alunos; (profissionais do Hospital do Oeste);✓ Ensino de Libras para alunos surdos (não alfabetizados);
<p>3° Execução de atividades do curso e atendimento especializado</p>	<ul style="list-style-type: none">✓ Planejamento com a Equipe pedagógica e administrativa.✓ Projeto “Germina – Ação” Horta Orgânica em parceria com a UNIFASB e Cargill.✓ Treinamento e noções básicas de primeiros socorros para funcionários da Miquei e pais de alunos atendidos.✓ Realização do Seminário em comemoração aos 20 anos da MIQUEI - Com a temática: Inclusão Social e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência na Cidade de Barreiras.Participações:<ul style="list-style-type: none">✓ Conselho Municipal de Saúde e no Conselho Municipal da Assistência Social✓ Aula de linguagens – Colégio Adventista de Barreiras (1º ano)

4. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE A VISITA

Barreiras



4.1 Informar pessoa(s) contatada(s) com nome completo, local e data. Descrever ainda a metodologia empregada (reuniões, entrevistas, visitas in-loco, etc.).

No mês de novembro a Miquei desenvolveu trabalhos com os projetos da Consciência Negra, a Copa do Mundo e Os vinte anos da Miquei. Todas as atividades e ações dos projetos executadas com muita eficiência. As oficinas continuam acontecendo e assumem as características dos temas propostos. Oficinas realizadas: Artes, Teatro, matemática, conceitos, alfabetização, atividades de vida diária e autônoma, Cine Miquei. Os estágios com fisioterapeutas, nutricionistas, agronomia e psicologia foram ótimos e tiveram o reconhecimento do alunado e suas famílias. Todas as informações continuam sendo fornecidas pela presidente da Miquei Ivonete Souza de Jesus Passos e as imagens e vídeos dos trabalhos executados podem ser vistas nas redes sociais da Miquei.

5. EXECUÇÃO DO PROJETO

5.1 O cronograma de execução está sendo cumprido no prazo previsto? Caso NÃO, citar o(s) motivo(s) alegado(s) pela entidade e comentar. (X) SIM () NÃO

5.2 Indique as dificuldades apresentadas pela entidade na execução do projeto.

1. Atraso na contratação. (NÃO)

5. Atraso na liberação de recursos. (NÃO)

2. Necessidade de reestruturação de metas. (NÃO)

6. Mudança na gestão da Entidade. (NÃO)

3. Aquisição de equipamentos. (NÃO)

7. Necessidade de capacitação da equipe técnica. (NÃO)

4. Aquisição de material de consumo. (SIM)

8. Outros (especificar).

5.3 Foram adotadas soluções para superar as dificuldades? Caso SIM, descrever o que foi feito, caso NÃO, comentar. () SIM (X) NÃO

Não houve necessidade de adoção de solução, pois tudo segue como está descrito no plano de trabalho.

5.4 O equipamento utilizado (infraestrutura, equipamentos, obra) está operando/funcionando? (X) SIM () NÃO

Explique em caso de não.

6. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES - Apresentar a avaliação sucinta do projeto

6.1 Avanços obtidos.

O trabalho executado pela Miquei continua revelando-se como de excelência, visto que, atendendo ao público adulto da Educação Especial, tem contribuindo imensamente no desenvolvimento da autonomia e independência encaminhando muitos para o mercado de

João Barbosa de Souza Sobrinho



trabalho, além de executarem com qualidade a formação da comunidade geral em libras e das instituições pública do nosso município.

6.2 Recomendações.

Não foi especificada nenhuma recomendação neste período.

6.3 Parecer conclusivo quanto à execução física do projeto acompanhado.

Atendendo a demanda de público adulto com deficiência do município de Barreiras, a Miquei continua contribuindo de forma positiva e necessária na inclusão social. Vem prestando serviços de relevância na área de inclusão educacional (atendimento especializado), na área social encaminhando jovens com deficiência para o mercado de trabalho e na acessibilidade dos surdo e cegos trabalhando na formação de libras e braille para a comunidade em geral. Por tudo o que vem realizando indicamos a liberação da 8ª parcela do plano de trabalho em exercício.

Barreiras, 01/12/2022


ELIENE FERNANDES

Subdiretora de Acessibilidade e Inclusão
Portaria nº 375 de 06/04/2017



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	FUNDO M EDUCACAO FMED
Agência	231-3
Conta corrente	66589-4

Creditado

Nome	MOVIMENTO E INDEPENDENTE
Agência	4231-5
Conta corrente	112259-2
Valor	47.367,72
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE789021M ADALGILSA G BARB	12/12/2022 14:40:07
--------------	----------------------------	---------------------

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **163695988**.

Usuário: JE789021 M ADALGILSA G BARB.

12/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:05:05
023100231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4

DATA DA TRANSFERENCIA 12/12/2022
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
VALOR TOTAL 47.367,72

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
NR. DOCUMENTO 550.231.000.066.589

NR.AUTENTICACAO 1.87C.C80.C08.912.CEF





Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

Ofício nº 10/2023

Barreiras/BA, 16 de fevereiro de 2023.

Sua Excelência o(a) Senhor(a)
João Barbosa de Sousa Sobrinho
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas - Parcial da 9ª parcela.

Exm. ° Senhor Prefeito,


Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.^a a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento do 1º aditivo nº 003/2021.

Ressalto que o MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



PLANO DE TRABALHO

1. OBJETO

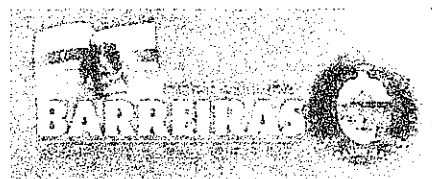
Oferta de Ensino Especializado para 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos para pessoas com deficiência, seus familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e Braille.

2. NOME DA INSTITUIÇÃO

Movimento de Inclusão e Qualificação da pessoa com Deficiência.

PROPONENTE:

CONCEDENTE:



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/01/2023

[Handwritten signature]



PLANO DE TRABALHO

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome Entidade MIQUEI – Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		CNPJ 05.391.160/0001-22	
Endereço Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves		CEP 47.806.032	
Município Barreiras	E-mail miquei_inclusao@outlook.com	Telefone 77-999420016	FAX
Conta Corrente 11.2259-2	Banco do Brasil	Agência 4231-5	Praça de Pagamento Transferência

II - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Ivanete Souza de Jesus Passos		
Endereço: Rua Serra Negra, nº 828 – Vila Rica- Barreiras Ba		
Número RG 11.749.661-81	Data da Emissão 22/11/2013	Órgão Emissor SSP/BA
CPF 018.362.145-02	Telefone Fixo	Celular 77 9.99447317

III - TÍTULO DO PROJETO

Acessibilidade e inclusão na construção de novos caminhos	A ser executado em	12 MESES
	De a 01/04/2021 á 31/03/2023	

IV – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2023

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



A Miquei - Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência atua na defesa dos direitos e inclusão social de pessoas com deficiência (PCDs). As atividades que realizamos compreendem:

- 1) O ensino Especializado para PCDs pautado no currículo funcional através de diversas atividades como alfabetização, informática, práticas lúdicas e culturais (aulas de capoeira, música, dança, teatro, expressão artística e criativa, entre outras), palestras informativas sobre temas variados (saúde e bem-estar, meio ambiente, segurança no trabalho, educação sexual, cidadania e direitos etc.), capacitação para o mercado de trabalho. Oferecemos também as AVDs – Atividades de Vida Diária, práticas do cotidiano desenvolvidas em um ambiente natural e que visam o protagonismo da pessoa com deficiência em suas mais variadas de vida.
- 2) A mediação junto a empresas diversas, visando o acesso das pessoas com deficiência ao mercado de trabalho. Mantemos um banco de currículos e fazemos palestras para instituições que possuem ou estão interessadas em incluir as PCDs em seu quadro funcional.
- 3) Ações voltadas para familiares e cuidadores, como acolhimento e apoio psicológico, orientação e assessoramento em relação aos direitos das pessoas com deficiência nas áreas da saúde, educação, assistência social, transporte, cultura e lazer.
- 4) Ações para a comunidade em geral, com formação em Libras – Língua Brasileira de Sinais (cursos e oficinas), curso de Braille e Curso de Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilingue, curso preparatório para profissionais da área da saúde no atendimento de pessoas surdas, curso de conversação em Libras: experienciando a surdez, curso de escrita braile e deficiências sensoriais.

A oferta das atividades no ano de 2022 se justifica tanto pela continuidade do trabalho com o público já atendido pela instituição, quanto pela continuidade da integração entre a Miquei e a sociedade local e microrregional, por meio dos atendimentos abertos a comunidade e dos serviços ofertados, capacitando profissionais de diversas áreas através dos cursos e oficinas ofertadas e promovendo a inclusão social.

V- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Oferta de Ensino Especializado para até 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para PCDs, seus familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, e Formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilingue para surdos, curso de formação na escrita braile e deficiência sensorial.

VI – OBJETIVOS E METAS


CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2023









- 
- Oferecer Ensino Especializado e Formação Sociocultural para jovens e adultos com deficiências diversas (60 vagas);
 - Grupo de surdos: Valorização da Cultura e identidade Surda (15vagas);
 - Ofertar formação e capacitação em Libras nos níveis de básico I, básico II e intermediário (245 vagas);
 - Ofertar formação e capacitação em Braille (10 vagas);
 - Formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilingue para surdos. (30 vagas);
 - Libras no atendimento clínicos de pacientes surdos (30 vagas);
 - Intervenção de orientação/adequação nas empresas para receber funcionários com deficiência;
 - Encaminhamento de pessoas com deficiências para o mercado de trabalho (a depender da demanda).
 - Promover a defesa dos direitos e a inclusão social de pessoas com deficiência, através de seminários, palestras, apoio psicológico, orientação e acolhimento (a depender da demanda).

VII – PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O cumprimento das metas seguirá o cronograma de execução e será observado através de:

- Reuniões com pais e familiares a cada semestre para acompanhamento do desenvolvimento dos alunos com deficiência;
- Planejamento semanal e avaliação do trabalho com a equipe pedagógica;
- Planejamento mensal e avaliação do trabalho com a equipe administrativa;
- Relatórios trimestral do cumprimento do objeto;
- Registros com fotos.

VIII – METODOLOGIA

- Planejamento pedagógico para o Ensino Especializado à Pessoa com Deficiência, a partir da proposta do currículo funcional;
- Planejamento dos cursos de Libras, Braille. Atendimento Educacional Especializado para pessoas com surdez em uma perspectiva bilingue, Grupo de surdos: Valorização da Cultura e identidade Surda;
- Planejamento do curso de Libras no atendimento clínicos de pacientes surdos;
- Apoio psicológico individualizado para familiares e/ou cuidadores de PCDs;
- Estágios e treinamento para PCDs, orientação para elaboração de currículos e encaminhamento para vagas de emprego;
- Palestras e seminários sobre assuntos relacionados a inclusão social da pessoa com deficiência;
- Parceria e convênios com outras instituições para oferta de estágios, organização de cursos, eventos, desenvolvimento de projetos, entre outras atividades.

OBS: Cursos e atendimentos serão realizados nas modalidades (online, Híbrido ou presencial)

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2023





IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas	Etapa	Especificação	Duração	
			Início	Término
1. Planejamento	1.1	Contratação dos profissionais necessários ao projeto	Abril/2022	Março/2023
	1.2	Elaboração do projeto pedagógico	Abril/2022	Março/2023
2. Matrículas	2.1	Matrícula de até 60 pessoas com deficiências	Abril/2022	Março/2023
	2.2	Matrículas de até 100 alunos para o curso básico I de libras 120hs	Abril/2022	Março/2023
	2.3	Matrículas de até 60 alunos para o curso básico II de libras	Abril/2022	Março/2023
	2.4	Matrículas de 10 alunos para o curso de Braille	Abril/2022	Março/2023
	2.5	Matrículas de 15 alunos Grupo de surdos: Valorização da Cultura e Identidade Surda	Abril/2022	Março/2023
	2.6	Matrículas de até 30 alunos para o curso Libras no atendimento clínicos de pacientes surdos	Abril/2022	Março/2023
	2.7	Matrículas de até 40 alunos para o Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilíngue para surdos.	Abril/2022	Março/2023
	2.8	Matrículas de até 25 para o curso de práticas e conversação em libras	Abril/2022	Março/2023
3. Execução das Atividades	3.1	Ensino Especializado a Pessoa com deficiência	Abril/2022	Março/2023
	3.2	Atendimento, orientação psicossocial e encaminhamentos para serviços públicos.	Abril/2022	Março/2023
	3.3	Curso básico I de Libras 120hs	Abril/2022	Março/2023
	3.4	Curso básico II de Libras 120hs	Abril/2022	Março/2023
	3.5	Curso de Braille 60hs	Abril/2022	Março/2023
	3.6	Grupo de Estudos de Valorização da Cultura Surda	Abril/2022	Março/2023
	3.7	Libras voltado para o atendimento da pessoa Surda na área da saúde 60hs	Abril/2022	Março/2023
	3.8	Curso de Libras Intermediário 120hs	Abril/2022	Março/2023
	3.9	Curso de práticas e conversação em Libras 60hs	Abril/2022	Março/2023
	3.10	Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilíngue para surdos 60h	Abril/2022	Março/2023

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2023



3.11	Acompanhamento e interpretação em serviços públicos para os usuários surdos atendidos pela Miquei.	Abril/2022	Março/2023
3.12	Evento voltado para a capacitação de agentes do terceiro setor.	Abril/2022	Março/2023
3.13	Encaminhamento de pessoas com deficiências para o mercado de trabalho.	Abril/2022	Março/2023
3.14	Intervenção de orientação/adequação nas empresas para receber funcionários com deficiência.	Abril/2022	Março/2023
3.15	Evento de comemoração dos 20 anos da Miquei	Outubro 2022	
3.16	Curso de Formação para Cuidadores (das mais variadas deficiências) Sem previa de custos a depender da demanda	Abril/2022	Março/2023

OBS:

- **Cursos e Atendimentos serão realizados nas modalidades (online, Híbrido ou presencial)**
- **Os gêneros alimentícios para o atendimento de 60 alunos (sessenta) pessoas/alunos, serão fornecidos pela SMECEL mediante calendário/ cronograma de atendimento presencial.**

[Handwritten signature]

CONFERE COM O OR
EM 30/01/2023

[Handwritten signature]



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CUSTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (COM ENCARGOS SOCIAIS) 2022

DE: ARIIL 2022 A JUNHO DE 2022

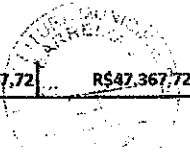
CARGO	QTDE	SALÁRIO	TOTAL SAL.	ENCARGOS SOCIAIS				TOTAL FOLHA + ENC. SOC.	PROVISÃO				TOTAL PROVISÃO	TOTAL GERAL
				FGTS 8%	PIS 1%	INSS PATRONAL	FÉRIAS 1/12		13º SAL 1/12	FGTS Rescisório	ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL		
Coordenador Pedagógico Geral	1	2.886,24	2.886,24	230,90	28,86	735,99	3.881,99	240,52	80,17	240,52	110,31	193,62	865,14	4.747,13
Professor de Libras 40H	2	2.886,24	5.772,48	461,80	57,72	1.471,98	7.763,99	481,04	160,35	481,04	220,63	387,24	1.730,29	9.494,28
Professor 40H	2	2.886,24	5.772,48	461,80	57,72	1.471,98	7.763,99	481,04	160,35	481,04	220,63	387,24	1.730,29	9.494,28
Professor 20H	2	1.443,12	2.886,24	230,90	28,86	735,99	3.881,99	240,52	80,17	240,52	110,31	193,62	865,14	4.747,13
Cuidador	1	1.212,00	1.212,00	96,96	12,12	309,06	1.630,14	101,00	33,67	101,00	46,32	81,31	363,29	1.993,43
Aux. Administrativo	2	1.296,97	2.593,94	207,52	25,94	661,45	3.488,85	216,16	72,05	216,16	99,14	174,01	777,53	4.266,38
Aux serviços Gerais	2	1.212,00	2.424,00	193,92	24,24	618,12	3.260,28	202,00	67,33	202,00	92,65	162,61	726,59	3.986,87
TOTAL	12		23.547,38	1.883,79	235,47	6.004,58	31.671,23	1.962,28	654,09	1.962,28	899,99	1.579,64	7.058,28	38.729,51

DE: JULHO 2022 A MARÇO DE 2023

CARGO	QTDE	SALÁRIO	TOTAL SAL.	ENCARGOS SOCIAIS				TOTAL FOLHA + ENC. SOC.	PROVISÃO				TOTAL PROVISÃO	TOTAL GERAL
				FGTS 8%	PIS 1%	INSS PATRONAL	FÉRIAS 1/12		13º SAL 1/12	FGTS Rescisório	ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL		
Coordenador Pedagógico Geral	1	2.886,24	2.886,24	230,90	28,86	735,99	3.881,99	240,52	80,17	240,52	110,31	193,62	865,14	4.747,13
Professor de Libras 40H	2	2.886,24	5.772,48	461,80	57,72	1.471,98	7.763,99	481,04	160,35	481,04	220,63	387,24	1.730,29	9.494,28
Professor 40H	2	2.886,24	5.772,48	461,80	57,72	1.471,98	7.763,99	481,04	160,35	481,04	220,63	387,24	1.730,29	9.494,28
Professor 20H	2	1.443,12	2.886,24	230,90	28,86	735,99	3.881,99	240,52	80,17	240,52	110,31	193,62	865,14	4.747,13
Professor Braille 10H	1	148,22	148,22	11,86	1,48	37,80	199,36	12,35	4,12	12,35	5,66	9,94	44,42	243,78
Cuidador	1	1.212,00	1.212,00	96,96	12,12	309,06	1.630,14	101,00	33,67	101,00	46,32	81,31	363,29	1.993,43
Aux. Administrativo	2	1.296,97	2.593,94	207,52	25,94	661,45	3.488,85	216,16	72,05	216,16	99,14	174,01	777,53	4.266,38
Aux serviços Gerais	2	1.212,00	2.424,00	193,92	24,24	618,12	3.260,28	202,00	67,33	202,00	92,65	162,61	726,59	3.986,87
TOTAL	13		23.695,60	1.895,65	236,96	6.042,58	31.670,58	1.974,63	658,21	1.974,63	905,65	1.589,58	7.102,71	38.973,29

CONFERE COM O ORIGINAL EM 30/04/2023

R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72
--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------



PROPONENTE

Meta

Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08

Meta

Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08

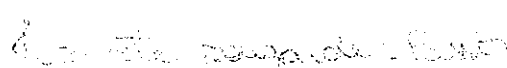
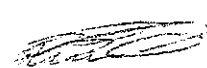
XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)



CONCEDENTE

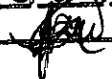
Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$47.367,76	R\$47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72
Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72

PROPONENTE

Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08
Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08

PROPONENTE		APROVAÇÃO DO CONCEDENTE	
DATA ____/____/____		DATA ____/____/____	
 Presidente da OSC		 Prefeito de Barreiras /BA	

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/07/2023




X- PLANO DE APLICAÇÃO

1 RECURSOS HUMANOS - Detalhar todos os valores (salários, provisão, etc) por mês									
	Especificação	Un	Qtde	Vlr Unitário	vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente	
1.1	Coordenador Pedagógico Geral	mês	1	2.886,24	2.886,24	34.634,88	34.634,88	0,00	
1.2	Professor de libras 40H	mês	2	2.886,24	5.772,48	69.269,76	69.269,76	0,00	
1.3	Professor de Braille / PCD 10 h	mês	1	148,22	148,22	1.333,98	1.333,98	0,00	
1.4	Professor 40H	mês	2	2.886,24	5.772,48	69.269,76	69.269,76	0,00	
1.5	Assistente Administrativo 40hs	mês	2	1.296,97	2.593,94	31.127,28	31.127,28		
1.6	Professor 20h	mês	2	1.443,12	2.886,24	34.634,88	34.634,88	0,00	
1.7	Cuidador 40hs	mês	1	1.212,00	1.212,00	14.544,00	14.544,00		
1.8	Aux.Serv. Gerais- Merenda 40H	mês	1	1.212,00	1.212,00	14.544,00	14.544,00	0,00	
1.9	Aux.Serv. Gerais- Merenda 40H	mês	1	1.212,00	1.212,00	14.544,00	14.544,00		
1.10	Encargos sociais (FGTS/INSS/PIS)	mês	1	8.162,20	8.162,20	97.946,40	97.946,40	0,00	
1.11	Provisão	mês	1	7.091,60	7.091,60	85.099,20	85.099,20		
SUB-TOTAL					R\$ 38.949,40	R\$ 466.948,14	R\$ 466.948,14	R\$ 0,00	
2 SERVIÇOS									
		Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente	
2.1	Contabilidade	mês	12	1.500,00	18.000,00	1.500,00	18.000,00	0,00	
2.2	Provisão 13º		1	1.500,00	1.500,00		1.500,00		
SUB-TOTAL					19.500,00	1.500,00	19.500,00	0,00	
3 OUTROS CUSTOS									
		Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente	
3.1	Energia		12	1.500,00	18.000,00	1.000,00	18.000,00	0,00	
3.2	Água		12	1.330,38	15.964,56	1.000,00	15.964,56	0,00	
3.3	Locação de um Imóvel		12	4.000,00	48.000,00	3.400,00	48.000,00	0,00	
3.4									
3.5	Telefone/Internet		12	150,00		150,00		1.800,00	
3.6	Plataforma Educacional Proesc		12	342,50		342,50		4.110,00	
3.7	Recarga de cartuchos		12	100,00		100,00		1.200,00	
3.8	Manuntenção de computadores		12	190,84		190,83		2.290,08	
3.9	Manuntenção de Ar condicionado		2	300,00		300,00		600,00	
SUB-TOTAL					81.964,56	6.483,33	81.964,56	10.000,08	
TOTAL GERAL DA PARCERIA							568.412,70	568.412,70	10.000,08

XI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE

Meta

Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$47.367,78	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72

Meta

Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2023

X- PLANO DE APLICAÇÃO

1 RECURSOS HUMANOS - Detalhar todos os valores (encargos, provisão, etc.) no anexo I.									
	Especificação	Un	Qtde	Vir Unitário	vir mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente	
1.1	Coordenador Pedagógico Geral	mês	1	2.886,24	2.886,24	34.634,88	34.634,88	0,00	
1.2	Professor de libras 40H	mês	2	2.886,24	5.772,48	69.269,76	69.269,76	0,00	
1.3	Professor de Braille / PCD 10 h	mês	1	148,22	148,22	1.333,98	1.333,98	0,00	
1.4	Professor 40H	mês	2	2.886,24	5.772,48	69.269,76	69.269,76	0,00	
1.5	Assistente Administrativo 40hs	mês	2	1.296,97	2.593,94	31.127,28	31.127,28		
1.6	Professor 20h	mês	2	1.443,12	2.886,24	34.634,88	34.634,88	0,00	
1.7	Cuidador 40hs	mês	1	1.212,00	1.212,00	14.544,00	14.544,00		
1.8	Aux.Serv. Gerais- Merenda 40H	mês	1	1.212,00	1.212,00	14.544,00	14.544,00	0,00	
1.9	Aux.Serv. Gerais- Merenda 40H	mês	1	1.212,00	1.212,00	14.544,00	14.544,00		
1.10	Encargos sociais (FGTS/INSS/PIS)	mês	1	8.162,20	8.162,20	97.946,40	97.946,40	0,00	
1.11	Provisão	mês	1	7.091,60	7.091,60	85.099,20	85.099,20		
SUB-TOTAL					R\$ 38.949,40	R\$ 466.948,14	R\$ 466.948,14	R\$ 0,00	
2 SERVIÇOS									
		Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vir mensal	Concedente	Proponente	
2.1	Contabilidade	mês	12	1.500,00	18.000,00	1.500,00	18.000,00	0,00	
2.2	Provisão 13º		1	1.500,00	1.500,00		1.500,00		
SUB-TOTAL					19.500,00	1.500,00	19.500,00	0,00	
3 OUTROS CUSTOS									
		Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vir mensal	Concedente	Proponente	
3.1	Energia	mês	7	801,82	5.612,71	1.000,00	5.612,71	0,00	
3.2	Água	mês	12	1.330,38	15.964,56	1.000,00	15.964,56	0,00	
3.3	Locação de um Imóvel	mês	12	4.000,00	48.000,00	3.400,00	48.000,00	0,00	
3.4	Materiais de Expediente e Pedagógico	mês	5	1.024,03	5.120,15	1.005,39	5.120,15		
3.5	Material de Limpeza e Higiene	mês	5	1.103,40	5.517,00	1.157,06	5.517,00		
3.6	Manutenção de Computadores	mês	5	350,03	1.750,14	315,02	1.750,14	1.750,14	
3.7	Telefone/Internet	mês	12	150,00		150,00		1.800,00	
3.8	Plataforma Educacional Proesc	mês	12	342,50		342,50		4.110,00	
3.9	Recarga de cartuchos	mês	12	100,00		100,00		1.200,00	
3.10	Manutenção de Ar condicionado	mês	2	300,00		300,00		600,00	
SUB-TOTAL					81.964,56	8.769,97	81.964,56	9.460,14	
TOTAL GERAL DA PARCERIA							568.412,70	568.412,70	9.460,14

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2023

XI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE

Meta

Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$47.367,78	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72

Meta

Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72

PROPONENTE

Meta

Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08

Meta

Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 10.000,08	R\$ 9.460,14	R\$ 9.460,14	R\$ 9.460,14	R\$ 9.460,14	R\$ 9.460,14

XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)

CONCEDENTE

Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$47.367,76	R\$47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72
Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72

PROPONENTE

Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08
Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08

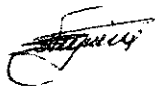
PROPONENTE

DATA 30/11/2022

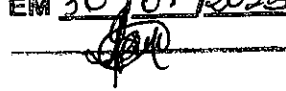
Jianete souza de feres
Presidente da OSC

APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

DATA ____/____/____



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2022





DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3419 - 15 de Abril de 2021 - ANO 15

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº 001/2021

Edital nº 004/2020. Proc. Adm. nº 3456/2020. Concedente: MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95. Convenente: FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTÊNCIA A PESSOA CARENTE - LAR DE EMMANUEL - CNPJ nº 13.904.693/0001-99. Objeto: Possibilitar a prestação de serviços educativos a 600 (seiscentas) crianças e adolescentes através de equipe multidisciplinar, garantindo ensino de qualidade oportunizando seus direitos de cidadania com dignidade e respeito. Vigência: A vigência deste Termo de Fomento é da data de sua assinatura até o dia 21 de fevereiro de 2022. Valor: R\$ 1.155.342,43 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso. Assinaturas: 22 de março de 2021 - João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras) e Francisca Doroteu Prado (convenente).

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO PMB Nº 002/2021

Edital nº 004/2020. Proc. Adm. nº 3456/2020. Concedente: MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95. Convenente: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - CNPJ nº 09.094.604/0001-19. Objeto: Proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e a castração de animais (cães e gatos) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prenhes ou doentes e encaminhá-los para adoção. Vigência: A vigência deste Termo de Fomento é da data de sua assinatura até o dia 31 de março de 2022. Valor: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso. Assinaturas: 05 de abril de 2021 - João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras) e Maria Virginia Zanon (convenente).

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº 003/2021

Edital nº 004/2020. Proc. Adm. nº 3456/2020. Concedente: MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95. Convenente: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE - MIQUEI - CNPJ nº 05.391.160/0001-22. Objeto: ofertar a até 500 (quinhentos) jovens e adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos. Vigência: A vigência deste Termo de Fomento é da data de sua assinatura até o dia 31 de março de 2022. Valor: R\$ 568.412,68 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e oito centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso. Assinaturas: 05 de abril de 2021 - João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras), Cátia Pereira Aires de Alencar (Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) e Ivanele Souza de Jesus Passos (Presidente OSC).

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº 004/2021

Edital nº 004/2020. Proc. Adm. nº 3456/2020. Concedente: MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95. Convenente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - CNPJ nº 13.348.347/0001-71. Objeto: Apoio ao Atendimento Educacional Especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e suas famílias.

Vigência: A vigência deste Termo de Fomento é da data de sua assinatura até o dia 28 de fevereiro de 2022. Valor: R\$ 569.742,03 (quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e quarenta e dois reais e três centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso. Assinaturas: 05 de abril de 2021 - João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras), Cátia Pereira Aires de Alencar (Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) e Luiz Gonzaga de Araújo Filho (Presidente OSC).

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº003/2021
Proc. Adm. 3456/2020

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E O MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI – BARREIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Cátia Pereira Aires de Alencar, portadora do RG nº 319614018- SSP/BA e CPF nº 285.155.605-34, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e o MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.391.160/0001-22, com sede à Rua Itamarati, 153, bairro Renato Gonçalves- Barreiras, BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada por sua Presidente Sra. Ivanete Souza de Jesus Passos, portadora do CPF nº 018.362.145-02 e do RG nº 11.749.661-81 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento objetiva ofertar a até 500 (quinhentos) jovens e adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS – Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante

deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES





São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- a) Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- b) Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- c) Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- d) Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- e) Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:

- a) Manter escrituração contábil regular;
- b) Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: **Conta Bancária nº 112259-2, Agência 4231-5, Banco do Brasil;**
- c) Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- d) Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- e) Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho.
- f) Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada.
- g) Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas.
- h) Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido.
- i) Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- j) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- k) Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A

  
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2023




PREFEITURA MUNICIPAL DE CARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

- I) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 568.412,68 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21
1	R\$ 47.367,76	R\$ 47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72
	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22
	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/atividade: 2048 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 01 Receita e Transf. de Imposto – Educação 25%

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS :

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III- quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até **31/03/2022**, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor; emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, contendo dentre outros:

I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho

III - Extrato da conta bancária específica;

IV - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;

V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;

IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2.º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3.º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - Os impactos econômicos ou sociais;

III - O grau de satisfação do público-alvo;

IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - Aprovação da prestação de contas;

II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30 / 04 / 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro

do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) Omissão no dever de prestar contas;

b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;

III - Declaração de inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,
§4º – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

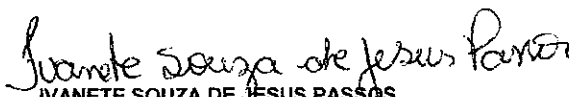
Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

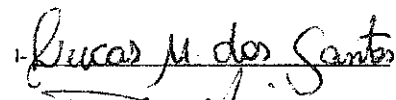
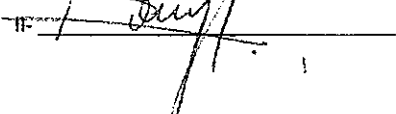
E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.


Barreiras, BA, 05 de abril de 2021.


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras


CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR
Secretária de Educação C. E. e Lazer


IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS
Presidente - OSC

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/04/2023




DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3666 - 02 de Maio de 2022 - ANO 16

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 012/2021

A Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente autorizada pela Portaria Nº 536/2021, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Nº 012/2021. Objeto: Registros de Preços para Compra de equipamentos e mobiliários para equipar a Estação Cidadania – Cultura, requisitado pela Secretaria de Assistência Social e Trabalho, tendo em vista a análise quanto a impugnação enviada via e-mail. Breve divulgaremos nova data. **André Avelino de Oliveira Neto**, Pregoeiro, Barreiras/Ba, 02 de maio de 2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0158/2020

2º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº694/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2020 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.740.696/0001-92. Objeto: Termo Aditivo visando a prorrogação do contrato nº 158/2020 que tem como objeto a aquisição de reagentes com cessão de equipamentos de médio e grande porte em regime de comodato e aquisição de equipamentos de menor porte para atender as necessidades do Laboratório Municipal Leonídia Ayres do Município de Barreiras – BA, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Contrato nº 158/2020. Ass. 25/03/2022. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 916.000,00 Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº 003/2021

Edital nº 004/2020. Proc. Adm. nº 606/2022. Concedente: MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95. Conveniente: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI - CNPJ nº 05.391.160/0001-22. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Fomento PMB FME nº 003/2021 até 03/04/2023. Valor: R\$ 568.412,68 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso. Assinaturas: 31 de março de 2022 – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras), Gabriela Galdina Santana Nogueira (Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) e Ivanete Souza de Jesus Passos (Presidente OSC).

EXTRATO DO CONVÊNIO CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PMB Nº 001/2022

Proc. Adm. nº 1381/2022. Cedente: MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95. Cessionário: NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE OESTE – CNPJ: 13.937.131/0001-41. Objeto: Cessão dos servidores concursados abaixo relacionados pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE: - Lívia Maria Teles Matos Barbosa, Enfermeira - Noemi Santiago Ferreira Sampaio Barreto, Enfermeira - Maria Aparecida Passos Macêdo, Técnica de Enfermagem. Vigência: O presente Termo de Convênio terá sua vigência até a data de 31/12/2024. Assinaturas: 02 de maio de 2022 – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras), Suzete Cristine Dias e Silva (Coordenadora do Núcleo Regional de Saúde Oeste).

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/05/2023



1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº003/2021
Proc. Adm. do TF 606/2022

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº003/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E O MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA** inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Gabriela Galdina Santana Nogueira, portadora do RG 0597277052- SSP/BA e CPF nº 636.134.335-91, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e o **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI**, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.391.160/0001-22, com sede à Rua Itamarati, 153, bairro Renato Gonçalves-Barreiras, BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada por sua Presidente Sra. Ivanete Souza de Jesus Passos, portadora do CPF nº 018.362.145-02 e do RG nº 11.749.661-81 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Termo de Fomento PMB FME nº 003/2021 até 03/04/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os participantes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho relativo ao novo período, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do Termo de Fomento neste novo período é de **R\$ 568.412,68** (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) a ser repassado de acordo com o cronograma de desembolso abaixo.

§1º - Como saldo remanescente da vigência anterior, nesta data a OSC dispõe em contas bancárias do valor total de R\$119.544,76 (quinhentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) com a seguinte composição:

I - R\$ 64.493,15 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos) - valor referente à provisão para pagamento de verbas rescisórias, férias e 13º salário que deverá ser mantido nesta nova vigência e acrescido com os respectivos valores do novo período, conforme art.40, §7º do Decreto Municipal nº 245, de 05/10/2017.

II – R\$ 55.051,61 (cinquenta e cinco mil, cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) - valor não aplicado na execução do Plano de Trabalho anterior, acrescido de rendimentos financeiros do período, que será remanejado para o Plano de Trabalho atual e descontado na primeira e na segunda parcelas do novo repasse a ser efetuado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme cronograma de desembolso abaixo:

Meta	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22
1	R\$ 0,00	R\$ 39,683,87	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72
	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/22	FEV/22	MAR/22
	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2023

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



§ 2º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2046 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 01 – Receita e Trans. De Imposto – Educação 25%

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Barreiras, BA, 31 de março de 2022.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras

GABRIELA GÁLDINA SANTANA NOGUEIRA
Secretária de Educação C. E. e Lazer

IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS
Presidente - OSC

I - João Gilvise de Medeiros Rocha
II - Itanizio Cardoso
CPF: 046.884.675-16

CONFERE COM O ORIGINAL!
EM 20/04/2023



Movimento de Inclusão pela Qualificação da Pessoa com Deficiência

**NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL
9ª PARCELAS.**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem por atividade preponderante a inclusão e qualificação, atuando na área da educação, mercado de trabalho, orientação e apoio para as pessoas com deficiência e famílias.

Sua sede está localizada nessa cidade de Barreiras/BA, à Rua Itamarati, nº 153, bairro Renato Gonçalves, CEP 47.806-032.

A Miquei possui qualificação como OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público concedida pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça, na data de 13 de agosto de 2003. Foi também declarada como instituição de utilidade pública pelo município de Barreiras através da Lei Ordinária nº 015, de 3 de setembro de 2003.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DOS RELATORIOS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

- Apresenta a relação das despesas efetivamente pagas, de acordo com valor principal, excluindo os valores não contemplados pelo Termo de Fomento no que se refere a juros e multas, esses suportados pela proponente.

EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA:

- Saldo Anterior no valor de R\$106.595,09 sendo R\$8.413,90 aplicado no fundo de aplicação Renda fixa (desse valor R\$193,70 pertencer a proponente) e R\$ 98.181,19 aplicado na poupança (desse valor R\$ 4.441,78 pertencer ao termo e R\$ 93.739,41 pertencer a provisão).
- A prestação de contas atual é referente ao período de 01/12/2022 a 31/12/2022.
- Houve tarifas bancárias e multas e juros, no valor de R\$ 119,61. Conforme extratos bancários e tabela a seguir:



Movimento de Inclusão pela Qualificação da Pessoa com Deficiência

Contrapartida / Saldo anterior	R\$ 193,70	
Tarifas bancárias		R\$95,55
Multas e juros (DARF/ INSS 13º)		R\$ 24,06
Saldo Miquei		
	R\$74,09	

- A relação de alunos do curso básico II turma 7 – Não tem as assinaturas, pois o curso está sendo ministrado de forma EAD.
- Saldo atual no valor de R\$97.744,68 sendo R\$5.506,22 aplicado no fundo de aplicação Renda fixa (desse valor R\$74,09 pertencer a proponente) e R\$ 92.238,46 aplicado na poupança (desse valor R\$ 7.640,92 pertencer ao termo e R\$ 84.597,54 pertencer a provisão).


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

ENTIDADE: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência.	CNPJ: 05.391.160/0001-22	Termo N: 003/2021 Vigência: De 01/04/2022 a 03/04/2023.
Recursos Transferidos pelo Município: R\$47.367,72	Recursos da entidade: R\$	Recursos de Aplicação Financeira: R\$ 771,31

Objeto Realizado:

Oferta de Ensino Especializado para jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos para pessoas com deficiência, seus familiares e ou

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Tipo PC: Prestação de contas Parcial: 9ª parcela	No período de: 01/12/2022 a 31/12/2022
---	---

RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO**Ações Programadas:**

Usuários: Ensino Especializado às Pessoas com Deficiências

Famílias: Atendimento/Acolhimento

Comunidade:

- ✓ Cursos: Libras – Língua Brasileira de Sinais

Equipe Pedagógica e Administrativa: Reunião, planejamento e participação nos conselhos municipais.

Ações Executadas:

Usuários: Ensino Especializado às Pessoas com Deficiências.

- ✓ Momento de interação pós finais de semana;
- ✓ Cinema – Cine Miquei;
- ✓ Atividades de AVD e AVA – Atividade de vida diária e vida autônoma como:
- ✓ Concluindo o projeto “Copa do Mundo “com a colagem das figurinhas nos álbuns personalizados com fotos dos alunos (Craques da Miquei);
- ✓ Concurso de dança;
- ✓ Karaokê da Miquei com o concurso de música;
- ✓ Festa de encerramento com o Natal da Miquei.

Acolhimento e orientação as famílias:

- ✓ Famílias – Atendimento e Acompanhamento;

Comunidade:

- ✓ Libras:

- ✓ **Oficina:** Alfabetização e letramento de surdos em uma perspectiva bilíngue e moldes do EJA.
- ✓ Formatura dos cursos de Libras nos níveis: Básicos 1 e 2, Intermediário, Prática de Conversação, Atendimento Clínico.
- ✓ Início das matrículas online para os cursos de Libras

Equipe Pedagógica e Administrativa:


- ✓ Planejamento e organização das atividades administrativas e pedagógicas;
- ✓ Renovação de matrículas dos atendidos pelo ensino especializado a pessoa com deficiência;
- ✓ Realização dos relatórios
- ✓ Planejamento e confecção do plano de ensino para o ano letivo de 2023;
- ✓ Participação em reuniões dos conselhos Municipais da Saúde e da Assistência Social;
- ✓ Acompanhamento da construção da sede própria.

Estágios Supervisionados: Estudantes dos Cursos de Assistente Social e de Psicologia.

Benefícios Alcançados:

- Os estudantes atendidos tiveram momentos para compartilharem as suas experiências do cotidiano, assim como puderam perceber que todos nós temos diferentes rotinas, tal percepção através das atividades de interação com as rodas de conversa. Neste mês, os atendidos tiveram aulas de interação para o encerramento do ano, assim como uma confraternização com um delicioso almoço de natal e puderam reencontrar seus colegas que estudam em período oposto.
- Famílias acolhidas, acompanhadas e orientadas sobre seus direitos;
- Capacitação da comunidade em geral nos cursos de Libras.
- Contribuir na formação de estudantes nos cursos de Psicologia e Assistente Social;
- Encerramento do ano letivo de 2022 com sucessos e muitas conquistas.

Dificuldades encontradas:**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIGUEI

Barreiras, 31/12/2022.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM DEZEMBRO DE 2022

CONFRATERNIZAÇÃO DOS ALUNOS DO ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA






Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

FORMATURA ALUNOS - CURSO DE LIBRAS

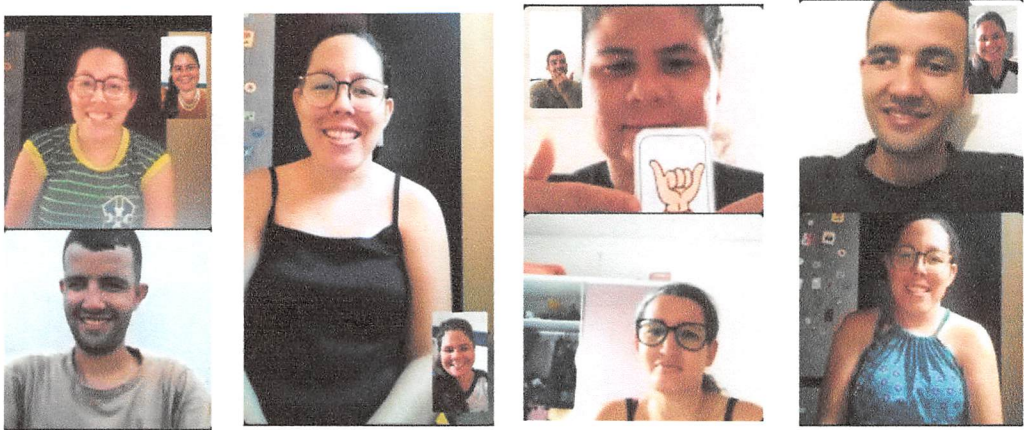



Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

AULA DE LIBRAS PARA SURDOS



PROJETO "GERMIN - AÇÃO": Horta Orgânica em parceria com a UNIFASB e Cargill.



Ivanete dos Santos Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI




Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL



MATRICULA - ALUNOS DO ENSINO ESPECIALIZADO - EEPD




Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

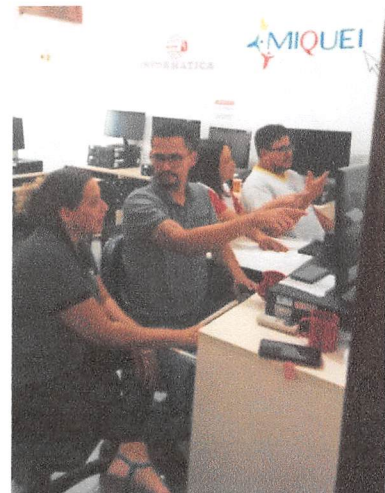
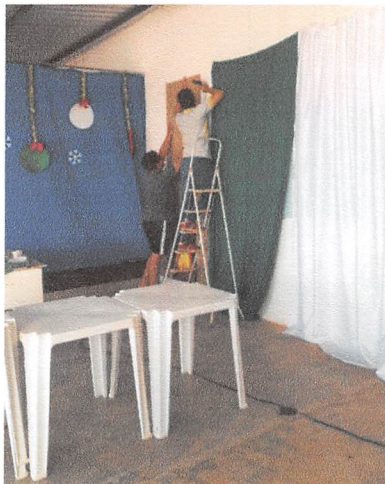
MATRICULA - ALUNOS CURSO DE LIBRAS




REUNIÃO EQUIPE MIQUEI



TRABALHO INTERNO




Ivaneete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CONFRATERNIZAÇÃO - MIQUEI



TREINAMENTO – BRIGADA DE INCÊNDIO (PREVENÇÃO/1º SOCORROS)



Ivaneite Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL




Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

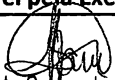



ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA			
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		Termo (1º aditivo) N.: 003/2021	
Prestação de Contas Parcial: 9ª Parcela		Período: 01/12/2022 a 31/12/2022	
RECEITA		DESPESA	
SALDO ANTERIOR		DESPESAS	
Conta Corrente.....		Com recursos do Termo..... R\$	56.869,83
Conta Corrente / Saldo do Termo.....		Despesas com recursos propios..... R\$	119,61
Conta corrente/ Saldo da Entidade.....		Tarías bancárias..... R\$	95,55
Aplicação Renda Fixa..... R\$	8.413,90	Multas e juros..... R\$	24,06
Saldo/Termo..... R\$	8.220,20		
Saldo entidade..... R\$	193,70		
Poupança..... R\$	98.181,19	RESSARCIMENTOS.....	
Saldo do termo R\$	4.441,78		
Saldo/Provisão..... R\$	93.739,41		
TOTAL..... R\$	106.595,09		
TRASF. DO MUNICÍPIO..... R\$	47.367,72		
Ref. Parc. 09 em 12/12/2022 R\$	47.367,72	SALDO ATUAL..... R\$	97.744,68
		Conta Corrente.....	
Contra Partida.....		Aplicação Renda Fixa..... R\$	5.506,22
Parcela anterior.....		Saldo da Entidade R\$	74,09
Parcela atual.....		Saldo/Termo R\$	5.432,13
REND. DE APLIC. FINANCEIRAS.. R\$	771,31	Aplicação Poupança R\$	92.238,46
Aplicação/Rendimento fundos R\$	74,07	Saldo / termo R\$	7.640,92
Poupança..... R\$	697,24	Saldo / provisão R\$	84.597,54
TOTAL DA RECEITA R\$	154.734,12	TOTAL DA DESPESA R\$	154.734,12
RESPONSÁVEIS			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		Charles Aielo Teixeira da Silva CRC/BA-040659/O CPF: 980.660.725-20	

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Entidade		Termo (1º aditivo)		Vigência Termo					
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		N.003/2021		De 01/04/2022 a 03/04/2023					
Tipo de PC: Parcial		Período da Prestação de Contas :							
9ª Parcela		01/12/2022 a 31/12/2022							
META	ETAP A FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO					
				PROG.	EXEC.				
3	3.1	Ensino Especializado, Oficinas, Atendimento/Acolhimento, Apoio psicológico, Orientação, encaminhamento para rede socio assistencial.	Usuarios e familiares atendidos pela Miquei	60	51				
	3.2	Formatura Curso de Libras	Formandos e familiares	200	181				
	3.3								
Estágio supervisionado			Estudante universitarios	De acordo a demanda	4				
TOTAL				260	236				
MET A	ETAP A FASE	REALIZADO NO PERÍODO 01/12/2022 a 31/12/2022				REALIZADO ATÉ O PERÍODO: 31/12/2022			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS/AF	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS/AF	TOTAL
1	9ª. parc.	R\$ 47.367,72		R\$ 771,31	R\$ 48.139,03	R\$ 47.367,72	R\$ 150,00	R\$ 1.150,23	R\$ 48.667,95
						R\$ 47.367,76	R\$ 100,00	R\$ 523,13	R\$ 47.990,89
						R\$ 47.367,72		R\$ 552,65	R\$ 47.920,37
						R\$ 94.735,44	R\$ 800,00	R\$ 551,53	R\$ 96.086,97
								R\$ 581,37	R\$ 581,37
						R\$ 94.735,44		R\$ 369,93	R\$ 95.105,37
						R\$ 47.367,72		R\$ 736,74	R\$ 48.104,46
						R\$ 47.367,72		R\$ 771,31	R\$ 48.139,03
TOTAL		R\$ 47.367,72	R\$ -	R\$ 771,31	R\$ 48.139,03	R\$ 426.309,52	R\$ 1.050,00	R\$ 5.236,89	R\$ 432.596,41
RESPONSÁVEIS									
Responsável pela Execução dos recursos					Responsável pela Prestação de Contas				
 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI					 Charles Aécio Teixeira da Silva CRC/BA-606590 CPF: 980.860.725-20				



Movimento de Inclusão e qualificação da Pessoa com Deficiência

ANEXO VIII

Rec.		ITEM		Credor		CNPJ/CPF		Tipo / N°		Data de emissão		Tipo/N°		Data do pagamento		TERMO (1º aditivo) Nº 003/2021	
PROGRAMA DE TRABALHO				DOCUMENTO DA DESPESA				prestação de contas parcial: 9ª parcela				Dados do pagamento					
1	1	Ivanete Souza de Jesus Passos	018.362.145-02	Contra Cheque 2ª parc. 13º/2022	14/12/2022	Transf. Bancária 550.231.000.046.444	15/12/2022	R\$	1.161,70								
1	2	Alessandra Amatal Andrade	012.145.466-50	Contra Cheque 2ª parc. 13º/2022	14/12/2022	Transf. Bancária 550.231.000.054.023	15/12/2022	R\$	1.133,26								
1	3	Joelton Brito de Macedo	066.212.935-00	Contra Cheque 2ª parc. 13º/2022	14/12/2022	Transf. Bancária 550.231.000.056.198	15/12/2022	R\$	1.187,78								
1	4	Livia Maria de Alcantara Bispo Brito	015.323.855-01	Contra Cheque 2ª parc. 13º/2022	14/12/2022	Transf. Bancária 550.231.000.064.974	15/12/2022	R\$	549,94								
1	5	Nélia do Prado dos Passos Silva	008.653.295-24	Contra Cheque 2ª parc. 13º/2022	14/12/2022	Transf. Bancária 550.231.000.070.810	15/12/2022	R\$	515,10								
1	6	Marta Vieira Queiroz Domingues	031.255.095-21	Contra Cheque 2ª parc. 13º/2022	14/12/2022	Transf. Bancária 553.338.000.016.170	15/12/2022	R\$	549,94								
1	7	Francynne Monte Rocha Queiroz	025.121.435-46	Contra Cheque 2ª parc. 13º/2022	14/12/2022	Transf. Bancária 553.338.000.020.951	15/12/2022	R\$	1.147,48								
1	8	Gilvana Gomes Pimentel	851.315.395-87	Contra Cheque 2ª parc. 13º/2022	14/12/2022	Transf. Bancária 553.338.000.033.251	15/12/2022	R\$	264,58								
1	9	Charles Aiolo Teixeira da Silva	980.660.725-20	Nota Fiscal 22265 13º/2022	12/12/2022	Transf. Bancária 553.338.510.013.724	15/12/2022	R\$	1.500,00								
1	10	Maria Fernanda de souza Teixeira	001.362.415-65	Contra Cheque 2ª parc. 13º/2022	14/12/2022	Transf. Bancária 554.231.000.043.807	15/12/2022	R\$	264,58								
1	11	Rosemeire Souza de Jesus	012.453.735-95	Contra Cheque 2ª parc. 13º/2022	14/12/2022	Transf. Bancária 554.231.000.111.744	15/12/2022	R\$	515,10								
1	12	Lucas Mateus dos Santos	057.842.025-29	Contra Cheque 2ª parc. 13º/2022	14/12/2022	Transf. Bancária 554.231.000.112.541	15/12/2022	R\$	1.133,26								
1	13	Cleusa Aparecida Ferreira de Lima	604.981.299-34	Contra Cheque 2ª parc. 13º/2022	14/12/2022	Transf. Bancária 554.231.510.008.497	15/12/2022	R\$	522,68								
1	14	Receita Federal - Ministerio da Fazenda	00.394.460/0058-87	DARF/INSS 13º/2022	21/12/2022	DEB. 122.101	21/12/2022	R\$	7.323,24								
1	15	Ivanete Souza de Jesus Passos	018.362.145-02	Contra Cheque 12/2022	27/12/2022	Transf. Bancária 550.231.000.046.444	28/12/2022	R\$	2.604,82								
1	16	Alessandra Amatal Andrade	012.145.466-50	Contra Cheque 12/2022	27/12/2022	Transf. Bancária 550.231.000.054.023	28/12/2022	R\$	2.576,38								

1	17	Joelton Brito de Macedo	066.212.935-00	Contra Cheque 12/2022	27/12/2022	Transf. Bancária 550.231.000.056.198	28/12/2022	R\$	2.630,90
1	18	Livia Maria de Alcantara Bispo Brito	015.323.855-01	Contra Cheque 12/2022	27/12/2022	Transf. Bancária 550.231.000.064.974	28/12/2022	R\$	1.198,43
1	19	Nélia do Prado dos Passos Silva	008.653.295-24	Contra Cheque 12/2022	27/12/2022	Transf. Bancária 550.231.000.070.810	28/12/2022	R\$	1.234,04
1	20	Cicera de Lima Sa Teles	619.420.655-15	Recibo aluguel 12/2022	28/12/2022	Transf. Bancária 550.231.510.033.479	28/12/2022	R\$	4.000,00
1	21	Marta Vieira Queiroz Domingues	031.255.095-21	Contra Cheque 12/2022	27/12/2022	Transf. Bancária 553.338.000.016.170	28/12/2022	R\$	1.254,90
1	22	Francynne Monte Rocha Queiroz	025.121.435-46	Contra Cheque 12/2022	27/12/2022	Transf. Bancária 553.338.000.020.951	28/12/2022	R\$	2.590,60
1	23	Gilvana Gomes Pimentel	851.315.395-87	Contra Cheque 12/2022	27/12/2022	Transf. Bancária 553.338.000.033.251	28/12/2022	R\$	1.331,42
1	24	Charles Aiolo Teixeira da Silva	980.660.725-20	Nota Fiscal 22600 12/2022	26/12/2022	Transf. Bancária 553.338.510.013.724	28/12/2022	R\$	1.500,00
1	25	Maria Fernanda de souza Teixeira	001.362.415-65	Contra Cheque 12/2022	27/12/2022	Transf. Bancária 554.231.000.043.807	28/12/2022	R\$	1.331,42
1	26	Rosemeire Souza de Jesus	012.453.735-95	Contra Cheque 12/2022	27/12/2022	Transf. Bancária 554.231.000.111.744	28/12/2022	R\$	1.177,57
1	27	Lucas Mateus dos Santos	057.842.025-29	Contra Cheque 12/2022	27/12/2022	Transf. Bancária 554.231.000.112.541	28/12/2022	R\$	2.576,38
1	28	Cleusa Aparecida Ferreira de Lima	604.981.299-34	Contra Cheque 12/2022	27/12/2022	Transf. Bancária 554.231.510.008.497	28/12/2022	R\$	1.121,10
1	29	Receita Federal - Ministerio da Fazenda	00.394.460/0058-87	DARF/INSS 12/2022	27/12/2022	DEB. 122.801	28/12/2022	R\$	7.748,56
1	30	Receita Federal - Ministerio da Fazenda	00.394.460/0058-87	DARF PIS 12/2022	27/12/2022	DEB. 122.802	28/12/2022	R\$	344,79
1	31	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	GRF/FGTS 12/2022	27/12/2022	DEB. 122.803	28/12/2022	R\$	2.758,33
1	32	Receita Federal - Ministerio da Fazenda	00.394.460/0058-87	DARF/IRRF 12/2022	27/12/2022	DEB. 122.804	28/12/2022	R\$	350,84
1	33	Embasa	13.504.675/0001-10	NOTA FISCAL 01/2023	09/12/2022	DEB. 122.805	28/12/2022	R\$	794,77
TOTAL									R\$ 56.893,89

Responsável pela Execução

Ivanele Souza de Jesus Passos
 Presidente
 Movimento de Inclusão e Oportunização
 da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

Responsável pela prestação de contas

Charles Aiolo Teixeira da Silva
 Charles Aiolo Teixeira da Silva
 CRC/BA-040659/0
 CPF-860.660.725-99



Consultas - Extrato de conta corrente

G337041513300697024
04/01/2023 15:21:54

Cliente - Conta atual

Agência 4231-5
 Conta corrente 112259-2 MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	813.360.700.109.561	59,95 D	
				Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022		0000	00000	791 Resgate Fundo	32	59,95 C	0,00 C
12/12/2022		0231	99015	870 Transferência recebida	550.231.000.066.589	47.367,72 C ✓	47.367,72 C
				12/12 0231 66589-4 FUNDO M EDUCAC			
15/12/2022		4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.046.444	1.161,70 D ✓	
				15/12 0231 46444-9 IVANETE S J PA			
15/12/2022		4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.054.023	1.133,26 D ✓	
				15/12 0231 54023-4 ALESSANDRAAMA			
15/12/2022		4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.056.198	1.187,78 D ✓	
				15/12 0231 56198-3 JOELTON B MACE			
15/12/2022		4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.064.974	549,94 D ✓	
				15/12 0231 64974-0 LIMA MALCANT			
15/12/2022		4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.070.810	515,10 D ✓	
				15/12 0231 70810-0 NELIA PRADO PA			
15/12/2022		4231	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.016.170	549,94 D ✓	
				15/12 3338 16170-5 MARTA VIEIRA Q			
15/12/2022		4231	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.020.951	1.147,48 D ✓	
				15/12 3338 20951-1 FRANCYNNE MONT			
15/12/2022		4231	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.033.251	264,58 D ✓	
				15/12 3338 33251-8 GILVANA GOMES			
15/12/2022		4231	99015	120 Transferido para Poupança	553.338.510.013.724	1.500,00 D ✓	
				15/12 3338 510013724-6 CHARLES AIELO			
15/12/2022		4231	99015	470 Transferência enviada	554.231.000.043.807	264,58 D ✓	
				15/12 4231 43807-3 MARIA FERNANDA			
15/12/2022		4231	99015	470 Transferência enviada	554.231.000.111.744	515,10 D ✓	
				15/12 4231 111744-0 ROSEMEIRE SOUZ			
15/12/2022		4231	99015	470 Transferência enviada	554.231.000.112.541	1.133,26 D ✓	
				15/12 4231 112541-9 LUCAS MATEUS D			
15/12/2022		4231	99015	120 Transferido para Poupança	554.231.510.008.497	522,68 D ✓	
				15/12 4231 510008497-5 CLEUSA APARECI			
15/12/2022		0000	13113	170 TRANSF.RECURSO E I	853.491.200.112.642	1,40 D	
				Cobrança referente 15/12/2022			
15/12/2022		0000	13113	170 TRANSF.RECURSO E I	853.491.200.112.643	1,40 D	
				Cobrança referente 15/12/2022			
15/12/2022		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	853.491.200.164.548	1,30 D	
				Cobrança referente 15/12/2022			
15/12/2022		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	853.491.200.164.549	1,30 D	
				Cobrança referente 15/12/2022			

15/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 15/12/2022	853.491.200.164.550	1,30 D	
15/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 15/12/2022	853.491.200.164.551	1,30 D	
15/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 15/12/2022	853.491.200.164.552	1,30 D	
15/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 15/12/2022	853.491.200.164.553	1,30 D	
15/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 15/12/2022	853.491.200.164.554	1,30 D	
15/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 15/12/2022	853.491.200.164.555	1,30 D	
15/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 15/12/2022	853.491.200.164.556	1,30 D	
15/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 15/12/2022	853.491.200.164.557	1,30 D	
15/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 15/12/2022	853.491.200.164.558	1,30 D	36.905,22 C
21/12/2022	0000	13049	345 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	36.905,22 D	
21/12/2022	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.101	7.323,24 D ✓	
21/12/2022	0000	00000	791 Resgate Fundo	32	7.323,24 C	0,00 C
28/12/2022	4231	99015	875 Transferido da poupança 28/12 15:03 MOVIMENTO E INDEPENDENTE	4.231.510.112.259	6.639,97 C	
28/12/2022	4231	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:08 MANETE S J PASSOS	550.231.000.046.444	2.604,82 D ✓	
28/12/2022	4231	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:08 ALESSANDRAAMARALANDRAD	550.231.000.054.023	2.576,38 D ✓	
28/12/2022	4231	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:08 JOELTON B MACEDO	550.231.000.056.198	2.630,90 D ✓	
28/12/2022	4231	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:08 LIMA MALCANTARA BISPO	550.231.000.064.974	1.198,43 D ✓	
28/12/2022	4231	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:08 NELIA PRADO PASSOS SILVA	550.231.000.070.810	1.234,04 D ✓	
28/12/2022	4231	99015	120 Transferido para Poupança 28/12 15:08 CICERA DE LIMA SA TELES	550.231.510.033.479	4.000,00 D ✓	
28/12/2022	4231	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:08 MARTA VIEIRA QUEIROZ	553.338.000.016.170	1.254,90 D ✓	
28/12/2022	4231	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:08 FRANCYNNE MONTE ROCHA	553.338.000.020.951	2.590,60 D ✓	
28/12/2022	4231	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:08 GILVANA GOMES PIMENTEL	553.338.000.033.251	1.331,42 D ✓	
28/12/2022	4231	99015	120 Transferido para Poupança 28/12 15:08 CHARLES AIELO T SILVA	553.338.510.013.724	1.500,00 D ✓	
28/12/2022	4231	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:08 MARIA FERNANDA C SOUZA	554.231.000.043.807	1.331,42 D ✓	
28/12/2022	4231	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:08 ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS	554.231.000.111.744	1.177,57 D ✓	
28/12/2022	4231	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:08 LUCAS MATEUS DOS SANTOS	554.231.000.112.541	2.576,38 D ✓	
28/12/2022	4231	99015	120 Transferido para Poupança	554.231.510.008.497	1.121,10 D ✓	

28/12 15:08 CLEUSAAPARECIDAL TONOL

28/12/2022	0000	13105	375 Impostos	122.801	7.748,56 D ✓	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
28/12/2022	0000	13105	375 Impostos	122.802	344,79 D ✓	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
28/12/2022	0000	13105	375 Impostos	122.803	2.758,33 D ✓	
			FGTS ARRECADACAO GRF			
28/12/2022	0000	13105	375 Impostos	122.804	350,84 D ✓	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
28/12/2022	0000	13105	361 Pcto conta água	122.805	794,77 D ✓	
			EMBASA			
28/12/2022	0000	13113	170 TRANSF.RECURSO E I	833.621.100.200.696	1,40 D	
			Cobrança referente 28/12/2022			
28/12/2022	0000	13113	170 TRANSF.RECURSO E I	833.621.100.200.697	1,40 D	
			Cobrança referente 28/12/2022			
28/12/2022	0000	13113	170 TRANSF.RECURSO E I	833.621.100.200.698	1,40 D	
			Cobrança referente 28/12/2022			
28/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	833.621.100.264.220	1,30 D	
			Cobrança referente 28/12/2022			
28/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	833.621.100.264.221	1,30 D	
			Cobrança referente 28/12/2022			
28/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	833.621.100.264.222	1,30 D	
			Cobrança referente 28/12/2022			
28/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	833.621.100.264.223	1,30 D	
			Cobrança referente 28/12/2022			
28/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	833.621.100.264.224	1,30 D	
			Cobrança referente 28/12/2022			
28/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	833.621.100.264.225	1,30 D	
			Cobrança referente 28/12/2022			
28/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	833.621.100.264.226	1,30 D	
			Cobrança referente 28/12/2022			
28/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	833.621.100.264.227	1,30 D	
			Cobrança referente 28/12/2022			
28/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	833.621.100.264.228	1,30 D	
			Cobrança referente 28/12/2022			
28/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	833.621.100.264.229	1,30 D	
			Cobrança referente 28/12/2022			
28/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	833.621.100.264.230	1,30 D	
			Cobrança referente 28/12/2022			
28/12/2022	0000	00000	791 Resgate Fundo	32	32.503,78 C	0,00 C
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G337041513300697019
04/01/2023 15:19:09

Cliente

Agência 4231-5
Conta 112259-2 MOVIMENTO E INDEPENDENTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	8.413,90			1.485,051319		
02/12/2022	RESGATE	59,95		0,14	10,595916	5,671052986	1.474,455403
	Aplicação 22/11/2022	59,95		0,14	10,595916		
21/12/2022	APLICAÇÃO	36.905,22			6.468,136588	5,705695836	7.942,591991
21/12/2022	RESGATE	7.323,24	14,57	2,14	1.286,425041	5,705695836	6.656,166950
	Aplicação 22/11/2022	7.323,24	14,57	2,14	1.286,425041		
28/12/2022	RESGATE	32.503,78	6,81	56,73	5.694,327393	5,719256684	961,839557
	Aplicação 22/11/2022	1.072,61	2,78		188,030362		
	Aplicação 21/12/2022	31.431,17	4,03	56,73	5.506,297031		
30/12/2022	SALDO ATUAL	5.506,22			961,839557		961,839557

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.413,90
APLICAÇÕES (+)	36.905,22
RESGATES (-)	39.886,97
RENDIMENTO BRUTO (+)	154,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	21,38
IOF (-)	59,01
RENDIMENTO LÍQUIDO	74,07
SALDO ATUAL =	5.506,22

Valor da Cota

30/11/2022	5,665728341
30/12/2022	5,724676637

Rentabilidade

No mês	1,0404
No ano	11,3496
Últimos 12 meses	11,3496

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Poupança

SI - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA
Saldo 92.238,46 C

Agência / Conta 4231-5 / 112259-2
Período 01/12/2022 a 31/12/2022
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade MOVIMENTO E INDEPENDENTE

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2022			Saldo anterior					98.181,19 C
16/12/2022	19/12/2022	17/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			90,36 C	
16/12/2022	19/12/2022	17/11	737 Juros	4231-5			214,36 C	
27/12/2022	28/12/2022	28/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			14,97 C	
27/12/2022	28/12/2022	28/11	737 Juros	4231-5			35,81 C	
28/12/2022	28/12/2022		141 Transferencia Para Conta	4231-5	112.259	28/12 15:03 MOVIMENTO E INDEPENDENTE	6.639,97 D	
30/12/2022	02/01/2023	1/1	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			99,98 C	
30/12/2022	02/01/2023	1/1	737 Juros	4231-5			241,76 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								92.238,46 C


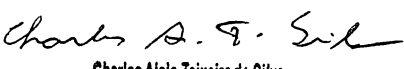
Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
					48.594,41	
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
						91.681,36
25	26	27	28	29	30	31
						92.238,46

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.


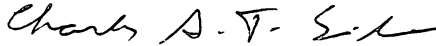
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ANEXO VII		
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
Entidade		Termo (1ª aditivo) N.: 003/2021
Movimento de Inclusão e Qualificação Da Pessoa com Deficiência		
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Prestação de Contas : 9ª parcela	Parcial	Período de 01/12/2022 a 31/12/2022
DADOS BANCÁRIOS		
Banco	Agência	Conta-Corrente nº
BRASIL	4231-5	112259-2
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SALDO
(+) Saldo do Extrato Bancário em: 31/12/2022	R\$ 97.744,68	R\$ 97.744,68
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas		-
(-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:	0,00	0,00
(+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo		-
(-) Saldo da Entidade	R\$ 74,09	74,09
SALDO DISPONÍVEL (Contábil)		R\$ 97.670,59
RESPONSÁVEIS		
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas
 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		 Charles Aleo Teixeira da Silva CRC/BA-0/06590/0 CPF: 980.660.725-20



ANEXO V

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.			
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI		Termo (1º aditivo) N. 003/2021	
PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Tipo de PC - Parcial: 9ª Parcela		Período: De 01/12/2022 a 31/12/2022	
RECEITAS		DESEMPESAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR R\$
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS FEDERAIS	
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS ESTADUAIS	R\$2.799,77
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$47.367,72	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS	R\$56.869,83
RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$5.010,00	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$22.009,91
CONTRAPARTIDA ENTIDADE		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	R\$119,61
OUTRAS FONTES DE RECURSOS/RENDIMENTOS	R\$771,31	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
TOTAL	R\$53.149,03	TOTAL	R\$81.799,12
PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE			72%
RESPONSÁVEL			
Responsável pela Execução dos recursos  Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		Responsável pela Prestação de Contas  Charles Aielo Teixeira da Silva CRC/BA-04.0659/0 CPF: 980.660.725-20	



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com deficiência

ANEXO XXII

BALANCETE FINANCEIRO			
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		Termo (1ª aditivo) N.º 003/2021	
Tipo de Prestação de Contas: Parcial: nº 9ª Parcela	Período De 01/12/2022 a 31/12/2022		
Objeto: Oferta de Ensino Especializado para até 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para PCDs, seus familiares e /ou cuidadores; formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, e Formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilingue pra surdos, curso de formação na escrita braile e deficiência sensorial.			
RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 47.367,72	43	R\$ 56.869,83
CONTRAPARTIDA CONVENIENTE			R\$ 119,61
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 771,31		
ISS RETIDO		ISS RECOLHIDO	R\$ 90,00 ✓
IRRF RETIDO	R\$ 350,84 ✓	IRRF RECOLHIDO	R\$ 350,84 ✓
INSS RETIDO	R\$ 3.561,01 ✓	INSS RECOLHIDO	R\$ 15.071,80 ✓
		SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER)	
RESPONSÁVEL			
 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		 Charles Alelo Teixeira da Silva CRC/BA-04.0559/0 CPF: 980.660.725-20	
Responsavel pela execução dos recursos		Responsável pela prestação de contas	
Data:			

EXTRATO MENSAL

Empr.: 30 Alessandra Amaral Andrade Situação: Trabalhando CPF: 012.145.466-50 Adm: 03/11/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 200,00
Cargo: 1 PROFESSORA C.B.O: 231210 Filial: 1 Salário: 2.886,24



12 13 SALARIO INTEGRAL 12,00 2.886,24 P 50 ADIANTAMENTO 13 SALARIO 1.443,12 1.443,12 D
825 INSS 13o SALARIO 8,85 255,34 D
804 IRRF 13o 7,50 54,52 D

ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 1.752,98 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.133,26
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 2.630,90

Data de pagamento: 15/12/2022
Assinatura: Alessandra A. Andrade

Empr.: 33 CLEUSA APARECIDA FERREIRA DE LIMA Situação: Trabalhando CPF: 604.981.299-34 Adm: 11/02/2022
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 9 AUXILIAR DE LIMPEZA C.B.O: 514320 Filial: 1 Salário: 1.212,00



12 13 SALARIO INTEGRAL 11,00 1.111,00 P 50 ADIANTAMENTO 13 SALARIO 505,00 505,00 D
825 INSS 13o SALARIO 7,50 83,32 D

ND: 0 Proventos: 1.111,00 Descontos: 588,32 Informativa: 48,48 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 522,68
NF: 0 Base INSS: 1.111,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 606,00 Valor FGTS: 48,48 Base IRRF: 1.027,68

Data de pagamento: 15/12/2022
Assinatura: Cleusa Ap. F. de Lima

Empr.: 27 FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ Situação: Trabalhando CPF: 025.121.435-46 Adm: 16/04/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 3 PROFESSOR DE LIBRAS C.B.O: 261425 Filial: 1 Salário: 2.886,24



12 13 SALARIO INTEGRAL 12,00 2.886,24 P 50 ADIANTAMENTO 13 SALARIO 1.443,12 1.443,12 D
825 INSS 13o SALARIO 8,85 255,34 D
804 IRRF 13o 7,50 40,30 D

ND: 1 Proventos: 2.886,24 Descontos: 1.738,76 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.147,48
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 2.441,31

Data de pagamento: 15/12/2022
Assinatura: Francynne M.R. Queiroz

Empr.: 34 GILVANA GOMES PIMENTEL Situação: Trabalhando CPF: 851.315.395-87 Adm: 01/09/2022
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 100,00
Cargo: 3 PROFESSOR DE LIBRAS C.B.O: 261425 Filial: 1 Salário: 1.443,12



12 13 SALARIO INTEGRAL 4,00 481,04 P 50 ADIANTAMENTO 13 SALARIO 180,39 180,39 D
825 INSS 13o SALARIO 7,50 36,07 D

ND: 0 Proventos: 481,04 Descontos: 216,46 Informativa: 24,05 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 264,58
NF: 0 Base INSS: 481,04 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 300,65 Valor FGTS: 24,05 Base IRRF: 444,97

Data de pagamento: 15/12/2022
Assinatura: Gilvana Gomes Pimentel

Declaro que os serviços Em 14/12/2022
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados
Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/12021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Empresa: 103 - MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
CNPJ: 05.391.160/0001-22
Cálculo: 13o Integral
Competência: 12/2022

Página: 2/4
Emissão: 14/12/2022
Horas: 11:26:42

EXTRATO MENSAL

Empr.: 16 IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS Situação: Trabalhando CPF: 018.362.145-02 Adm: 14/04/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 4 COORDENADORA C.B.O: 410105 Filial: 1 Salário: 2.886,24

12 13 SALARIO INTEGRAL 12,00 2.886,24 P 50 ADIANTAMENTO 13 SALARIO 1.443,12 1.443,12 D
825 INSS 13o SALARIO 8,85 255,34 D
804 IRRF 13o 7,50 26,08 D

ND: 2 Proventos: 2.886,24 Descontos: 1.724,54 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.161,70
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 2.251,72

Data de pagamento: 15/12/2022

Ivanete S. J. Passos
Assinatura

Empr.: 24 JOELTON BRITO DE MACEDO Situação: Trabalhando CPF: 066.212.935-00 Adm: 15/04/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 5 PROFESSOR C.B.O: 239205 Filial: 1 Salário: 2.886,24

12 13 SALARIO INTEGRAL 12,00 2.886,24 P 50 ADIANTAMENTO 13 SALARIO 1.443,12 1.443,12 D
825 INSS 13o SALARIO 8,85 255,34 D

ND: 4 Proventos: 2.886,24 Descontos: 1.698,46 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.187,78
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.872,54

Data de pagamento: 15/12/2022

Joelton Brito de Macedo
Assinatura

Empr.: 26 LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO Situação: Trabalhando CPF: 015.323.855-01 Adm: 16/04/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 200,00
Cargo: 6 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C.B.O: 411010 Filial: 1 Salário: 1.296,97

12 13 SALARIO INTEGRAL 12,00 1.296,97 P 50 ADIANTAMENTO 13 SALARIO 648,49 648,49 D
825 INSS 13o SALARIO 7,60 98,54 D

ND: 0 Proventos: 1.296,97 Descontos: 747,03 Informativa: 51,87 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 549,94
NF: 0 Base INSS: 1.296,97 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 648,48 Valor FGTS: 51,87 Base IRRF: 1.198,43

Data de pagamento: 15/12/2022

Livia Maria de A.B. Brito
Assinatura

Empr.: 25 LUCAS MATEUS DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 057.842.025-29 Adm: 15/04/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 5 PROFESSOR C.B.O: 239205 Filial: 1 Salário: 2.886,24

12 13 SALARIO INTEGRAL 12,00 2.886,24 P 50 ADIANTAMENTO 13 SALARIO 1.443,12 1.443,12 D
825 INSS 13o SALARIO 8,85 255,34 D
804 IRRF 13o 7,50 54,52 D

ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 1.752,98 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.133,26
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 2.630,90

Data de pagamento: 15/12/2022

Lucas M dos Santos
Assinatura

Declaro que os serviços Em 14/12/2022
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados
Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Empresa: 103 - MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
CNPJ: 05.391.160/0001-22
Cálculo: 13o Integral
Competência: 12/2022

Página: 3/4
Emissão: 14/12/2022
Horas: 11:26:42

EXTRATO MENSAL

Empr.: 35 MARIA FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA Situação: Trabalhando CPF: 001.362.415-65 Adm: 01/09/2022
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 100,00
Cargo: 7 PROFESSOR(A) DE LIBRAS C.B.O: 231210 Filial: 1 Salário: 1.443,12

12 13 SALARIO INTEGRAL 4,00 481,04 P 50 ADIANTAMENTO 13 SALARIO 180,39 180,39 D
825 INSS 13o SALARIO 7,50 36,07 D

ND: 0 Proventos: 481,04 Descontos: 216,46 Informativa: 24,05 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 264,58
NF: 0 Base INSS: 481,04 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 300,65 Valor FGTS: 24,05 Base IRRF: 444,97

Data de pagamento: 15/12/2022

M. Fernanda de S. Teixeira
Assinatura

Empr.: 31 MARTA VIEIRA QUEIROZ DOMINGUES Situação: Trabalhando CPF: 031.255.095-21 Adm: 09/12/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 6 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C.B.O: 411010 Filial: 1 Salário: 1.296,97

12 13 SALARIO INTEGRAL 12,00 1.296,97 P 50 ADIANTAMENTO 13 SALARIO 648,49 648,49 D
825 INSS 13o SALARIO 7,60 98,54 D

ND: 0 Proventos: 1.296,97 Descontos: 747,03 Informativa: 51,87 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 549,94
NF: 1 Base INSS: 1.296,97 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 648,48 Valor FGTS: 51,87 Base IRRF: 1.198,43

Data de pagamento: 15/12/2022

Marta Vieira Q. Domingues
Assinatura

Empr.: 32 NÉLIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA Situação: Trabalhando CPF: 008.653.295-24 Adm: 03/01/2022
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 8 CUIDADOR SOCIAL C.B.O: 516215 Filial: 1 Salário: 1.212,00

12 13 SALARIO INTEGRAL 12,00 1.212,00 P 50 ADIANTAMENTO 13 SALARIO 606,00 606,00 D
825 INSS 13o SALARIO 7,50 90,90 D

ND: 0 Proventos: 1.212,00 Descontos: 696,90 Informativa: 48,48 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 515,10
NF: 2 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 606,00 Valor FGTS: 48,48 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: 15/12/2022

Nelia do Prado dos P. Silva
Assinatura

Empr.: 21 ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS Situação: Trabalhando CPF: 012.453.735-95 Adm: 14/04/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 200,00
Cargo: 2 MERENDEIRA C.B.O: 513205 Filial: 1 Salário: 1.212,00

12 13 SALARIO INTEGRAL 12,00 1.212,00 P 50 ADIANTAMENTO 13 SALARIO 606,00 606,00 D
825 INSS 13o SALARIO 7,50 90,90 D

ND: 0 Proventos: 1.212,00 Descontos: 696,90 Informativa: 48,48 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 515,10
NF: 1 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 606,00 Valor FGTS: 48,48 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: 15/12/2022

Rosemeire S. de Jesus
Assinatura

Total Geral Proventos: 21.522,22

Total Geral Descontos: 12.576,82
Líquido Geral: 8.945,40

Declaro que os serviços Em 14/12/2022
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados
Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 120
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARRERAS

Declaro que os serviços em em
 Materiais Outros
 constantes da Presente Nota Fiscal com
 Projeção
 Facilitada
 Escrutados
 Visto _____

Empresa: 103 - MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
CNPJ: 05.391.160/0001-22
Cálculo: 13o Integral
Competência: 12/2022

Página: 4/4
Emissão: 14/12/2022
Horas: 11:26:42

EXTRATO MENSAL

Situações

Número de empregados:	12	Salário contribuição empregados:	21.522,22	Base IRRF Mensal:	0,00
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	0,00
Trabalhando:	12	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	21.522,22	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	1.811,04	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	4.304,44	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	430,44	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Terceiros:	968,48	Base IRRF 13º Salário:	18.384,05
Doença Profissional:	0	Total INSS:	7.514,40	Valor IRRF 13º Salário:	175,42
Licença sem vencimento:	0	Base INSS Receita Bruta:	0,00	Valor Total do IRRF:	175,42
Demitido:	0	(-) Compensação DCOMP:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	(-) Salário Família:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	(-) Salário Maternidade:	0,00	Base do FGTS:	10.931,86
Mandato sindical:	0	(-) Retenções:	0,00	Valor do FGTS:	874,48
Aposentadoria:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total:	7.514,40	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Missões:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Numero de contribuintes:	0			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	10.931,86
				Valor PIS:	109,31
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00
				Líquido Geral:	8.945,40

Empresa: 103 - MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
CNPJ: 05.391.160/0001-22
Cálculo: 13o. Integral
Competência: 12/2021

Página: 1/1
Emissão: 10/12/2021
Hora: 12:52:12

RELAÇÃO DA FOLHA POR EMPREGADO

Código	Nome do empregado	Salário	Out.Prov.	Sal.Fam.	INSS	IRRF	Out.Desc.	Líquido	FGTS	
Empregados										
16	IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS	0,00	2.164,68	0,00	178,32	0,00	962,08	1.024,28	96,20	
21	ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS	0,00	825,00	0,00	61,87	0,00	366,67	396,46	36,66	
22	IRTANIZIO CARDOSO MATOS DA SILVA	0,00	2.164,68	0,00	178,32	6,18	962,08	1.018,10	96,20	
24	JOELTON BRITO DE MACEDO	0,00	2.164,68	0,00	178,32	0,00	962,08	1.024,28	96,20	
25	LUCAS MATEUS DOS SANTOS	0,00	2.164,68	0,00	178,32	6,18	962,08	1.018,10	96,20	
26	LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO	0,00	972,73	0,00	72,95	0,00	432,32	467,46	43,23	
27	FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ	0,00	2.164,68	0,00	178,32	0,00	962,08	1.024,28	96,20	
29	SARA PRADO DE LIMA	0,00	2.886,24	0,00	263,74	53,89	1.443,12	1.125,49	115,44	
30	Alessandra Amaral Andrade	0,00	240,52	0,00	18,03	0,00	60,13	162,36	14,43	
31	MARTA VIEIRA QUEIROZ DOMINGUES	0,00	108,08	0,00	8,10	0,00	0,00	99,98	8,64	
Empregados: 10		Total:	0,00	15.855,97	0,00	1.316,29	66,25	7.112,64	7.360,79	699,40
Todos geral: 10		Total:	0,00	15.855,97	0,00	1.316,29	66,25	7.112,64	7.360,79	699,40

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2023
[Assinatura]

15/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:58:24
423104231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 15/12/2022
NR. DOCUMENTO 550.231.000.046.444
VALOR TOTAL 1.161,70

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: IVANETE S J PASSOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.444-9
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

1

https://autoatendimento2.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.4.2#/template/-2Fconsultas-2F869-1.bb

15/12/2022 11:01

Banco do Brasil



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3331510467523241
15/12/2022 11:01:26

15/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:58:24
423104231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 15/12/2022
NR. DOCUMENTO 550.231.000.054.023
VALOR TOTAL 1.133,26

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ALESSANDRA AMARAL ANDRADE
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 54.023-4
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR. AUTENTICACAO A.912.025.065.527.E50

2

Banco do Brasil

15/12/2022 11:01

NR. AUTENTICACAO

A.912.025.065.527.E50

15/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:58:25
423104231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 15/12/2022
NR. DOCUMENTO 550.231.000.056.198
VALOR TOTAL 1.187,78

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JOELTON B MACEDO
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 56.198-3
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR. AUTENTICACAO 9.998.C1C.F13.24F.152

3

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que os serviços Em 14/12/2022
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados
Visto

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2023

15/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:58:25
423104231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 15/12/2022
NR. DOCUMENTO 550.231.000.064.974
VALOR TOTAL 549,94

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LIVIA M ALCANTARA BISPO
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 64.974-0
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR. AUTENTICACAO F.D52.3CA.9ED.30B.30B

4

15/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:58:25
423104231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 15/12/2022
NR. DOCUMENTO 550.231.000.070.810
VALOR TOTAL 515,10

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: NELIA PRADO PASSOS SILVA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 70.810-0
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR. AUTENTICACAO 3.54F.BE7.2B1.CF6.05C

5

15/12/2022 11:01

423104231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 15/12/2022
NR. DOCUMENTO 553.338.000.016.170
VALOR TOTAL 549,94

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARTA VIEIRA QUEIROZ
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 16.170-5
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR. AUTENTICACAO 9.0F3.35D.85D.57C.5E8

Banco do Brasil

6

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2023

[Handwritten signature]

15/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:58:24
423104231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 15/12/2022
NR. DOCUMENTO 553.338.000.020.951
VALOR TOTAL 1.147,48
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FRANCYRNE MONTE ROCHA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 20.951-1
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR.AUTENTICACAO 3.D3B.8D4.9C9.E08.D16

7

15/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:58:24
423104231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 15/12/2022
NR. DOCUMENTO 553.338.000.033.251
VALOR TOTAL 264,58
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: GILVANA GOMES PIMENTEL
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 33.251-8
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR.AUTENTICACAO D.012.EC8.02F.9C0.82E

8

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2023
[Handwritten signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00022265**
 Data e Hora de Emissão
12/12/2022 13:05:47
 Data do Fato Gerador
12/12/2022
 Código de Verificação
CCCETGI-EZAFNC

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **TRAVESSA DO SOSSEGO, 23
 JUSCELINO KUBITSCHKE BARREIRAS - BA CEP: 47800-354**
 CPF/CNPJ: **980.660.725-20** Insc. Municipal: **A00319**
 Telefone: **() -** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI**
 Nome Fantasia: **MIQUEI**
 Endereço: **RUA ITAMARATI, 153
 RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-032**
 CPF/CNPJ: **05.391.160/0001-22** Insc. Municipal: **000008915**
 Telefone: **(77) 9.9914-1364** E-mail: **miquei_inclusao@outlook.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Valor Referente a 13 Salário de 2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	45,00	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
			INSS
			0,00
			Outras Retenções
			0,00
Total			
	Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido	
	1.500,00	1.500,00	

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 1072587

Declaro que os serviços Em 12/12/2022
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados

Visto

**PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS**

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barreiras.saatri.com.br>

**CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/01/2023**

15/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:58:25
423104231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUpanCA

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 15/12/2022

NR. DOCUMENTO 173.338.510.013.724

VALOR TOTAL 1.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CHARLES AIELO T SILVA

AGENCIA: 3338-3 CONTA: 510.013.724-6

VARIACAO DA POUpanCA 51

NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259


NR. AUTENTICACAO B.E63.D04.1EE.989.DA1

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

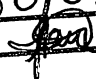
9

15/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:58:25

<https://autoatendimento2.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.4.2#/template/~2Fconsultas~2F869-1.bb>

Declaro que os serviços Em 12/12/2022
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados 
Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2023


SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - SÃO CARLOS - SP

RECEIÇÃO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS
E CONTRIBUIÇÕES DE TRIBUTAÇÃO
NOME DO CONTRIBUÍVEL: _____
RUA: _____ Nº: _____
Cidade: _____ Estado: _____
CNPJ: _____
CPF: _____
Data de emissão: _____
Valor: _____
Assinatura: _____
Carimbo: _____

RECEIÇÃO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DE TRIBUTAÇÃO
NOME DO CONTRIBUÍVEL: _____
RUA: _____ Nº: _____
Cidade: _____ Estado: _____
CNPJ: _____
CPF: _____
Data de emissão: _____
Valor: _____
Assinatura: _____
Carimbo: _____

Declaro que os serviços EMprestados e SERVIÇOS
prestados Outros
constam da Nota Fiscal Fiscal nº _____
Emissão: _____
Assinatura: _____
Carimbo: _____
Valor: _____

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº _____
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARRERAS



PAGUE AGORA VIA PIX

Para pagar via QRCode é muito simples! Abra o app do seu banco no smartphone e selecione a opção de pagamento via PIX, aí é só apontar a camera para o código ao lado para realizar a transação.



Recibo do Sacado

8169000000.0 45000477202.3 21216333033.6 39000067081.5

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 16/12/2022
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA					Agência / Código Beneficiário
Data do Documento 12/12/2022	Número do Documento 67081	Espécie N	Aceite N	Data do Processamento 12/12/2022	Nosso Número
Uso Banco	Carteira	Especie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 45,00
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA Competência: 12/2022 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa / Juros 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 45,00
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					
Sacado CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA TRAVESSA DO SOSSEGO 23 JUSCELINO KUBIT BARREIRAS - BA CEP: 47800-354					CNPJ/CPF: 980.660.725-20 Inscrição Mun.: A00319

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



8169000000.0 45000477202.3 21216333033.6 39000067081.5

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 16/12/2022
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA					Agência / Código Beneficiário
Data do Documento 12/12/2022	Número do Documento 67081	Espécie N	Aceite N	Data do Processamento 12/12/2022	Nosso Número
Uso Banco	Carteira	Especie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 45,00
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA Competência: 12/2022 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa / Juros 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 45,00
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					
Sacado CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA TRAVESSA DO SOSSEGO 23 JUSCELINO KUBIT BARREIRAS - BA CEP: 47800-354					CNPJ/CPF: 980.660.725-20 Inscrição Mun.: A00319

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2023
[Handwritten signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/12/2022 - AUTOATENDIMENTO - 13.09.12
3338303338 0016

Comprovante Pix

CLIENTE: CHARLES AIELO T SILVA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 13.724-3 VAR:51

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020221212160849732211122
CPF DO PAGADOR: ***.660.725-**
VALOR: 45,00
DATA: 12/12/2022 - 13:09:03
NOME DA COBRANCA: Solicitacao Pix
COD PRODUTO: pE9C3LvGzhlr6YnAH1MSuCo951vpTGvJmSz
VALIDO ATE: 16/12/2022 - 23:59:02

PAGO PARA: Barreiras Prefeitura Gabinete do Pre
CNPJ: 13.654.405/0001-95
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Notificacao enviada em: 12/12/2022 - 13:09:03

=====

DOCUMENTO: 121208
AUTENTICACAO SISBB: 2.F58.6B0.4C2.85C.2F1
Total debitado na variaao: 51 45,00

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2023
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001634/2022.E

Nome/Razão Social: **CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**
CPF/CNPJ: **980.660.725-20**
Endereço: **TRAVESSA DO SOSSEGO, 23**
JUSCELINO KUBITSCHKE BARREIRAS - BA CEP: 47800-354

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 29/11/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **27/02/2023**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **2700007597840001177714090001634202211298**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 29/11/2022 às 11:04:12

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2023
[Handwritten signature]



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226575587

NOME	
CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	980.660.725-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 980.660.725-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:08:31 do dia 29/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2023.

Código de controle da certidão: 7654.A0B0.D9F5.C194

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/10/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA

CPF: 980.660.725-20

Certidão n°: 42166478/2022

Expedição: 29/11/2022, às 11:10:04 ✓

Validade: 28/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o n° 980.660.725-20, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2023



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
REGISTRO.....	: BA-040659/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.660.725-**


A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 08/12/2022 as 16:11:34.

Válido até: 08/03/2023.

Código de Controle: 688013.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2023




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICA que o registro profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data.

O presente CERTIFICADO não quita, nem invalida, quaisquer débitos ou Infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o referido registro.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO:

Nome : CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
Ins. CRC : BA-040659/O
Categoria : CONTADOR
CPF : 980.660.725-20
Válido até : 01/01/2023
Número : 000245

OBSERVAÇÃO: A Certidão de Regularidade é emitida pelo site do CRCBA. No entanto, devido a problemas técnicos, encaminhamos esta Certidão de Regularidade Profissional manual, que tem o mesmo efeito da Certidão emitida de forma online.

Salvador, 04 de novembro de 2022

Contador Eraldo Galdino da Silva Júnior
Gerente de Registro e Atendimento do CRCBA



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2023

CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Contrato de prestação de serviços contábeis que entre si fazem de um lado a entidade Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI, inscrita no CNPJ nº 05.391.160/0001-22, estabelecida à Rua Itamarati, nº 153, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras – BA, representada por sua Presidente **Ivanete Souza de Jesus Passos**, portadora do CPF 018.362.145-02 e RG nº. 11.749.661-81 /SSP-BA aqui denominada contratante e do outro lado **Charles Aiello Teixeira da Silva**, CPF: 980.660.725-20, CRC/BA nº 040659/O-3, estabelecido à Rua Orquidea, nº 10, Vila Brasil, Barreiras – BA, aqui denominado contratado, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A contratante delega ao **contratado** à execução dos serviços contábeis da entidade nos termos definidos no presente contrato pelo prazo de 1 (um) ano, começando em **01 de abril de 2022 até 31 de março de 2023**.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo se poderá rescindir este contrato por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio de 30 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - A execução dos serviços ora contratado implicará nos seguintes itens:

A - Escrituração Fiscal:

Execução da escrituração fiscal por meio manual e/ou eletrônico nos livros que sejam permitidos pela legislação, dentro dos prazos legais, de todas as guias de recolhimentos das obrigações da entidade, tanto mensais como anuais, e sua entrega em tempo hábil de recolhimento; transcrição do Livro de registro de Inventário com base no levantamento físico enviado pela **contratante**.

B - Escrituração Contábil:

Digitação de processamento de todos os lançamentos contábeis com base na documentação enviada pela entidade e segundo as Normas Técnicas Contábeis estabelecidas pela legislação vigente, efetivação do Balanço Anual e respectiva Demonstração de Resultado bem como a confecção e entrega da declaração da pessoa jurídica à **contratante**.

C - Setor de Pessoal:

Confecção de folha de pagamento dos funcionários da **contratante**, através de processamento de dados; preenchimento dentro dos prazos legais das obrigações sociais e trabalhistas com entrega a tempo de recolhimento por parte da **contratante**; preenchimento e entrega da RAIS anual; processamento de admissões e rescisões contratuais de empregados com a documentação completa para as correspondentes homologações; acompanhamento nas homologações perante os sindicatos e nas intimações das fiscalizações feitas pelo Ministério do Trabalho, quando necessário.

Parágrafo Único: A cada item A e B somente será possível ser cumprido se a **contratante** até o segundo dia útil subsequente de cada mês, enviar toda documentação necessária, inerente a cada item mencionado. Deverá enviar também até o dia 20 de cada mês, documentos e dados necessários à confecção da folha de pagamento dos seus funcionários. O não cumprimento dos

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2023


prazos desobriga a contratada quanto ao cumprimento dos prazos oficiais, isentando-a de erros e de não realizar o serviço parcialmente ou integralmente, devido à omissão ou atraso no envio de documentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – À contratada fará jus à quantia mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pagável mediante recebimento das parcelas do Termo de Fomento celebrado entre a instituição e a Prefeitura Municipal de Barreiras, ao mês referente ao serviço prestado.

CLÁUSULA QUARTA - À contratada fará jus à quantia de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) juntamente com o pagamento dos serviços do mês de dezembro, referente aos serviços extra contábeis realizados tais como: emissões de certidões negativas de débitos, recálculos de guias, pesquisas de situação fiscal e cadastral, confecções de contratos, preenchimento de formulários bancários e suporte nas prestações de contas dos Termos de Fomento entre outros.

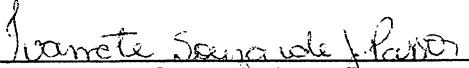
CLÁUSULA QUINTA- É de exclusiva responsabilidade da contratada as multas por ventura impostas pelos fiscos, quando de sua culpa o atraso ou falha no cumprimento das obrigações estabelecidas no presente contrato, desde que os documentos e semelhantes tenham sido executados pelo contratado e/ou sua equipe, seguindo as normas internas de identificação.

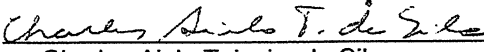
CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados caberá ao contador contratado.

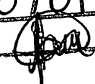
CLÁUSULA SÉTIMA- Fica eleito o foro desta cidade do domicílio dos contratantes, como único competente para julgar pendências não resolvidas na forma prevista na cláusula anterior.

E, por estarem assim contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias.

Barreiras – BA, 01 de abril de 2022.


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Contratante


Charles Aiello Teixeira da Silva
Contador
Contratado

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2023


15/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:58:25
423104231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 15/12/2022
NR. DOCUMENTO 554.231.000.043.807
VALOR TOTAL 264,58
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA FERNANDA C SOUZA
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 43.807-3
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR.AUTENTICACAO 7.33C.2A4.4A8.015.951

10

15/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:58:25

<https://autoatendimento2.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.4.2#/template/-2Fconsultas-2F869-1.bb>

15/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:58:25
423104231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 15/12/2022
NR. DOCUMENTO 554.231.000.111.744
VALOR TOTAL 515,10
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 111.744-0
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR.AUTENTICACAO 6.BCC.588.4D4.7F0.E44

11

15/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:58:25
423104231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 15/12/2022
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.541
VALOR TOTAL 1.133,26
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LUCAS MATEUS DOS SANTOS
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.541-9
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR.AUTENTICACAO 5.483.A39.1D9.70E.52A

12

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2023
[Handwritten Signature]

2022 11:01

Banco do Brasil

423104231

SEGUNDA VIA

0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 15/12/2022

NR. DOCUMENTO 174.231.510.008.497

VALOR TOTAL 522,68

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CLEUSA APARECIDA L TONOLO

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 510.008.497-5

VARIACAO DA POUPANCA 51

NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259

=====

NR.AUTENTICACAO 2.6E4.F96.101.F6F.EED

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.



Transação efetuada com sucesso por: J8555516 IVANILDO BRITO DOS SANTOS.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM / /



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 05.391.160/0001-22	Razão Social MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM		
Período de Apuração 2022	Data de Vencimento 20/12/2022	Número do Documento 07.16.22355.2995150-5	Pagar este documento até 21/12/2022
Observações Nº Recibo Declaração: 50000100085237 13º salário			Valor Total do Documento 7.323,24

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1882	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 21 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSOS - 13 SALÁRIO PA:2022 Vencimento:20/12/2022	1.811,04	5,97		1.817,01
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 21 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS - 13 SALÁRIO PA:2022 Vencimento:20/12/2022	4.304,44	14,20		4.318,64
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 13 SALÁRIO 21 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 13 SALÁRIO PA:2022 Vencimento:20/12/2022	538,05	1,77		539,82
1176	CP TERCEIROS - INCRA - 13 SALÁRIO 21 CP TERCEIROS - INCRA - 13 SALÁRIO PA:2022 Vencimento:20/12/2022	43,04	0,14		43,18
1196	CP TERCEIROS - SESC - 13 SALÁRIO 21 CP TERCEIROS - SESC - 13 SALÁRIO PA:2022 Vencimento:20/12/2022	322,83	1,06		323,89
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIB SESC-13S 22 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIB SESC-13SAL PA:2022 Vencimento:20/12/2022	64,56	0,21		64,77
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 21 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO - 13 SALÁRIO PA:2022 Vencimento:20/12/2022	215,22	0,71		215,93
Totais		7.289,18	24,06		7.323,24

SENDA (Versão:5.1.1)

Página: 1/1

21/12/2022 15:24:07

8580000073 9 23240385223 5 55071622355 2 29951505503 6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

8580000073 9	23240385223 5	55071622355 2	29951505503 6
--------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 05.391.160/0001-22
 Número: 07.16.22355.2995150-5
 Pagar até: 21/12/2022
 Valor: 7.323,24

Pague com o PIX



PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/10/2023




Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.12.53
4231504231 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	
Codigo de Barras	8580000073-9 23240385223-5
	55071622355-2 29951505503-6
Agente arrecadador:	CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento	21/12/2022
Numero do Documento	07.16.22355.2995150-5
Valor Total	7.323,24

34

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 122101
AUTENTICACAO SISBB: 2.CE4.04E.197.75E.609

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003 / 20 2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2023
[Handwritten signature]

10/01/2010

10/01/2010

10/01/2010

COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 170
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARRERAS
PAGO

Empresa: 103 - MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
CNPJ: 05.391.160/0001-22
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 12/2022

Página: 1/3
Emissão: 27/12/2022
Horas: 08:53:34

EXTRATO MENSAL

Empr.: 30 Alessandra Amaral Andrade Situação: Trabalhando CPF: 012.145.466-50 Adm: 03/11/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 (16) Depto: 2 Horas Mês: 200,00
Cargo: 1 PROFESSORA C.B.O: 231210 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 HORAS NORMAIS 200,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 54,52 D

ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 309,86 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.576,38
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.630,90

Data de pagamento: 28/12/2022

Alessandra A. Andrade
Assinatura

Empr.: 33 CLEUSA APARECIDA FERREIRA DE LIMA Situação: Trabalhando CPF: 604.981.299-34 Adm: 11/02/2022
Vínculo: Celetista CC: 1 (29) Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 9 AUXILIAR DE LIMPEZA C.B.O: 514320 Filial: 1 Salário: 1.212,00

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D

ND: 0 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.121,10
NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: 28/12/2022

Cleusa Ap. Ferreira de Lima
Assinatura

Empr.: 27 FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ Situação: Trabalhando CPF: 025.121.435-46 Adm: 16/04/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 (27) Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 3 PROFESSOR DE LIBRAS C.B.O: 261425 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 HORAS NORMAIS 220,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 40,30 D

ND: 1 Proventos: 2.886,24 Descontos: 295,64 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.590,60
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.441,31

Data de pagamento: 28/12/2022

Francynne M.R. Queiroz
Assinatura

Empr.: 34 GILVANA GOMES PIMENTEL Situação: Trabalhando CPF: 851.315.395-87 Adm: 01/09/2022
Vínculo: Celetista CC: 1 (23) Depto: 1 Horas Mês: 100,00
Cargo: 3 PROFESSOR DE LIBRAS C.B.O: 261425 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 HORAS NORMAIS 120,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,74 111,70 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42
NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: 28/12/2022

Gilvana Gomes Pimentel
Assinatura

Empr.: 16 IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS Situação: Trabalhando CPF: 018.362.145-02 Adm: 14/04/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 (15) Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 4 COORDENADORA C.B.O: 410105 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 HORAS NORMAIS 220,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 26,08 D

ND: 2 Proventos: 2.886,24 Descontos: 281,42 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.604,82
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.251,72

Data de pagamento: 28/12/2022

Ivanete Souza de Jesus
Assinatura

Sistema de Contas a Pagar e Receber - Extrato Mensal

27/12/2022
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados
Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2023

Empresa: 103 - MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
CNPJ: 05.391.160/0001-22
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 12/2022

Página: 2/3
Emissão: 27/12/2022
Horas: 08:53:34

EXTRATO MENSAL

Empr.: 24 JOELTON BRITO DE MACEDO Situação: Trabalhando CPF: 066.212.935-00 Adm: 15/04/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 5 PROFESSOR C.B.O.: 239205 Filial: 1 Salário: 2.886,24

17

1 HORAS NORMAIS 220,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D

ND: 4 Proventos: 2.886,24 Descontos: 255,34 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.630,90
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 1.872,54

Data de pagamento: 28/12/2022

Joelton Brito de Macedo
Assinatura

Empr.: 26 LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO Situação: Trabalhando CPF: 015.323.855-01 Adm: 16/04/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 200,00
Cargo: 6 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C.B.O.: 411010 Filial: 1 Salário: 1.296,97

18

1 HORAS NORMAIS 200,00 1.296,97 P 998 I.N.S.S. 7,60 98,54 D

ND: 0 Proventos: 1.296,97 Descontos: 98,54 Informativa: 103,75 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.198,43
NF: 0 Base INSS: 1.296,97 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.296,97 Valor FGTS: 103,75 Base IRRF: 1.198,43

Data de pagamento: 28/12/2022

Livia Maria de A.B. Brito
Assinatura

Empr.: 25 LUCAS MATEUS DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 057.842.025-29 Adm: 15/04/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 5 PROFESSOR C.B.O.: 239205 Filial: 1 Salário: 2.886,24

27

1 HORAS NORMAIS 220,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 54,52 D

ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 309,86 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.576,38
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.630,90

Data de pagamento: 28/12/2022

Lucas M. dos Santos
Assinatura

Empr.: 35 MARIA FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA Situação: Trabalhando CPF: 001.362.415-65 Adm: 01/09/2022
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 100,00
Cargo: 7 PROFESSOR(A) DE LIBRAS C.B.O.: 231210 Filial: 1 Salário: 1.443,12

25

1 HORAS NORMAIS 120,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,74 111,70 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42
NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: 28/12/2022

Maria Fernanda de S. Teixeira
Assinatura

Empr.: 31 MARTA VIEIRA QUEIROZ DOMINGUES Situação: Trabalhando CPF: 031.255.095-21 Adm: 09/12/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 6 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C.B.O.: 411010 Filial: 1 Salário: 1.296,97

21

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.296,97 P 998 I.N.S.S. 7,60 98,54 D
995 SALARIO FAMILIA 1,00 56,47 P

ND: 0 Proventos: 1.353,44 Descontos: 98,54 Informativa: 103,75 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.254,90
NF: 1 Base INSS: 1.296,97 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.296,97 Valor FGTS: 103,75 Base IRRF: 1.198,43

Data de pagamento: 28/12/2022

Marta V. Queiroz Domingues
Assinatura

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que os serviços Em 27/12/2022
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados

Assinatura

Empresa: 103 - MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
CNPJ: 05.391.160/0001-22
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 12/2022

Página: 3/3
Emissão: 27/12/2022
Horas: 08:53:34

EXTRATO MENSAL

Empr.: 32 NÉLIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA Situação: Trabalhando CPF: 008.653.295-24 Adm: 03/01/2022
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 8 CUIDADOR SOCIAL C.B.O: 516215 Filial: 1 Salário: 1.212,00

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D
995 SALARIO FAMILIA 2,00 112,94 P

ND: 0 Proventos: 1.324,94 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.234,04
NF: 2 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: 28/12/2022

Nélia do Prado dos P. Silva
Assinatura

Empr.: 21 ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS Situação: Trabalhando CPF: 012.453.735-95 Adm: 14/04/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 200,00
Cargo: 2 MERENDEIRA C.B.O: 513205 Filial: 1 Salário: 1.212,00

1 HORAS NORMAIS 200,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D
995 SALARIO FAMILIA 1,00 56,47 P

ND: 0 Proventos: 1.268,47 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.177,57
1 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: 28/12/2022

Rosemeire Souza de Jesus
Assinatura

Total Geral Proventos: 23.773,26

Total Geral Descontos: 2.145,30
Líquido Geral: 21.627,96

Situações

Número de empregados:	12	Salário contribuição empregados:	23.547,38	Base IRRF Mensal:	20.250,37
Número de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	175,42
Trabalhando:	12	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	23.547,38	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	1.969,88	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	4.709,47	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	470,94	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Terceiros:	1.059,62	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Total INSS:	8.209,91	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	Base INSS Receita Bruta:	0,00	Valor Total do IRRF:	175,42
Intido:	0	(-) Compensação DCOMP:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	(-) Salário Família:	225,88	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	(-) Salário Maternidade:	0,00	Base do FGTS:	23.547,38
Mandato sindical:	0	(-) Retenções:	0,00	Valor do FGTS:	1.883,71
Aposentadoria:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total:	7.984,03	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	0			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	23.547,38
				Valor PIS:	235,46
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00
				Líquido Geral:	21.627,96

Declaro que os serviços Em 27/12/2022
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados
[Assinatura]
Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

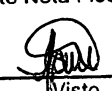
RELAÇÃO DAS BASES DO IRRF

Código	Nome do empregado	Tipo	Base cálculo	Abatimentos	Dependentes	ND	Taxa	Dedução	Valor IRRF	
Período: 01/12/2022 a 31/12/2022										
EMPREGADOS										
16	IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS	Mensal 11/22	2.886,24	255,34	379,18	2	7,50	142,80	26,08	
16	IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS	13o Integral	2.886,24	255,34	379,18	2	7,50	142,80	26,08	
21	ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS	Mensal 11/22	1.212,00	90,90	0,00	0	0,00	0,00	0,00	
21	ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS	13o Integral	1.212,00	90,90	0,00	0	0,00	0,00	0,00	
24	JOELTON BRITO DE MACEDO	Mensal 11/22	2.886,24	255,34	758,36	4	0,00	0,00	0,00	
24	JOELTON BRITO DE MACEDO	13o Integral	2.886,24	255,34	758,36	4	0,00	0,00	0,00	
25	LUCAS MATEUS DOS SANTOS	Mensal 11/22	2.886,24	255,34	0,00	0	7,50	142,80	54,52	
25	LUCAS MATEUS DOS SANTOS	13o Integral	2.886,24	255,34	0,00	0	7,50	142,80	54,52	
26	LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO	Mensal 11/22	1.296,97	98,54	0,00	0	0,00	0,00	0,00	
26	LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO	13o Integral	1.296,97	98,54	0,00	0	0,00	0,00	0,00	
27	FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ	Mensal 11/22	2.886,24	255,34	189,59	1	7,50	142,80	40,30	
27	FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ	13o Integral	2.886,24	255,34	189,59	1	7,50	142,80	40,30	
30	Alessandra Amaral Andrade	Mensal 11/22	2.886,24	255,34	0,00	0	7,50	142,80	54,52	
30	Alessandra Amaral Andrade	13o Integral	2.886,24	255,34	0,00	0	7,50	142,80	54,52	
31	MARTA VIEIRA QUEIROZ DOMINGUES	Mensal 11/22	1.296,97	98,54	0,00	0	0,00	0,00	0,00	
31	MARTA VIEIRA QUEIROZ DOMINGUES	13o Integral	1.296,97	98,54	0,00	0	0,00	0,00	0,00	
32	NÉLIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA	Mensal 11/22	1.212,00	90,90	0,00	0	0,00	0,00	0,00	
32	NÉLIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA	13o Integral	1.212,00	90,90	0,00	0	0,00	0,00	0,00	
33	CLEUSA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	Mensal 11/22	1.212,00	90,90	0,00	0	0,00	0,00	0,00	
33	CLEUSA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	13o Integral	1.111,00	83,32	0,00	0	0,00	0,00	0,00	
34	GILVANA GOMES PIMENTEL	Mensal 11/22	1.443,12	111,70	0,00	0	0,00	0,00	0,00	
34	GILVANA GOMES PIMENTEL	13o Integral	481,04	36,07	0,00	0	0,00	0,00	0,00	
35	MARIA FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA	Mensal 11/22	1.443,12	111,70	0,00	0	0,00	0,00	0,00	
35	MARIA FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA	13o Integral	481,04	36,07	0,00	0	0,00	0,00	0,00	
Total:			45.069,60	3.780,92					350,84	
Empregados:	24	Estagiários:	0	Contribuintes:	0	Total:	45.069,60	3.780,92	2.654,26	350,84
Total Geral:										
Empregados:	12	Estagiários:	0	Contribuintes:	0	Total:	45.069,60	3.780,92	2.654,26	350,84

Resumo Geral IRRF

Cód. de Recolhimento	Periodicidade	Valores Acum. Comp. Ant.	Valor a Recolher	Valor a Compensar	Valor a Pagar	Valor a Acumular
Todos	11/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0561	Mensal 11/2022	0,00	350,84	0,00	350,84	0,00
0588	Mensal 11/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totalizador			350,84	0,00	350,84	0,00

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que os serviços Em 27/12/2022
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados
Visto 

28/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:08:01
423104231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 28/12/2022
NR. DOCUMENTO 550.231.000.046.444
VALOR TOTAL 2.604,82

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: IVANETE S J PASSOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.444-9
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR.AUTENTICACAO C.D21.EEC.C1D.673.D4C

15

28/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:08:00
423104231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 28/12/2022
NR. DOCUMENTO 550.231.000.054.023
VALOR TOTAL 2.576,38

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ALESSANDRA AMARAL ANDRADE
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 54.023-4
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR.AUTENTICACAO 2.FB0.AE1.735.F0A.EA3

16

28/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:08:01
423104231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 28/12/2022
NR. DOCUMENTO 550.231.000.056.198
VALOR TOTAL 2.630,90

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JOELTON B MACEDO
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 56.198-3
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR.AUTENTICACAO C.A4B.D4D.1EE.68C.072

17

28/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:08:01
423104231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 28/12/2022
NR. DOCUMENTO 550.231.000.064.974
VALOR TOTAL 1.198,43

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LIVIA M ALCANTARA BISPO
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 64.974-0
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

18

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2023

[Handwritten signature]

28/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:08:02
423104231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 28/12/2022

NR. DOCUMENTO 550.231.000.070.810

VALOR TOTAL 1.234,04

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: NELIA PRADO PASSOS SILVA

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 70.810-0

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR. AUTENTICACAO 9.CFA.55E.105.0BA.C84

13

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2023
[Handwritten Signature]

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 28/12/2022
NR. DOCUMENTO 170.231.510.033.479
VALOR TOTAL 4.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CICERA DE LIMA SA TELES
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 510.033.479-3
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259

NR.AUTENTICACAO 5.DA8.346.225.C2E.67C
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

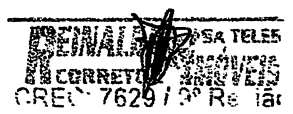
20



RECIBO DE ALUGUEL /2022.

NOME QUEDIMA CASSIA DIAS MELO				NACIONALIDADE BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL CASADA	PROFISSAO MEDICA	RG 305994662	SSP BA	CPF/CNPJ 284.931.255-04	
ENDERECO RUA JOSE ROCHA N° 306, SL 109		BAIRRO CENTRO	CIDADE BARREIRAS		UF BA
NOME MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE				NACIONALIDADE BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL	PROFISSAO	NIRE 292.023.1385-3	SSP	CPF/CNPJ 05.391.160/0001-22	
ENDERECO RUA ITAMARATI N° 53 / 153		BAIRRO RENATO GONCALVES	CIDADE BARREIRAS		UF BA
OBJETO DE LOCAÇÃO					
IMÓVEL UMA CASA COMERCIAL ————— INÍCIO DO CONTRATO: 01/08/2017. 4ª Renovação DO CONTRATO: 01/02/ 2023.					
ENDERECO RUA ITAMARATI N° 53 / 153		BAIRRO RENATO GONCALVES	CIDADE BARREIRAS		UF BA
Recebi o valor de R\$ _____; Pago neste ato em _____, do país; correspondente ao Aluguel do Mês de DEZEMBRO de 2022, Período do dia 01/12/2022 à 01/01/2023, dando ao LOCATÁRIO(A), acima qualificado quitação conforme ajustado no contrato de locação.					
*VALOR DO ALUGUEL + MULTA = 2% + JUROS = 0.42X D. =		I - DESC. =		VALOR TOTAL RECEBIDO = * R\$ _____ = _____.	
* R\$ 4.000,00 TOTAL=		I- R\$ _____		_____	
Por ser expressão da verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor.					
LOCAL E DATA BARREIRAS - BA, DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2022.		ASSINATURA Cicera de Lima Sa Teles NOME: REINALDO DE SA TELES (ADMINISTRADOR)			

RECEBEMOS EM 28/12/2022



Declaro que os serviços Em 28/12/2022
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 003 / 20 21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 012322/2022.E

Contribuinte: **QUEDIMA CASSIA DIAS MELO**
Inscrição Imobiliária: **01.00.002.0215.001** CPF/CNPJ: **284.931.255-04**
Endereço: **RUA ITAMARATI, 153 COMÉRCIO (TÉRREO) - LOT. RENATO GONCALVES II QD. 13 LT. 01 e 03**
RENATO GONCALVES - BARREIRAS - BA 47806-032

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO IMÓVEL ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/11/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/02/2023**

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle desta certidão: **850001028783000002021509001232202211301**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico
<https://barreiras.saatri.com.br>, Imobiliário - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 30/11/2022 às 14:44:10

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
[Handwritten signature]



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226748027

NOME	
QUEDIMA CASSIA DIAS MELO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	284.931.255-04

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): IPVA

700010.6889/22-0 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 30/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2023
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUEDIMA CASSIA DIAS MELO
CPF: 284.931.255-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:46 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2023.

Código de controle da certidão: **D185.13DA.5A75.123F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2023
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUEDIMA CASSIA DIAS MELO

CPF: 284.931.255-04

Certidão n°: 42445210/2022

Expedição: 30/11/2022, às 14:34:15

Validade: 29/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUEDIMA CASSIA DIAS MELO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **284.931.255-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2023
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001645/2022.E

Nome/Razão Social: **CICERA DE LIMA SÁ TELES**
CPF/CNPJ: **619.420.655-15**
Endereço: **RUA ITAMARATI, 132**
RENATO GONCALES BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/11/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/02/2023**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **9700007605490001009116090001645202211300**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 30/11/2022 às 14:41:55

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2023



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226748065

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 619.420.655-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CICERA DE LIMA SA TELES
CPF: 619.420.655-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:17 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2023.

Código de controle da certidão: **A560.0FB2.4061.E710**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CICERA DE LIMA SA TELES

CPF: 619.420.655-15

Certidão n°: 42446266/2022

Expedição: 30/11/2022, às 14:37:27

Validade: 29/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CICERA DE LIMA SA TELES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **619.420.655-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Contrato de Locação Comercial - 4ª RENOVAÇÃO

LOCADOR (A): QUEDIMA CASSIA DIAS MELO, brasileira, casada, médica, portador (a) do CPF nº 284.931.255-04 e o RG nº 305994662 SSP/ BA, residente e domiciliado sito à QD 09, AREA RESERVADA 13, APTº - 405, ED. Victor Clair, Bairro Sobradinho DF; Neste ato representado por seu bastante procurador e administrador/substabelecida Sra. CICERA DE LIMA SÁ, brasileira, casada, Corretora de Imóveis, pessoa física, inscrito no CPF nº 619.420.655-15, RG nº 0429681606 SSP/BA e o CRECI - 8321 9ª Região BA, com escritório sito à Rua José Rocha Nº 306, Sala 109, Bairro Centro em Barreiras BA, fone: (77) 3612-5343/3612-4641/99116-8991/99119-7781.

LOCATÁRIO (A): MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA, inscrita no CNPJ nº 05.391.160/0001-22 e da Inscrição Estadual NIRE Nº 292.023.1385-3 com sede hoje na Rua Itamarati Nº 53 / 153, Bairro Renato Gonçalves em Barreiras- BA. Neste ato representado por sua Diretoria Executiva como Presidente a Sra. IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 018.362.145-02 e do RG nº 11.749661-81 SSP/ BA, residente na Rua Serra Negra nº 828, Bairro Vila Rica, em Barreiras - Ba. E vice-presidente o Sr. EDUARDO OKAWATI COSTI, RG 11.439.679_50 SSP/BA, portador do CPF 021.084.575_93, brasileiro, solteiro, estudante, residente na Rua Planalto, nº 144, Bairro Sandra Regina, Barreiras-Ba.

E como tesoureiro o Sr. IVANILDO BRITO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 940.966.515-91 e o RG nº 0784172102 SSP/ BA, residente e domiciliado a Rua Atalanta nº 25, Bairro São Miguel, em Barreiras - BA, CEP: 47.804.160. Fone: (77) 3612-6633/ 99944-7317, Dn. Ivanete.

FIADOR (A): Tendo como fiador o Seguro locatícios de dois aluguéis caução pago no ato da assinatura do primeiro contrato firmado e o mesmo só será descontado somente no término da locação.

OBJETO DA LOCAÇÃO: Um Ponto Comercial, sito a Rua Itamarati Nº 53 - 153, Bairro Renato Gonçalves em Barreiras - Ba. CEP: 47.806.032.

TIPO: Salas Comerciais.

Valor Mensal do Aluguel: O valor certo ajusta do Aluguel é de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), a ser pago em moeda corrente do país em mãos do administrador (a), impreterivelmente até a data do vencimento, dia 01 de cada mês subsequente, em conta do Banco Itaú - 341, AG. 1010 - Conta Corrente - 09048-6, no CPF- 619.420.655-15.

Prazo de Reajuste: 12 meses (Somente para esse contrato)

Índice.....: IGPM/ INPC/ IBGE.

Fica convencionada que em caso da alteração na legislação vigente, a periodicidade e o índice de reajustes aqui compactuados, terão vigência na forma em que a nova norma da lei estabelecer.

PRAZO DO CONTRATO

Período: 01 ano = 12 (Meses) - 4ª RENOVAÇÃO.

Início: 01 de fevereiro de 2022. **Término:** 01 de fevereiro de 2023.

OBS: Esse reajuste contara a partir de 01 de fevereiro de 2022, findando a locação.

Os signatários deste instrumento, devidamente qualificados, têm entre si, justos e acertados o presente Contrato de Locação, que se rege pela Lei 8.245/91 e pelas condições a seguir estipuladas e aceitas.

Obs: Fica combinado entre as partes que o dito imóvel estar exposto a venda pra terceiros por intermédio exclusividade do(a,s) administrador (a,es) e um novo contrato só em caso da não liquidez da venda e após será feito somente mediante a cotação real de mercado atualizado. Ficando desde já combinado que no fim deste contrato com 90 (noventa) dias de antecedência do reajuste, ou fim da locação. Sendo que as partes firmarão aviso por escrito em ciência sobre o contrato que encerrará automaticamente, sem multas.

CLAUSULAS:

PRIMEIRA - O prazo desta locação é o constante no início deste contrato. No término indicado, o (a) locatário (a) se obriga a entregar o imóvel livre e desembaraçado de coisas e pessoas, no estado em que o recebeu.

Parágrafo Único: Caso o locatário (a, s) não restituía o imóvel no fim do prazo contratual, deverá pagar enquanto estiver na posse do mesmo mensal reajustado, nos termos da clausula Décima - Sexta, até a efetiva desocupação do imóvel objeto deste instrumento.

SEGUNDA - São de inteira e exclusiva responsabilidade do (a) Locatária (o,s) o pagamento de todas contas de: LUZ (Coelba), AGUA e Esgotos (Embasa), e os IPTU (Prefeitura) etc. junto assim como outras despesas, taxas, multas e correções atinentes que incidem ou que venha incidir sobre o imóvel ora locado que atualmente recaem sobre o imóvel, bem como, qualquer aumento do mesmo, onde se obriga pagá-los em seus respectivos vencimentos, apartir da assinatura deste.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2023



E também a responsabilidade de junto as empresas responsável pelo fornecimento e manutenção Cumprindo o pagamento do consumo de **ÁGUA e esgoto de todas as taxas, consumo e valores cobrados**, atender e respeitar todas as normas junto à **EMBASA**, bem como o pagamento das contas de **Luz** (conforme consumo, taxa junto à **COELBA**), a partir da **assinatura** deste, conforme código lei, ficando aqui convencionado que o contrato de consumo junto a **COELBA** será transferido para o nome por exclusividade do mesmo (**Locatário(a,s)**), tendo à responsabilidade de apresentar xérox mensalmente da conta paga atual de cada mês vencido ao responsável / administrador, assim como outras despesas (água esgoto, taxa pública, zeladora, manutenção de limpeza), assim como outras despesas atinentes do imóvel, até o fim da locação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO O (a) locatário (a) será responsável pelas despesas e multas decorrentes de eventuais retenções dos avisos de taxas e outros, que venham a incidir sobre o imóvel objeto da presente locação, bem como, os recibos referentes aos impostos e taxas serão entregues juntamente com o do aluguel correspondente ao mês, fazendo parte integrante do mesmo.

TERCEIRA A falta de pagamento, que somente deverá ser realizada no local e forma prevista no contrato, nas épocas supra determinadas, dos aluguéis e encargos, por si só constitui o (a) locatário (a) em mora, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso extrajudicial.

QUARTA Será executada todas obras ou reparações que sejam necessárias à segurança do imóvel, no início deste, obriga-se o (a) locatário (a) pelas demais, devendo manter o imóvel locado e seus pertences (caso tenha), que ora recebe, em perfeito estado de funcionamento, conservação e limpeza, notadamente as instalações sanitárias e elétricas, vidros e pinturas, fato que é comprovado pelo (a) locatário (a) e seus fiadores, por vistoria realizada.

QUINTA Todas as benfeitorias que forem feitas, excluídas naturalmente as instalações de natureza profissional e móvel, ficarão integradas ao imóvel, sem que, por elas, tenha o (a) locatário (a) direito a qualquer indenização ou pagamento. A introdução de tais benfeitorias dependerá de autorização por escrito do locador (a).

PARÁGRAFO ÚNICO Quando do termino da locação o (a) locatário (a) deverá restituir o imóvel nas mesmas condições em que se recebe agora, ficando desde já convencionada que se não o fizer, o (a) locador (a) está autorizado a mandar executar todos os reparos necessários, cobrando do (a) locatário (a) a importância gasta, como encargos de locação, mediante tomada de preço de três empresas especializadas, servindo de título hábil recibo passado pelo o executante dos serviços.

SEXTA - É expressamente vedado o (a) locatário (a) sublocar o imóvel no todo ou em parte, cede-lo a terceiros, seja a título gratuito ou oneroso, transferir este contrato, ou dar destinação diversa do uso ou finalidade previsto do presente instrumento, sem prévia anuência por escrito dada pelo (a) locador (a).

SÉTIMA No caso de desapropriação do imóvel objeto deste contrato, o (a) locador (a) ficarão exonerados de toda e qualquer responsabilidade decorrente deste instrumento, ressalvando-se o (a) locatário (a) a faculdade de agir tão somente contra o poder expropriador.

OITAVA Fica o (a) locador (a), por si ou por seus prepostos, autorizado a vistoriar o imóvel, desde que autorizado pelo Locatário com dia e hora marcada.

NONA O (a) locatário (a) se obriga a satisfazer, por sua cona exclusiva, a qualquer exigência dos poderes públicos, em razão da atividade exercida no imóvel, assumindo toda a responsabilidade por quaisquer infrações em que incorrer a esse propósito, por inobservância das determinações das autoridades competentes.

DÉCIMA O (a) locatário (a) declara, neste ato, ter pleno conhecimento de que o regate de recibos posteriores não significa nem representa quitação de outras obrigações estipuladas no presente contrato, deixadas de cobrar nas épocas certas, principalmente os encargos fixados no presente instrumento.

DÉCIMA PRIMEIRA Se o (a) locador (a) admitir, em benefício do (a) locatário (a), qualquer atraso no pagamento do aluguel e demais despesas que lhe incumba, ou no cumprimento de qualquer outra obrigação contratual, essa tolerância não pode ser considerada como alteração das condições deste contrato.

DÉCIMA SEGUNDA Tudo o que for devido em razão deste contrato, será cobrado em Processo Executivo ou em ação apropriada, no foro da situação do imóvel, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, correndo por conta da parte vencida, além do principal e da multa estipulada na cláusula Décima-terceira, todas as despesas judiciais e extrajudiciais, mais 20% de honorários advocatícios. Esta porcentagem será dividida mesmo que a responsabilidade seja liquidada amigavelmente no Departamento Jurídico, independentemente de qualquer procedimento judicial, não podendo o (a) locatário (a) sob qualquer pretexto se opor a esse pagamento.

DÉCIMA TERCEIRA Fica estipulada a multa de 03 (três) aluguéis vigentes a época da infração, na qual incorrer a parte que infringir qualquer uma das cláusulas deste contrato, ressalvada a parte inocente o direito de poder considerar simultaneamente rescindida a locação, independente de qualquer outra formalidade judicial ou extrajudicial. Os 03 (três) alugueis multa se foi combinado entre as partes que não pode rescindir o contrato por menos de doze meses ficando acordado que após os 12 meses só avisando com antecedência mínima de 30 dias antes de desocupado Imóvel ficando livre da multa a que pactuada entregando o mesmo como o recebeu conforme vistoria.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2023



DÉCIMA QUARTA Como garantia assina também, na qualidade de fiador (es) o (s) qualificado (s) no início deste contrato, sendo solidário (s) com o (a) locatário (a) em todas as obrigações aqui assumidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO Fica expressamente convencionado que em qualquer hipótese, a responsabilidade do (s) fiador (es) permanecerão integral, sem solução de continuidade e sem limitação de tempo, sempre e até a real efetiva entrega do imóvel em igualdade de condições com o afiançado.

DÉCIMA QUINTA No caso de morte, falência ou insolvência, mudança do (s) fiador (es), o(a) locatário(a) e qualquer membro da sua diretoria se obriga a apresentar, dentro do prazo máximo de 30(trinta) dias, substituto idôneo, a juízo do(a) locador(a) sob pena de incorrer infração contratual.

DÉCIMA SEXTA Na hipótese de ocorrer à prorrogação desta locação, o aluguel mensal será reajustado de acordo com os índices permitidos pela legislação em vigor à época da prorrogação, preferencialmente o pactuado no presente instrumento.

DÉCIMA SÉTIMA O locatário (a) terá carência de 5(cinco) dias, após o vencimento para efetuar o pagamento do aluguel. Ficando acordado que a falta de pagamento do aluguel no vencimento, acarreta multa automática de 2% ao mês e juros de 0.46% ao dia sobre o valor do aluguel, além dos honorários advocatícios previstos neste instrumento. Sendo que o atraso superior a 30 dias, incidirá sobre os aluguéis 1% de juros de mora, bem como, a correção que couber, com base em índices usuais permitidos para atualização monetária, desta espécie, sem prejuízo à competente ação de despejo por falta de pagamento.

DÉCIMA OITAVA Em caso de devolução de cheques, relativo a pagamento da locação e seus encargos, seja a que título for, será remetido o recibo com os encargos pertinentes, inclusive CP/MPF, acrescido dos honorários advocatícios previstos neste instrumento e ensejo ao imediato pedido de despejo por falta de pagamento. OBS:

***Artigo Único - DE REFORMA/CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO, REPAROS DO IMÓVEL:** Foi combinado entre as partes que a Locatária executou uma reforma e ampliação no imóvel ora locado por sua conta exclusiva, usando os aluguéis acima pactuados, tais como: *- construção/ampliação da área de serviço com adequação de uma cozinha na parte do fundo do imóvel- com aterramento piso e contra piso, fazer paredes de proteção laterais, madeiramento e telhados, forro, conforme sua condição e gosto, com porta e janelas necessárias. *- ajustes em todos os 06 banheiros: como reparos torneiras, revisão na parte elétrica, hidráulica, esgoto, telhado, forro laje e pintura geral interna e externa, muros e faixa, onde as obras executadas ficaram incorporadas no imóvel sem custo ao LOCADOR (A) e todos os acessórios necessários a área construída a seu uso exclusivo da Empresa acima citada, adequando em cada ambiente que agregaram no imóvel, serão retirados no fim da locação, instalações próprias pessoais como: Estrutura e telhado do galpão, todas as grades da frente e fundos na cozinha, cerca serpentina agregada nos muros e estruturas externas de ampliação e uso pessoal da empresa. Ficando ainda na responsabilidade da Locatária de providenciar alvará e licenciamento de FUNCIONAMENTO INCLUSIVE AVCB (Projetos, Taxas Corpo de Bombeiro etc.) para uso do imóvel a partir da data do início da locação conforme exigências junto a prefeitura e órgãos competentes e necessários ao funcionamento das suas atividades.

E, por estarem às partes justas e contratadas e de pleno acordo com todas as cláusulas e condições do presente contrato de locação, as partes por si seus herdeiros e sucessores assinam este instrumento nas suas três vias de igual teor para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Barreiras-Ba, 01 de fevereiro de 2022.

PP. Cicera de Lima Sa Teles
Locador (a): **QUEDIMA CASSIA DIAS MELO. ADM.**

Ivanete Souza de Jesus Passos
Locatário (a): **MIQUEI MOVIMENTODEINCLUSAO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE.**
Presidente - **IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS.**

Eduardo Okawati Costi
Vice-Presidente (a): **EDUARDO OKAWATI COSTI.**

Ivanildo Brito dos Santos
Tesoureira (o): **IVANILDO BRITO DOS SANTOS.**

Testemunhas:

1) Washington F. da Silva 2) _____

1º OFÍCIO
2º OFÍCIO
3º OFÍCIO

RECONHECIMENTO
RUA ALBERTO COIMBRA, 224 - RUA DO GONÇALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47803-240 - FONE: (77) 3612-4761
Mariano Rosa da Silva - Tabela / Maria do Destorro Ferreira da Silva - Tabela Substituta

Reconheço por Semelhança 0002 (uma(s) de):
CICERA DE LIMA SA TELES, IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS
Emol: R\$5,80 Fis: R\$4,12 FEC: R\$1,58 Def: R\$0,15
PGE: R\$0,23 MP: R\$0,12 Total: R\$12,00
Selo(s): 1294.AD407670-3 1294.AD407671-1
Em Testemunho () da verdade.
HYLTON - Auxiliar Notarial
BARREIRAS - BA 01/02/2022



RECONHECIMENTO
RUA ALBERTO COIMBRA, 224 - RUA DO GONÇALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47803-240 - FONE: (77) 3612-4761
Mariano Rosa da Silva - Tabela / Maria do Destorro Ferreira da Silva - Tabela Substituta

Reconheço por Semelhança 0002 (uma(s) de):
EDUARDO OKAWATI COSTI, IVANILDO BRITO DOS SANTOS
Emol: R\$5,80 Fis: R\$4,12 FEC: R\$1,58 Def: R\$0,15
PGE: R\$0,23 MP: R\$0,12 Total: R\$12,00
Selo(s): 1294.AD407679-7 1294.AD407680-0
Em Testemunho () da verdade.
ELMER CATARINO - AUXILIAR NOTARIAL
BARREIRAS - BA 01/02/2022



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2022

28/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:08:01
423104231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 28/12/2022
NR. DOCUMENTO 553.338.000.016.170
VALOR TOTAL 1.254,90
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARTA VIEIRA QUEIROZ
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 16.170-5
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR.AUTENTICACAO D.C51.426.943.C09.728

21

28/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:08:01
423104231 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 28/12/2022
NR. DOCUMENTO 553.338.000.020.951
VALOR TOTAL 2.590,60
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FRANCYNNE MONTE ROCHA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 20.951-1
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR.AUTENTICACAO 2.50D.37E.E93.2AB.326

22

28/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:08:01
423104231 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 28/12/2022
NR. DOCUMENTO 553.338.000.033.251
VALOR TOTAL 1.331,42
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: GILVANA GOMES PIMENTEL
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 33.251-8
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR.AUTENTICACAO 4.A38.5B2.354.37E.C68

23

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2023

[Handwritten signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00022600**
 Data e Hora de Emissão **26/12/2022 16:47:52**
 Data do Fato Gerador **26/12/2022**
 Código de Verificação **CCEZETAA-EZAFCN**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
 Exigível

Local da Prestação
 BARREIRAS/BA - BRASIL

Local da Incidência
 BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **TRAVESSA DO SOSSEGO, 23**
JUSCELINO KUBITSCHEK BARREIRAS - BA CEP: 47800-354
 CPF/CNPJ: **980.660.725-20** Insc. Municipal: **A00319**
 Telefone: **() -** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI**
 Nome Fantasia: **MIQUEI**
 Endereço: **RUA ITAMARATI, 153**
RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-032
 CPF/CNPJ: **05.391.160/0001-22** Insc. Municipal: **000008915**
 Telefone: **(77) 9.9914-1364** E-mail: **miquei_inclusao@outlook.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Valor Referente ao Mês de Dezembro de 2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	45,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.500,00	1.500,00

Outras informações

ISS pago através do DAM nº 1075882

Declaro que os serviços Em 26/12/2022
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Visto

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/01/2023

28/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:08:02
423104231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/12/2022
NR. DOCUMENTO	173.338.510.013.724
VALOR TOTAL	1.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CHARLES AIELO T SILVA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 510.013.724-6

VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259

=====

NR. AUTENTICACAO 0.7F6.E33.98E.74A.E3B

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2023

[Handwritten signature]



PAGUE AGORA VIA PIX

Para pagar via QrCode é muito simples! Abra o app do seu banco no smartphone e selecione a opção de pagamento via PIX, aí é só apontar a camera para o código ao lado para realizar a transação.

Recibo do Sacado

8167000000.2 45000477202.3 21230333033.7 39000069138.1

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 30/12/2022	
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA					Agência / Código Beneficiário	
Data do Documento 26/12/2022	Número do Documento 69138	Espécie R\$	Aceite N	Data do Processamento 26/12/2022	Nosso Número	
Use Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(-) Valor do Documento 45,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA Competência: 12/2022 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*					NFS-e Avulsa Nº 22600 Nº DAM 1075882	
					Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*	
					NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	
					(-) Desconto / Abatimento 0,00	
					(-) Outras Deduções 0,00	
Sacado CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA TRAVESSA DO SOSSEGO 23 JUSCELINO KUBIT BARREIRAS - BA CEP: 47800-354					CNPJ/CPF: 980.660.725-20 Inscrição Mun.: A00319	

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

2



8167000000.2 45000477202.3 21230333033.7 39000069138.1

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 30/12/2022	
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA					Agência / Código Beneficiário	
Data do Documento 26/12/2022	Número do Documento 69138	Espécie R\$	Aceite N	Data do Processamento 26/12/2022	Nosso Número	
Use Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(-) Valor do Documento 45,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA Competência: 12/2022 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*					NFS-e Avulsa Nº 22600 Nº DAM 1075882	
					Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*	
					NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	
					(-) Desconto / Abatimento 0,00	
					(-) Outras Deduções 0,00	
Sacado CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA TRAVESSA DO SOSSEGO 23 JUSCELINO KUBIT BARREIRAS - BA CEP: 47800-354					CNPJ/CPF: 980.660.725-20 Inscrição Mun.: A00319	

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2023

[Handwritten signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/12/2022 - AUTOATENDIMENTO - 16.48.48
3338303338 0030

Comprovante Pix

CLIENTE: CHARLES AIELO T SILVA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 13.724-3 VAR:51

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020221226194831066119355
CPF DO PAGADOR: ***.660.725-**
VALOR: 45,00
DATA: 26/12/2022 - 16:48:42
NOME DA COBRANCA: Solicitacao Pix
COD PRODUTO: pcxqsdiYtLYMMT4V5eptt5oHXUt8estUQnI
VALIDO ATE: 30/12/2022 - 23:59:02

PAGO PARA: Barreiras Prefeitura Gabinete do Pre
CNPJ: 13.654.405/0001-95
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Notificacao enviada em: 26/12/2022 - 16:48:42

=====

DOCUMENTO: 122613
AUTENTICACAO SISBB: 4.0B8.8A7.BF2.48C.54F
Total debitado na variaao: 51 45,00

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2023
[Assinatura]



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
REGISTRO.....	: BA-040659/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.660.725-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 08/12/2022 as 16:11:34.

Válido até: 08/03/2023.

Código de Controle: 688013.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2023
[Handwritten signature]



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICA que o registro profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data.

O presente CERTIFICADO não quita, nem invalida, quaisquer débitos ou Infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o referido registro.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO:

Nome : CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
Ins. CRC : BA-040659/O
Categoria : CONTADOR
CPF : 980.660.725-20
Válido até : 01/01/2023
Número : 000245

OBSERVAÇÃO: A Certidão de Regularidade é emitida pelo site do CRCBA. No entanto, devido a problemas técnicos, encaminhamos esta Certidão de Regularidade Profissional manual, que tem o mesmo efeito da Certidão emitida de forma online.

Salvador, 04 de novembro de 2022

Contador **Eraldo Galdino da Silva Júnior**
Gerente de Registro e Atendimento do CRCBA



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001634/2022.E

Nome/Razão Social: **CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**
CPF/CNPJ: **980.660.725-20**
Endereço: **TRAVESSA DO SOSSEGO, 23**
JUSCELINO KUBITSCHK BARREIRAS - BA CEP: 47800-354

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 29/11/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **27/02/2023**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **2700007597840001177714090001634202211298**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 29/11/2022 às 11:04:12

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2023
[Handwritten signature]



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226575587

NOME	
CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	980.660.725-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 980.660.725-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:08:31 do dia 29/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2023.

Código de controle da certidão: **7654.A0B0.D9F5.C194**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2023
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA

CPF: 980.660.725-20

Certidão n°: 42166478/2022

Expedição: 29/11/2022, às 11:10:04

Validade: 28/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o n° 980.660.725-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2023
[Assinatura]

28/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:08:01
423104231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 28/12/2022
NR. DOCUMENTO 554.231.000.043.807
VALOR TOTAL 1.331,42

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARIA FERNANDA C SOUZA
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 43.807-3
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR.AUTENTICACAO 7.A53.B43.4F1.0E5.35E

25

28/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:08:02
423104231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 28/12/2022
NR. DOCUMENTO 554.231.000.111.744
VALOR TOTAL 1.177,57

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ROSENEIRE SOUZA DE JESUS
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 111.744-0
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR.AUTENTICACAO 6.A2C.AD1.B47.BB3.664

26

28/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:08:01
423104231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 28/12/2022
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.541
VALOR TOTAL 2.576,38

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LUCAS MATEUS DOS SANTOS
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.541-9
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR.AUTENTICACAO 6.128.B04.773.7F4.1C5

27

28/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:08:02
423104231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 28/12/2022
NR. DOCUMENTO 174.231.510.008.497
VALOR TOTAL 1.121,10

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CLEUSA APARECIDA L TONOLO
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 510.008.497-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259

NR.AUTENTICACAO 9.480.31A.697.CCF.D24

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

28

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2023
[Handwritten Signature]



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ: **05.391.160/0001-22** Razão Social: **MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM**

Período de Apuração: **Dezembro/2022** Data de Vencimento: **20/01/2023** Número do Documento: **07.16.22361.8314763-9**

Observações: **Nº Recibo Declaração: 50000102278241**

Pagar este documento até: **20/01/2023**

Valor Total do Documento: **7.748,56**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:12/2022 Vencimento:20/01/2023	1.744,00			1.744,00
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:12/2022 Vencimento:20/01/2023	4.709,47			4.709,47
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:12/2022 Vencimento:20/01/2023	588,68			588,68
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:12/2022 Vencimento:20/01/2023	47,09			47,09
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:12/2022 Vencimento:20/01/2023	353,21			353,21
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SES 02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC PA:12/2022 Vencimento:20/01/2023	70,64			70,64
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:12/2022 Vencimento:20/01/2023	235,47			235,47
Totais		7.748,56			7.748,56

SEMDA (Versão:5.1.1) Página: 1 / 1 27/12/2022 09:09:57

85870000077 4 48560385230 5 20071622361 1 83147639704 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000077 4 48560385230 5 20071622361 1 83147639704 0

CNPJ: 05.391.160/0001-22
 Número: 07.16.22361.8314763-9
 Pagar até: 20/01/2023
 Valor: 7.748,56

Pague com o PIX



PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/01/2023



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.53.40
4231504231 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	
Codigo de Barras	8587000077-4 48560385230-5
	20071622361-1 83147639704-0
Agente arrecadador:	CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento	28/12/2022
Numero do Documento	07.16.22361.8314763-9
Valor Total	7.748,56

=====



Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 122801
AUTENTICACAO SISBB: 1.B30.88C.DBD.986.76F

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2023
[Signature]

CNPJ 05.391.160/0001-22	Razão Social MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM		
Período de Apuração 31/12/2022	Data de Vencimento 25/01/2023	Número do Documento 07.01.22361.8334761-5	Pagar este documento até 25/01/2023
Observações Sicalc Contribuinte - 3363 - BA			Valor Total do Documento 344,79

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
8381	PIS - FOLHA PAGAMENTO	344,79			344,79
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS PA 12/2022 Vencimento 25/01/2023				
	Totais	344,79	0,00	0,00	344,79

SEND A (Versão:5.1.1)

Página: 1/1

27/12/2022 09:20:00

85800000003 8 44790385230 8 25070122361 7 83347615090 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000003 8	44790385230 8	25070122361 7	83347615090 3
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 05.391.160/0001-22
Número: 07.01.22361.8334761-5
Pagar até: 25/01/2023
Valor: 344,79

Pague com o PIX



PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/20 21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2023
[Assinatura]

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Codigo de Barras 8580000003-8 44790385230-8

25070122361-7 83347615090-3

Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Data do pagamento 28/12/2022

Numero do Documento 07.01.22361.8334761-5

Valor Total 344,79

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo

Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 122802

AUTENTICACAO SISBB: 7.932.CAB.689.249.7B8

39

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2023
[Assinatura]



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 27/12/2022 - 09:12:55

01-RAZÃO SOCIAL/NOME MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC				02-DDD/TELEFONE (0077)36126633
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 34.479,24	06-QTDE TRABALHADORES 12	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 05.391.160/0001-22	11-COMPETÊNCIA 12/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/01/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.758,33	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.758,33
--	---------------------	---------------------------------

****VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2023****

85880000270 583301792300 107672050807 539116000012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 27/12/2022 - 09:12:55

01-RAZÃO SOCIAL/NOME MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC				02-DDD/TELEFONE (0077)36126633
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 34.479,24	06-QTDE TRABALHADORES 12	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 05.391.160/0001-22	11-COMPETÊNCIA 12/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/01/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.758,33	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.758,33
--	---------------------	---------------------------------

****VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2023****

85880000270 583301792300 107672050807 539116000012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2023
ASUN

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.53.40
4231504231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 8588000027-0 58330179230-0
10767205080-7 53911600001-2
Data do pagamento 28/12/2022
CNPJ/CEI/CPF 05391160/0001-22
COMPETENCIA 12/2022
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/01/2023
VALOR DEPOSITO 2.758,33
Valor Total 2.758,33

DOCUMENTO: 122803
AUTENTICACAO SISBB: 8.2F1.937.CA3.691.090

31

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/01/2023

[Handwritten signature]



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 05.391.160/0001-22	Razão Social MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM		
Período de Apuração 31/12/2022	Data de Vencimento 20/01/2023	Número do Documento 07.01.22361.8332761-4	Pagar este documento até 20/01/2023
Observações Sicalc Contribuinte - 3363 - BA			Valor Total do Documento 350,84

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
8561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	350,84			350,84
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA 12/2022 Vencimento 29/01/2023				
	Totais	350,84	0,00	0,00	350,84

SENA (Versão:5.1.1) Página: 1/1 27/12/2022 09:19:01

8581000003 0 50840385230 4 20070122361 0 83327614620 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

8581000003 0	50840385230 4	20070122361 0	83327614620 1
--------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 05.391.160/0001-22
 Número: 07.01.22361.8332761-4
 Pagar até: 20/01/2023
 Valor: 350,84

Pague com o PIX



PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003.12021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/01/2023
[Signature]

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8581000003-0 50840385230-4
20070122361-0 83327614620-1
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 28/12/2022
Numero do Documento 07.01.22361.8332761-4
Valor Total 350,84
=====

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 122804
AUTENTICACAO SISBB: B.E5D.170.8E5.BE3.D09

32

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2023

Joa

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 04/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.53.40
 4231504231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
 =====
 Convenio EMBASA
 Codigo de Barras 8267000007-6 94770047820-1
 55845630012-5 3200000000-2
 Data do pagamento 28/12/2022
 Valor Total 794,77
 =====
 DOCUMENTO: 122805
 AUTENTICACAO SISBB: 0.6EA.00E.E47.4B5.DDA

(Handwritten mark)



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
 CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 4º Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
 CEP 41.745-002

Código Débito Automático 0020 de dv 0020:22.0665.1.0024.0000.0
 055845630 1/2023 09/11/22 a 09/12/22 Nº Hidrômetro A195409378

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 RU ITAMARATI, 0153 47806032 BARREIRAS
 RENATO GONCALVE

Cod.Leitura 037 Leitura Atual 037 Leitura Anterior 037 Dias/Consumo Data de Ligação 09/12/22 Data de Emissão 09/12/22
 Endereço da Pessoa RU ITAMARATI, 0153 47806032 BARREIRAS
 RENATO GONCALVE

Faixas de Consumo	Cons(m³)	Valor(m³)	UC	VL. Total	Consumo dos últimos meses em (m³)
ATE 5 m³	6	94,74		94,74	26
7 A 10	4	3,62		14,48	22
11 A 50	16	20,77		332,32	32
TOTAL	26			441,54	80

Unidades de Consumo - UC (Imóveis) 1 26
 Consumo por Unidade(m³) 24
 Consumo Médio Mensal - Ligação 80
 Esgoto % do valor água 441,54
 Valor 353,23

CONZ 1-0001
 taxa

Vencimento	Total a pagar em R\$
09/01/23	794,77

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Parâmetros	Cor	Turbidez	Cloro	Coliformes Totais	Escherichia Coli	Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de Fluor. (**)
Padrão da Portaria MS 2914/2011	15UH	50 UT	Min.0,2 mg/l	(*)	Ausente	
Nº de Amostras - Rede	0145	0145	0145	0145	0145	
Exigidas	0175	0175	0175	0175	0175	
Analisadas	0164	0167	0175	0172	0175	
Em conformidade						

Significado da tabela no verso da conta

PCSV_300816 NOTA_FISCAL_AGUASESGOTO

INFORMACOES DE CONTRIBUICAO	PIS	Cofins	Outros
	4,90	39,58	

CENSO DEMOGRAFICO 2022 - PREENHA O QUESTIONARIO EM CASA
 O RECENTEADOR DO IBGE E RESPONDA CORRETAMENTE
 DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 10/01/23

O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITURA ÓTICA EVITE DANIFICÁ-LO



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
 CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 4º Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
 CEP 41.745-002

06000000 0020:22.0665.1.0024.0000.0
 055845630
 0020 de 1/2023 2v 09/01/23 794,77
 Valor a pagar em R\$
 8267000007-6 94770047820-1 55845630012-5 32000000000-2



Declaro que os serviços Em 09/12/2022
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Visto *(Signature)*

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/01/2023
(Signature)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/12/2022
HORA: 09:12:55
PÁG : 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000270 583301792300 107672050807 539116000012

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
COMP: 12/2022 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEFÓSITO	CBO JAM
ALESSANDRA AMARAL ANDRADE			127.45549.12-1	03/11/2021	01			02312
		2.886,24	0,00	255,34			346,35	0,00
CLEUSA APARECIDA FERREIRA DE LIMA			125.87233.43-9	11/02/2022	01			05143
		1.212,00	0,00	90,90			145,45	0,00
FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ			130.14148.08-2	16/04/2021	01			02614
		2.886,24	0,00	255,34			346,34	0,00
GILVANA GOMES PIMENTEL			212.92325.98-6	01/09/2022	01			02614
		1.443,12	0,00	111,70			139,50	0,00
IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS			128.15786.06-2	14/04/2021	01			04101
		2.886,24	0,00	255,34			346,35	0,00
JOELTON BRITO DE MACEDO			154.76458.27-5	15/04/2021	01			02392
		2.886,24	0,00	255,34			346,34	0,00
LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO			128.94022.06-0	16/04/2021	01			04110
		1.296,97	0,00	98,54			155,64	0,00
LUCAS MATEUS DOS SANTOS			153.39255.27-5	15/04/2021	01			02392
		2.886,24	0,00	255,34			346,34	0,00
MARIA FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA			126.80530.04-9	01/09/2022	01			02312
		1.443,12	0,00	111,70			139,51	0,00
MARTA VIEIRA QUEIROZ DOMINGUES			158.82200.27-3	09/12/2021	01			04110
		1.296,97	0,00	98,54			155,63	0,00
NELIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA			166.90786.55-3	03/01/2022	01			05162
		1.212,00	0,00	90,90			145,44	0,00
ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS			137.54374.31-0	14/04/2021	01			05132
		1.212,00	0,00	90,90			145,44	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
23.547,38 10.931,86 0,00 1.969,88 2.758,33 0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2023
[Assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/12/2022
HORA: 09:12:55
PÁG : 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000270 583301792300 107672050807 539116000012

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC N° DE CONTROLE: Bok0Gkd8fa40000-3
COMP: 12/2022 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA:

N° ARQUIVO: N27Wq6JzeTK0000-8
INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153 BAIRRO: RENATO GONCALVES CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47806-032 CNAE: 8800600

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	12	23.547,38	10.931,86	23.547,38	0,00
TOTAIS:	12	23.547,38	10.931,86	23.547,38	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2023
[Assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/12/2022
HORA: 09:12:55
PÁG: 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858800000270 583301792300 107672050807 539116000012

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC N° DE CONTROLE: BOK0GKd8fa40000-3 N° ARQUIVO: N27Wq6J2eTK0000-8
JOMP: 12/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153 BAIRRO: RENATO GONCALVES CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47806-032 CNAE: 8800600

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 23.547,38
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 10.931.86
QUANTIDADE TRABALHADORES 12

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/01/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
2.758,33	0,00	0,00	0,00	2.758,33

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2023
[Assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/12/2022
HORA: 09:12:55
PÁG: 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC N° DE CONTROLE: BOK0GKd8fA40000-3 N° ARQUIVO: N27Wq6J2eTK0000-8
COMP: 12/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153 BAIRRO: RENATO GONCALVES CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47806-032 TELEFONE: 0077 3612 6633 CNAE: 8800600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	7.984.04	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.969.88
SALÁRIO FAMÍLIA:	225.88	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO	PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00	VALOR A COMPENSAR:	0.00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)	VALOR INFORMADO:	0.00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00
-------------------------	------------------	------	---------------------------	------	------------------------------	------

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA	15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/01/2023
Rou



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Alessandra Amaral Andrade

CTPS: 58292/0107/MG

Função: Professora

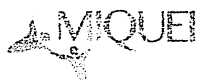
Período: 01 a 31 de dezembro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h / 14h – 18h

Descanso semanal: domingo, sábado

DEZEMBRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	8:05	12:10	14:10	18:00	Alessandra A. Andrade
02	8:00	12:00	—	—	Alessandra A. Andrade
03	-	-	-	-	SÁBADO
04	-	-	-	-	DOMINGO
05	8:10	12:00	—	—	Alessandra A. Andrade
06	8:00	12:00	14:05	18:00	Alessandra A. Andrade
07	8:10	12:00	14:00	18:05	Alessandra A. Andrade
08	8:00	12:05	14:00	18:00	Alessandra A. Andrade
09	8:05	12:00	—	—	Alessandra A. Andrade
10	-	-	-	-	SÁBADO
11	-	-	-	-	DOMINGO
12	8:00	12:00	14:05	18:00	Alessandra A. Andrade
13	8:05	12:00	14:05	18:05	Alessandra A. Andrade
14	8:10	12:05	14:00	18:00	Alessandra A. Andrade
15	8:00	12:00	14:10	18:00	Alessandra A. Andrade
16	8:05	12:00	14:00	18:05	Alessandra A. Andrade
17	-	-	-	-	SÁBADO
18	-	-	-	-	DOMINGO
19	8:00	12:00	14:05	18:00	Alessandra A. Andrade
20	8:10	12:05	14:10	18:00	Alessandra A. Andrade
21	8:05	12:00	14:00	18:00	Alessandra A. Andrade
22	8:05	12:10	14:00	18:00	Alessandra A. Andrade
23	—	—	—	—	—
24	-	-	-	-	SÁBADO
25	-	-	-	-	DOMINGO
26	8:00	12:00	14:05	18:00	Alessandra A. Andrade
27	8:10	12:05	14:00	18:00	Alessandra A. Andrade
28	8:05	12:00	14:10	18:05	Alessandra A. Andrade
29	8:00	12:05	14:00	18:00	Alessandra A. Andrade
30	—	—	—	—	—
31	-	-	-	-	SÁBADO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2023
Ass: _____



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Cleusa Aparecida Ferreira Lima

CTPS: 6702605/0060/BA

Função: Auxiliar de serviços gerais

Período: 01 a 31 de dezembro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h / 14h – 18h

Descanso semanal: domingo, sábado

DEZEMBRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	8h:10	12h:06	14h:00	18h:07	Cleusa Ap. F. de Lima
02	8h:09	12h:10	—	—	Cleusa Ap. F. de Lima
03	-	-	-	-	SÁBADO
04	-	-	-	-	DOMINGO
05	8h:05	12h:00	—	—	Cleusa Ap. F. de Lima
06	8h:00	12h:10	14h:00	18h:00	Cleusa Ap. F. de Lima
07	8h:10	12h:15	14h:06	18h:07	Cleusa Ap. F. de Lima
08	8h:06	12h:00	14h:07	18h:07	Cleusa Ap. F. de Lima
09	8h:09	12h:10	14h:00	18h:15	Cleusa Ap. F. de Lima
10	-	-	-	-	SÁBADO
11	-	-	-	-	DOMINGO
12	8h:09	12h:00	14h:09	18h:00	Cleusa Ap. F. de Lima
13	8h:00	12h:10	14h:00	18h:10	Cleusa Ap. F. de Lima
14	8h:10	12h:15	14h:10	18h:09	Cleusa Ap. F. de Lima
15	8h:15	12h:06	14h:16	18h:06	Cleusa Ap. F. de Lima
16	8h:00	12h:09	14h:07	18h:00	Cleusa Ap. F. de Lima
17	-	-	-	-	SÁBADO
18	-	-	-	-	DOMINGO
19	8h:10	12h:00	14h:00	18h:00	Cleusa Ap. F. de Lima
20	8h:00	12h:10	14h:15	18h:10	Cleusa Ap. F. de Lima
21	8h:07	12h:07	14h:06	18h:09	Cleusa Ap. F. de Lima
22	8h:09	12h:06	14h:09	18h:06	Cleusa Ap. F. de Lima
23	—	—	—	—	—
24	-	-	-	-	SÁBADO
25	-	-	-	-	DOMINGO
26	8h:10	12h:10	14h:15	18h:05	Cleusa Ap. F. de Lima
27	8h:06	12h:15	14h:00	18h:09	Cleusa Ap. F. de Lima
28	8h:00	12h:09	14h:10	18h:10	Cleusa Ap. F. de Lima
29	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—
31	-	-	-	-	SÁBADO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022
[Assinatura]



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Francynne Monte Rocha Queiroz

CTPS:2676676/002-0/BA

Função: Professora de Libras

Período: 01 a 31 de dezembro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 13h – 17h / 18h – 22h

Descanso semanal: domingo, sábado

DEZEMBRO	TARDE		NOITE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	13h	17h03	17h58	21h53	Francynne Monte
02	—	—	18h15	22h10	Francynne Monte
03	-	-	-	-	SÁBADO
04	-	-	-	-	DOMINGO
05	—	—	18h23	22h04	Francynne Monte
06	13h02	17h	18h03	22h01	Francynne Monte
07	12h55	17h	17h52	22h12	Francynne M.R. Queiroz
08	13h20	17h07	18h	22h	Francynne Monte
09	—	—	18h19	22h04	Francynne M.R. Queiroz
10	-	-	-	-	SÁBADO
11	-	-	-	-	DOMINGO
12	13h05	17h	18h02	22h01	Francynne Monte
13	12h53	17h	18h	21h50	Francynne Monte
14	13h	17h	18h01	22h	Francynne M.R. Queiroz
15	13h07	17h05	18h	22h02	Francynne Monte
16	13h10	17h	18h03	21h47	Francynne Monte R. Queiroz
17	-	-	-	-	SÁBADO
18	-	-	-	-	DOMINGO
19	13h02	17h05	18h09	21h45	Francynne M.R. Queiroz
20	13h15	17h	18h	22h17	Francynne Monte
21	13h	17h06	18h15	21h57	Francynne M.R. Queiroz
22	12h58	17h	17h55	21h40	Francynne Monte
23	—	—	—	—	—
24	-	-	-	-	SÁBADO
25	-	-	-	-	DOMINGO
26	13h	17h	18h10	22h01	Francynne Monte R. Queiroz
27	13h07	17h03	18h	22h	Francynne Monte
28	13h15	17h05	18h	21h45	Francynne M.R. Queiroz
29	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—
31					SÁBADO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Gilvana Gomes Pimentel

CTPS: 1464010/0050/BA

Função: Professora de Libras

Período: 01 a 31 de dezembro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 14h – 18h

Descanso semanal: domingo, sábado

DEZEMBRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	14:00	18:00	Gilvana Gomes Pimentel
02	-	-	—	—	—
03	-	-	-	-	SÁBADO
04	-	-	-	-	DOMINGO
05	-	-	—	—	—
06	-	-	14:00	18:00	Gilvana Gomes Pimentel
07	-	-	14:00	18:00	Gilvana Gomes Pimentel
08	-	-	14:10	18:00	Gilvana Gomes Pimentel
09	-	-	—	—	—
10	-	-	-	-	SÁBADO
11	-	-	-	-	DOMINGO
12	-	-	14:00	18:00	Gilvana Gomes Pimentel
13	-	-	14:00	18:05	Gilvana Gomes Pimentel
14	-	-	14:06	18:07	Gilvana Gomes Pimentel
15	-	-	14:00	18:00	Gilvana Gomes Pimentel
16	-	-	13:50	18:00	Gilvana Gomes Pimentel
17	-	-	-	-	SÁBADO
18	-	-	-	-	DOMINGO
19	-	-	13:56	18:00	Gilvana Gomes Pimentel
20	-	-	14:00	17:52	Gilvana Gomes Pimentel
21	-	-	14:09	17:58	Gilvana Gomes Pimentel
22	-	-	14:00	18:00	Gilvana Gomes Pimentel
23	-	-	—	—	—
24	-	-	-	-	SÁBADO
25	-	-	-	-	DOMINGO
26	-	-	14:00	18:01	Gilvana Gomes Pimentel
27	-	-	14:01	18:15	Gilvana Gomes Pimentel
28	-	-	13:58	18:00	Gilvana Gomes Pimentel
29	-	-	—	—	—
30	-	-	—	—	—
31	-	-	-	-	SÁBADO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2023



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Ivanete Souza de Jesus Passos

CTPS: 2809386/ 0050/BA

Função: Coordenadora Geral

Período: 01 a 31 de dezembro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h / 13h – 17h

Descanso semanal: domingo, sábado

DEZEMBRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	08 hs	12 hs	13 hs	17 hs	Ivanete Souza de J. Passos
02	08 hs	12 hs	—	—	Ivanete Souza de J. Passos
03	-	-	-	-	SÁBADO
04	-	-	-	-	DOMINGO
05	08:30	12 hs	—	—	Ivanete Souza de J. Passos
06	08:25	12 hs	13 hs	17:10	Ivanete Souza de J. Passos
07	08:00	12 hs	13 hs	17:00	Ivanete Souza de J. Passos
08	08 hs	12 hs	13 hs	17 hs	Ivanete Souza de J. Passos
09	08 hs	12 hs	—	—	Ivanete Souza de J. Passos
10	-	-	-	-	SÁBADO
11	-	-	-	-	DOMINGO
12	08:10	12:30	13:30	17:00	Ivanete Souza de J. Passos
13	08 hs	12 hs	13:30	17:00	Ivanete Souza de J. Passos
14	08 hs	12 hs	13:30	17 hs	Ivanete Souza de J. Passos
15	08 hs	12 hs	13 hs	17:30	Ivanete Souza de J. Passos
16	08 hs	12 hs	13 hs	17 hs	Ivanete Souza de J. Passos
17	-	-	-	-	SÁBADO
18	-	-	-	-	DOMINGO
19	08 hs	12:10	13:20	17 hs	Ivanete Souza de J. Passos
20	08 hs	12:20	13:30	17 hs	Ivanete Souza de J. Passos
21	07:30	12:00	13 hs	17 hs	Ivanete Souza de J. Passos
22	07:30	12 hs	13 hs	17 hs	Ivanete Souza de J. Passos
23	—	—	—	—	—
24	-	-	-	-	SÁBADO
25	-	-	-	-	DOMINGO
26	08 hs	12 hs	13 hs	17 hs	Ivanete S. J. Passos
27	08 hs	12 hs	13 hs	17 hs	Ivanete S. J. Passos
28	08 hs	12 hs	13 hs	7 hs	Ivanete Souza de J. Passos
29	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—
31	-	-	-	-	SÁBADO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2023
Ivanete



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionário: Joelton Brito de Macêdo

CTPS: 9761252/0030/BA

Função: Professor

Período: 01 a 31 de dezembro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h – 11h30 / 13h30 – 17h

Descanso semanal: domingo, sábado

DEZEMBRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	07:07	11:30	13:30	17:07	Joelton Brito de Macêdo
02	07:08	11:30	—	—	Joelton Brito de Macêdo
03	-	-	-	-	SÁBADO
04	-	-	-	-	DOMINGO
05	07:09	11:30	—	—	Joelton Brito de Macêdo
06	07:08	11:30	13:30	17:08	Joelton Brito de Macêdo
07	07:05	11:30	13:30	17:05	Joelton Brito de Macêdo
08	07:00	11:30	13:30	17:00	Joelton Brito de Macêdo
09	07:01	11:30	—	—	Joelton Brito de Macêdo
10	-	-	-	-	SÁBADO
11	-	-	-	-	DOMINGO
12	07:00	11:31	13:30	17:00	Joelton Brito de Macêdo
13	07:03	11:30	13:30	17:03	Joelton Brito de Macêdo
14	07:08	11:38	13:30	17:00	Joelton Brito de Macêdo
15	07:05	11:30	13:30	17:05	Joelton Brito de Macêdo
16	07:02	11:30	13:30	17:02	Joelton Brito de Macêdo
17	-	-	-	-	SÁBADO
18	-	-	-	-	DOMINGO
19	07:05	11:30	13:30	17:05	Joelton Brito de Macêdo
20	07:03	11:30	13:30	17:03	Joelton Brito de Macêdo
21	07:00	11:30	13:30	17:00	Joelton Brito de Macêdo
22	07:01	11:39	13:30	17:00	Joelton Brito de Macêdo
23	—	—	—	—	—
24	-	-	-	-	SÁBADO
25	-	-	-	-	DOMINGO
26	07:08	11:39	13:30	17:00	Joelton Brito de Macêdo
27	07:05	11:38	13:30	17:00	Joelton Brito de Macêdo
28	07:01	11:36	13:30	17:00	Joelton Brito de Macêdo
29	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—
31	-	-	-	-	SÁBADO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2023



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Lívia Maria de Alcântara Bispo Brito

CTPS: 45944/00073/BA

Função: Assistente Administrativo

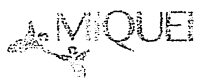
Período: 01 a 31 de dezembro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h – 12h / 13h – 16h

Descanso semanal: domingo, sábado

DEZEMBRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	07:10	12:00	13:00	16:10	Lívia Maria de A.B. Brito
02	07:00	12:00	—	—	Lívia Maria de A.B. Brito
03	-	-	-	-	SÁBADO
04	-	-	-	-	DOMINGO
05	07:00	12:00	—	—	Lívia Maria de A.B. Brito
06	07:15	12:00	13:00	16:15	Lívia Maria de A.B. Brito
07	07:10	12:00	13:00	16:10	Lívia Maria de A.B. Brito
08	07:02	12:00	13:00	16:10	Lívia Maria de A.B. Brito
09	07:00	12:00	—	—	Lívia Maria de A.B. Brito
10	-	-	-	-	SÁBADO
11	-	-	-	-	DOMINGO
12	07:15	12:00	13:00	16:15	Lívia Maria de A.B. Brito
13	07:10	12:00	13:00	16:10	Lívia Maria de A.B. Brito
14	07:00	12:00	13:00	16:05	Lívia Maria de A.B. Brito
15	07:20	12:00	13:00	16:20	Lívia Maria de A.B. Brito
16	07:10	12:00	13:00	16:10	Lívia Maria de A.B. Brito
17	-	-	-	-	SÁBADO
18	-	-	-	-	DOMINGO
19	07:00	12:00	13:00	16:10	Lívia Maria de A.B. Brito
20	07:17	12:00	13:00	16:20	Lívia Maria de A.B. Brito
21	07:08	12:00	13:00	16:10	Lívia Maria de A.B. Brito
22	07:03	12:00	13:00	16:10	Lívia Maria de A.B. Brito
23	—	—	—	—	—
24	-	-	-	-	SÁBADO
25	-	-	-	-	DOMINGO
26	07:00	12:00	13:00	16:05	Lívia Maria de A.B. Brito
27	07:15	12:00	13:00	16:15	Lívia Maria de A.B. Brito
28	07:10	12:00	13:00	16:10	Lívia Maria de A.B. Brito
29	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—
31	-	-	-	-	SÁBADO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionário: Lucas Mateus dos Santos

CTPS: 8932590/0030/BA

Função: Professor

Período: 01 a 31 de dezembro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h – 11h30 / 13h30 – 17h

Descanso semanal: domingo, sábado

DEZEMBRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	07:10	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
02	07:00	11:30	—	—	Lucas M. dos Santos
03	-	-	-	-	SÁBADO
04	-	-	-	-	DOMINGO
05	06:50	11:30	—	—	Lucas M. dos Santos
06	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
07	07:30	11:30	13:30	17:30	Lucas M. dos Santos
08	07:00	11:30	13:30	17:20	Lucas M. dos Santos
09	07:20	11:30	—	—	Lucas M. dos Santos
10	-	-	-	-	SÁBADO
11	-	-	-	-	DOMINGO
12	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
13	07:30	11:30	13:30	17:30	Lucas M. dos Santos
14	07:15	11:30	13:30	17:30	Lucas M. dos Santos
15	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
16	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
17	-	-	-	-	SÁBADO
18	-	-	-	-	DOMINGO
19	07:55	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
20	07:30	11:30	13:30	17:30	Lucas M. dos Santos
21	07:00	11:30	15:30	17:00	Lucas M. dos Santos
22	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
23	—	—	—	—	—
24	-	-	-	-	SÁBADO
25	-	-	-	-	DOMINGO
26	07:15	11:30	13:30	17:15	Lucas M. dos Santos
27	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
28	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
29	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	SÁBADO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2023

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Maria Fernanda de Sousa Teixeira

CTPS: 34630/00067/BA

Função: Professora de Libras

Período: 01 a 31 de dezembro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 18h – 22h

Descanso semanal: domingo, sábado

DEZEMBRO	TARDE		NOITE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	17:58	21:53	M ^{te} Fernanda de Souza Teixeira
02	-	-	18:05	22:10	M ^{te} Fernanda de Souza Teixeira
03	-	-	-	-	SÁBADO
04	-	-	-	-	DOMINGO
05	-	-	18:03	22:04	M ^{te} Fernanda de Souza Teixeira
06	-	-	18:08	22:01	M ^{te} Fernanda de Souza Teixeira
07	-	-	17:55	22:12	M ^{te} Fernanda de Souza Teixeira
08	-	-	17:59	22h	M ^{te} Fernanda de Souza Teixeira
09	-	-	18:00	22:04	M ^{te} Fernanda de Souza Teixeira
10	-	-	-	-	SÁBADO
11	-	-	-	-	DOMINGO
12	-	-	17:57	22:01	M ^{te} Fernanda de Souza Teixeira
13	-	-	17:53	21:50	M ^{te} Fernanda de Souza Teixeira
14	-	-	18:04	22h	M ^{te} Fernanda de Souza Teixeira
15	-	-	18:07	22:02	M ^{te} Fernanda de Souza Teixeira
16	-	-	17:58	21:47	M ^{te} Fernanda de Souza Teixeira
17	-	-	-	-	SÁBADO
18	-	-	-	-	DOMINGO
19	-	-	17:49	21:45	M ^{te} Fernanda de Souza Teixeira
20	-	-	17:50	22:17	M ^{te} Fernanda de Souza Teixeira
21	-	-	18:04	21:57	M ^{te} Fernanda de Souza Teixeira
22	-	-	17:55	21:40	M ^{te} Fernanda de Souza Teixeira
23	-	-	-	-	_____
24	-	-	-	-	SÁBADO
25	-	-	-	-	DOMINGO
26	-	-	18:04	22:01	M ^{te} Fernanda de Souza Teixeira
27	-	-	17:59	22h	M ^{te} Fernanda de Souza Teixeira
28	-	-	17:49	21:45	M ^{te} Fernanda de Souza Teixeira
29	-	-	-	-	_____
30	-	-	-	-	_____
31	-	-	-	-	SÁBADO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2023
[Assinatura]



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Marta Vieira Queiroz Domingues

CTPS: 8980341/0030/BA

Função: Assistente Administrativo

Período: 01 a 31 de dezembro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 13h – 17h / 18h – 22h

Descanso semanal: domingo, sábado

DEZEMBRO	TARDE		NOITE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	13:02	17:05	18h	21:53	Marta V. Q. Domingues
02	—	—	18:10	22:10	Marta V. Q. Domingues
03	-	-	-	-	SÁBADO
04	-	-	-	-	DOMINGO
05	—	—	18h	22:04	Marta V. Q. Domingues
06	13:05	17:03	17:55	22:01	Marta V. Q. Domingues
07	13:01	17:00	18:15	22:12	Marta V. Q. Domingues
08	13:04	—	18h	22h	Marta V. Q. Domingues
09	—	—	18h09	22h04	Marta V. Q. Domingues
10	-	-	-	-	SÁBADO
11	-	-	-	-	DOMINGO
12	12:59	17:07	18:03	22h01	Marta V. Q. Domingues
13	13:10	17:01	18:00	21:50	Marta V. Q. Domingues
14	13:05	17:02	18:01	22:00	Marta V. Q. Domingues
15	13:08	17:05	18:00	22:02	Marta V. Q. Domingues
16	13:03	17:00	18:04	21:43	Marta V. Q. Domingues
17	-	-	-	-	SÁBADO
18	-	-	-	-	DOMINGO
19	13:05	17:06	18:10	21:45	Marta V. Q. Domingues
20	13:06	17:01	17:55	22:12	Marta V. Q. Domingues
21	13:01	17:07	18:07	21:57	Marta V. Q. Domingues
22	12:52	17:10	18:20	21:40	Marta V. Q. Domingues
23	—	—	—	—	—
24	-	-	-	-	SÁBADO
25	-	-	-	-	DOMINGO
26	13:00	17:08	18:10	22:01	Marta V. Q. Domingues
27	13:08	17:06	17:59	22:00	Marta V. Q. Domingues
28	13:06	17:02	18:03	21h45	Marta V. Q. Domingues
29	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—
31	-	-	-	-	SÁBADO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2023

[Handwritten signature]



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Nélia do Prado dos Passos Silva

CTPS: 81734/00081/BA

Função: Cuidadora

Período: 01 a 31 de dezembro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h / 13h – 17h

Descanso semanal: domingo, sábado

DEZEMBRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	08:02	12:05	13:05	17:05	Nélia do Prado dos P. Silva
02	08:05	12:02	—	—	Nélia do Prado dos P. Silva
03	-	-	-	-	SÁBADO
04	-	-	-	-	DOMINGO
05	08:01	12:00	—	—	Nélia do Prado dos P. Silva
06	08:00	12:05	13:03	17:02	Nélia do Prado dos P. Silva
07	08:05	12:02	13:04	17:04	Nélia do Prado dos P. Silva
08	08:09	12:06	13:05	17:06	Nélia do Prado dos P. Silva
09	08:11	12:03	—	—	Nélia do Prado dos P. Silva
10	-	-	-	-	SÁBADO
11	-	-	-	-	DOMINGO
12	08:12	12:02	13:00	17:01	Nélia do Prado dos P. Silva
13	08:13	12:05	13:02	17:00	Nélia do Prado dos P. Silva
14	08:09	12:00	13:01	17:02	Nélia do Prado dos P. Silva
15	08:08	12:01	13:03	17:00	Nélia do Prado dos P. Silva
16	08:07	12:00	13:00	17:00	Nélia do Prado dos P. Silva
17	-	-	-	-	SÁBADO
18	-	-	-	-	DOMINGO
19	08:06	12:00	13:02	17:01	Nélia do Prado dos Passos Silva
20	08:00	12:02	13:00	17:00	Nélia do Prado dos Passos Silva
21	08:00	12:02	13:01	17:00	Nélia do Prado dos Passos Silva
22	08:02	12:06	13:00	17:00	Nélia do Prado dos Passos
23	—	—	—	—	—
24	-	-	-	-	SÁBADO
25	-	-	-	-	DOMINGO
26	08:00	12:00	13:00	17:05	Nélia do Prado dos Passos Silva
27	08:03	12:02	13:02	17:00	Nélia do Prado dos Passos Silva
28	08:00	12:03	13:00	17:02	Nélia do Prado dos Passos Silva
29	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—
31	-	-	-	-	SÁBADO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2022



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Rosemeire Souza de Jesus

CTPS: 2322641/0020/GO

Função: Merendeira

Período: 01 a 31 de dezembro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h - 12h / 13h - 16h

Descanso semanal: domingo, sábado

DEZEMBRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	07:00	12:00	13:00	16:10	Rosemeire Souza
02	07:10	12:10	—	—	Rosemeire Souza
03	-	-	-	-	SÁBADO
04	-	-	-	-	DOMINGO
05	07:10	12:00	—	—	Rosemeire Souza
06	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
07	07:00	12:10	13:10	16:00	Rosemeire Souza
08	07:00	12:00	13:10	16:00	Rosemeire S. de Jesus
09	07:10	12:00	—	—	Rosemeire S. de Jesus
10	-	-	-	-	SÁBADO
11	-	-	-	-	DOMINGO
12	07:10	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
13	07:00	12:00	13:10	16:00	Rosemeire S. de Jesus
14	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
15	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
16	07:10	12:10	13:10	16:10	Rosemeire S. de Jesus
17	-	-	-	-	SÁBADO
18	-	-	-	-	DOMINGO
19	07:10	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
20	07:05	12:00	13:05	16:10	Rosemeire Souza
21	07:10	12:00	13:10	16:10	Rosemeire Souza
22	07:10	12:10	13:10	16:00	Rosemeire Souza de Jesus
23	—	—	—	—	—
24	-	-	-	-	SÁBADO
25	-	-	-	-	DOMINGO
26	07:10	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza de Jesus
27	07:00	12:00	13:10	16:00	Rosemeire Souza
28	07:00	12:00	13:10	16:00	Rosemeire Souza
29	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	SÁBADO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2022
[Assinatura]

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFIC. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 10/2002
 LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
 MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
 (77) 999420016
 miquej_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	Turno:	Exercício:
TURMA 01 EEPD	ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MANHÃ	2022

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	BEATRIZ BRESCOVICI BORGES	09530246528	<i>Borges</i>
2	DANIEL SUEGI GUIMARÃES TAKAZONE	86529398538	
3	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	05548505599	<i>*Kátia Nilma Pereira</i>
4	EMÍLIA BARRETO DOS SANTOS	84466065500	<i>*Cláudia Barreto dos Santos</i>
5	JOSÉ MESSIAS SANTANA DOS SANTOS	02219346188	<i>Shirley dos Santos</i>
6	KÁTIA TIEMI SHIBATA	37937479809	<i>*Márcia Tomko Shibata</i>
7	LINDOMAR MARISIO DOS SANTOS COSTA	05319597592	<i>Cláudia Nilma Pereira</i>
8	LUCAS DE OLIVEIRA	02447981503	<i>Lucas</i>
9	LUCAS DUARTE DOS SANTOS RODRIGUES	02157416501	<i>Lucas Duarte dos Santos</i>
10	NAIARA DE OLIVEIRA DE JESUS	84400510506	<i>Naiara de O de Jesus</i>

Lucas M. dos Santos
 Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/01/2023

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 999420016

miquel_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS

Turma:	Curso:	Turno:	Exercício:
TURMA 02 EEPD	ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MANHÃ	2022

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	DANIELA SILVA SANTOS	03404577590	Daniela Silva Santos
2	DANILO TEIXEIRA SANTANA	03304785590	DANILO TEIXEIRA SANTANA
3	DIEGO GABRIEL FREIRE DE MELO	08562774529	DIEGO GABRIEL F. M.
4	GINALDO REIS DOS SANTOS	85983897578	x Ginaldo Reis dos Santos
5	JAQUELINE MARIA BERTOLI	04225411508	JAQUELINE
6º	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	07237658557	JOSEMAR SANTOS REIS
7	JOSEMAR SANTOS REIS	93095953534	LUCAS
8	LUCAS WENDEL SANTOS DE FREITAS	84368004515	MANOEL FERNANDES DA SILVA NETO
9	MANOEL FERNANDES DA SILVA NETO	02115187431	Maria Inês de Alcântara Bispo
10	MARIA INÊS DE ALCÂNTARA BISPO	84901080563	x MARLIR SEVERO COELHO
11	MARLIR SEVERO COELHO	85899303514	x Mathews Carneiro de Oliveira
12	MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA	05843357503	x Uelton Pereira da Silva
13	UELTON PEREIRA DA SILVA	86171404535	x Zelmira da Costa
14	ZELMIRA DA COSTA	40407250506	

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2023
[Assinatura]

Professor Responsável
Joelton Brito de Macedo

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 999420016

miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS

Turma:	Curso:	Turno:	Exercício:
TURMA 03 EEPD	ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TARDE	2022

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	CATIANE NASCIMENTO DA SILVA	86297563578	CATIANE NASCIMENTO DA SILVA
2	CLEONICE SIMONE LUNKES	84722169500	* Cleonice Simone Lunkes
3	EDNANDO GOMES DOS SANTOS	84739380544	* EDNANDO GOMES DOS SANTOS
4	FABIANA LIMA SILVA	85149098515	* Fabiana Lima Silva
5	IVANETE DA SILVA SANTOS	05634596548	* Ivanete da Silva Santos
6	JAILSON ANDRADE DA SILVA	02835477586	* JAILSON ANDRADE DA SILVA
7	LARISSA BARBOSA GONÇALVES DE SOUZA	04087309517	* Larissa
8	LÍBIA DE OLIVEIRA LIMA	03403503500	* Líbia de Oliveira Lima
9	LUCAS SOUZA SANTOS	09624349576	* Lucas Souza Santos
10	MAIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	03795681529	* Maira de Oliveira da Silva
11	MARCOS VINÍCIUS LIMA RIBEIRO DA SILVA	05496154588	* MARCOS VINÍCIUS
12	MARIANA OKAWATI COSTI	02108442561	* MARIANA OKAWATI COSTI
13	MARIA RITA DE JESUS ARAÚJO	09126046547	* MARIA RITA DE JESUS ARAÚJO
14	THIAGO HENRIQUE ANJOS DA MATA	85003417500	* THIAGO
15	WALISON LACERDA DA SILVA	86558707578	* Walison Lacerda da Silva

Marcos Vinícius
Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/10/2023

[Assinatura]

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 10/2002
 LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
 MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
 (77) 36130004
 miquel_inclusao@outlook.com

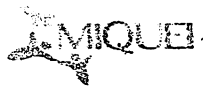
RELACÃO DE ALUNOS COM ESPAÇO PARA ASSINATURA

Turma: TURMA DE SURDOS		Curso: ATENDIMENTO AOS SURDOS	Turno: NOITE	Exercício: 2022
------------------------	--	-------------------------------	--------------	-----------------

Nº	Nome	CPF	Assinatura
1	AELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	01999322550	Adilson Oliveira dos Santos
2	EDINAEI SANTOS MENEZES	05088136544	Edinaiel Santos Menezes
3	GILVANA GOMES PIMENTEL	85131539587	Gilvana Gomes Pimentel
4	JANINNE PIRES FARIAS	06805163528	Janine Pires Farias
5	JOSMAR PEREIRA DA CUNHA LOPES	39494314387	Josmar Pereira da Cunha Lopes
6	LAIIS BENTO DA SILVA	03746513520	Lais Bento da Silva
7	LUCAS MEIRA GALVÃO	02817399510	Lucas Meira Galvão
8	LUDIMILA DOS SANTOS SILVA	03551259518	Ludimila dos Santos Silva
9	MARCOS GOMES DA SILVA	85155225515	Marcos Gomes da Silva
10	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	04084585505	Maria Aparecida dos Santos
11	MARANA PEREIRA CASTRO	0565807580	Marana Pereira Castro
12	POLIANA VIEIRA DE SANTANA	04470280589	Poliana Vieira de Santana
13	YULLE MAYCON OLIVEIRA DOS SANTOS	06417557516	Yulle Maycon Oliveira dos Santos

Sara Macedo da Lima
 Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/01/2023
[Assinatura]



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Consultoria e Assessoria no Campo da Inclusão Social

Estágios Supervisionados.

NOME: Ailton Prado dos Passos
ENDEREÇO: Rua Beatrizina Borges de Almeida
BAIRRO: Vila Rica
TELEFONE: 77 999 538518 E-MAIL: aitontstnta@hotmail.com
DATA DE NASCIMENTO: 30/07/1982
INSTITUIÇÃO: Unopar
CURSO: Serviço Social
CARGA HORARIA: 150 horas
PROFESSOR ORIENTADOR: Kamila Marcida
INTÉRPRETES: _____
OBJETIVOS: Aprender, e cooperar com a instituição, me dedicar o máximo para me informar e formação na área do serviço social.

OBSERVAÇÕES: _____

Barreiras, 16 de 11 de 2022.

Ailton Prado dos Passos
Assinatura do Estagiário

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2023
[Assinatura]



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Consultoria e Assessoria no Campo da Inclusão Social

Estágios Supervisionados.

NOME: Dioranna Grazielle de Souza Pimentel

ENDEREÇO: Rua José Antonio do Carmo, nº 579

BAIRRO: Marada da Lua, de Baixo

TELEFONE: 77 9 9917 7635 E-MAIL: Pimenteldioranna@gmail.com

DATA DE NASCIMENTO: 15/02/2001

INSTITUIÇÃO: UNIRB

CURSO: Psicologia

CARGA HORARIA: 84 horas

PROFESSOR ORIENTADOR: Paulo

INTÉRPRETES: _____

OBJETIVOS: _____

OBSERVAÇÕES: _____

Barreiras, 8 de novembro de 2022.

Dioranna Grazielle de S. Pimentel
Assinatura do Estagiário

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2023
[Assinatura]



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Consultoria e Assessoria no Campo da Inclusão Social

Estágios Supervisionados.

NOME: Julma Diniz da Silva

ENDEREÇO: Rua D Quadra B bloco 08 AP 104

BAIRRO: Residencial boa Sorte

TELEFONE: (77) 9 8306-0785 E-MAIL: Julmadiniz2030@hotmail.com

DATA DE NASCIMENTO: 20/05/1976

INSTITUIÇÃO: Unirb

CURSO: Psicologia

CARGA HORARIA: 84 horas

PROFESSOR ORIENTADOR: Paulo

INTÉRPRETES: _____

OBJETIVOS: _____

OBSERVAÇÕES: _____

Barreiras, 08 de Novembro de 2022.

Assinatura do Estagiário

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2023



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Consultoria e Assessoria no Campo da Inclusão Social

Estágios Supervisionados.

NOME: Liece Ariane Reis da Silva Novato

ENDEREÇO: Rua Ulisses Guimarães 497

BAIRRO: Morada da Sua

TELEFONE: (77) 99807-0449 E-MAIL: liecesilva@gmail.com

DATA DE NASCIMENTO: 17-11-1993

INSTITUIÇÃO: Unirb - Faculdade regional da Bahia

CURSO: Psicologia

CARGA HORARIA: 84

PROFESSOR ORIENTADOR: Paulo

INTÉRPRETES: _____

OBJETIVOS: _____

OBSERVAÇÕES: _____

Barreiras, 08 de 11 de 2022.

Liece Ariane Reis da Silva Novato
Assinatura do Estagiário

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2022
[Assinatura]



LISTA DE PRESENÇA (FORMATURA DO CURSO DE LIBRAS 2022)

Nº	NOME
01	Marta Drenica Magalhães de Brito
02	matheus Silva de Souza
03	Filipe Silva de Souza
04	maria de carrie silva da Silva de Souza
05	Mariana do Brasil Moreira
06	Antonio-Licio de Sousa, moreira
07	Roberto Sousa Neto
08	Aliane de Lucas da Silva
09	M ^o Fernando de S. Teixeira
10	Karla, Karla de Oliveira Neto
11	Thaís de Oliveira
12	Pedro Rodrigues Moreira
13	Ruan dos Santos da Souza
14	Reginaldo D. da Moura
15	Márcia Vieira
16	Florencia Amaral de Jesus do Passos
17	Isis de Jesus do Nascimento
18	Tainara Almeida da Câmara Ribeiro
19	Vanessa de Souza
20	Bruno Carvalho do Nascimento
21	Imajil de Almeida Coimbra
22	Eleonice Rachedo Brentano
23	Carlos Augusto Rachedo Brentano
24	Alaine da Costa de Oliveira
25	Isidoro de São Mateus Silva
26	Adair Rocha Teixeira
27	Filipe Rogério Ribeiro dos Santos

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2023

28	Valente Lameirão dos Santos Júnior
29	Paula Pedras Chiquina dos Santos
30	Luana Magalhães de Brito
31	Doraia Cunha Xavier da Silva
32	Maria Clara de Sousa Matos
33	Juliene Alves de Sousa Matos
34	Kassia Marcela Almeida
35	Van Silva de Souza
36	Luam Silva de Souza
37	MARIANA OKWATI COSTA
38	Beatriz Gomes de Oliveira.
39	Marta S.
40	Kamile Torres Pedro
41	Elyza Rosa S. de Souza
42	Elene P. de S. Fernandes.
43	Geovana de Souza Fernandes
44	Patrícia A. da Conceição Ribeiro
45	Tatiane Burnett Pereira dos Reis
46	Zaida Luiza Reis Pereira
47	Karinne de Jesus A. dos Santos
48	Aline Santos de Jesus
49	Alvan Carlos Bempim de Araújo
50	Veruzen Ramos da Silva
51	Juliana Louzã de Souza
52	Neura S. de Souza
53	Lara Matos Silva
54	Arthur Pereira
55	Melia do Prado dos Santos Silva
56	Thalita Tóles Grimaldo
57	Marissa de Santana Souza
58	Amorinda da Silva Oliveira

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2023

[Handwritten signature]

59	Wozineka Stephanie Mar Amoz
60	Felandaia Coelho dos Santos
61	Jelton Brito de Macedo
62	Rorangelia Silva de Souza
63	Elis Reis de Souza
64	Deniseleide dos Santos J. de Oliveira
65	Ceyra Rayanne Gomes Tiano
66	Priscila Gomes de Jesus Silva
67	Geysa Luz de Souza Lelis
68	Marcos Luis de Souza
69	Ana Maria Vieira Nunes de Nogueira
70	Dani Vieira de Nogueira
71	Albina Eli Amorim de Jesus Amendes
72	Elvira Amorim de Jesus do Carmo
73	Zaqueira Eugenia Paiva de Rui
74	Wanouson Andrade do Jesus
75	Andre Lucioelli
76	Stephany de Siqueira Coimbra
77	Karla Eduarda dos Santos Melo
78	Zaumar melra Galvao
79	Lucas Silva Galvao
80	Flintia dos Santos Pereira
81	Manderlei Barros de Oliveira
82	Andre Matos Silva
83	Maria Josefa V. Xavier
84	Camazzo V. Silva
85	Abadio do Nobre dos Santos
86	Yulle Maycon Oliveira dos Santos
87	Geysa Brito de Carvalho
88	Victor Kevall H. Cabral
89	Rodrigo Reis Pereira de Santana

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2023
Paul

90	Jaqueline de Souza Noqueira
91	Helô das Santos Oliveira
92	Neusa B. de S. Noqueira
93	Emelle Souza de Santoro
94	Adrielly Carmo da Silva
95	Sâmela Rogall de Jesus Ressa
96	Júnia Lago dos Canelos Neves
97	Maria da Piedade A. S. Costa
98	Guercymara Alves dos Santos
99	Deziane Oliveira
100	Emilia de Oliveira
101	Rosely de S. do Bonfim
102	Maria da Cruz
103	Érica Nayane de O. Nascimento
104	Leudiane de Jesus Conceição
105	Paulo Sérgio S. da Cruz Filho
106	Emilly dos Santos Souza
107	Jaciara Ramos da Silva
108	Adriana Gomes
109	Ademiraldo Mendes dos Santos
110	Emilia Silva de Souza
111	Sabrina Pereira Lota
112	Sandra Sermona Pina Farias
113	Denivânia S. Santos
114	Elaine de A. Costa
115	Julia de S. Lima
116	Camilla Bastos Lopes
117	Conessa Bastos Lopes
118	Marcelle Bastos Lopes
119	Jaime Candeide Martins Silveira
120	Julia Andrade Martins

121	William Mateus Fogaça Costa
122	Marcos Henrique A. Costa
123	Kalouise Motta Benrique Cardozo.
124	LUCAS ANDRÉ DE JESUS
125	Lucca Daniel. Motta de Souza.
126	Ademir Benrique
127	Euridia Eloire Gizzo Motta Benrique
128	Nayara Gomes Bertunes
129	Rafael A. Vilas
130	Maria Helena da S. Lima
131	Kalouise Souza Silva
132	Marlene Gomes da Silva
133	Janaína
134	Faniela Gomes Bertunes
135	Isacanda Silva de Santos
136	Isacanda Brito de S. Paes
137	Spade Isacanda de S. Paes
138	Neuzimar Santos R. Silveira
139	Rubem Gonzaga B. Silveira
140	José Felder de Brito Cardoso
141	Gabriel Corrêa de Miranda
142	Cleovane Victoria C. G. Gilberto
143	Malinzon de Souza Moreira
144	Kalouise Brito de Silva
145	Helena Henrique Alves da Silva
146	Christiane N. Lourenas.
147	Eric Rick J. Silva
148	Sabrina Meireles Nascimento
149	Normando da Silva Nascimento
150	Beto Roberto Barros
151	Guaciana Baroni Pedrosa

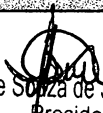
152	Wellington Gabriel Saz, neu
153	Glauza Gomes Cardoso
154	Reginaldo S. Carneiro
155	Henrique Haniel Oliveira da Cruz
156	Eduarda Souza Francisco
157	Vinicius dos Santos Neto
158	Leonani da Costa de Almeida
159	Thais Patricia de Souza
160	Maria Aparecida dos Santos
161	Glorione Gomes Pimentel
162	Rene Cardoso Barbosa dos Santos
163	MARCOS GOMES
164	Joaquim de Souza Neto
165	Ismael Silva Souza
166	Mathias Xavier de Oliveira
167	Ana Patricia Araújo Costa
168	Juliano de S. S. Oliveira
169	Sebastião S. O.
170	Sara Prado de Lima
171	Rosmeira S. de Jesus
172	Arthur Henrique Jesus Coelho
173	Martha H. Quiróz
174	Lucia de Souza Pereira
175	Sebastião J. de Souza
176	Marcelo Mathias R. Silveira
177	Matias José Rodrigues Ribeiro
178	Guilherme da Cruz Melo
179	Francynne Monte R. Quiróz
180	Isabelly M. de Souza
181	Ivanete Souza J. Passos
182	

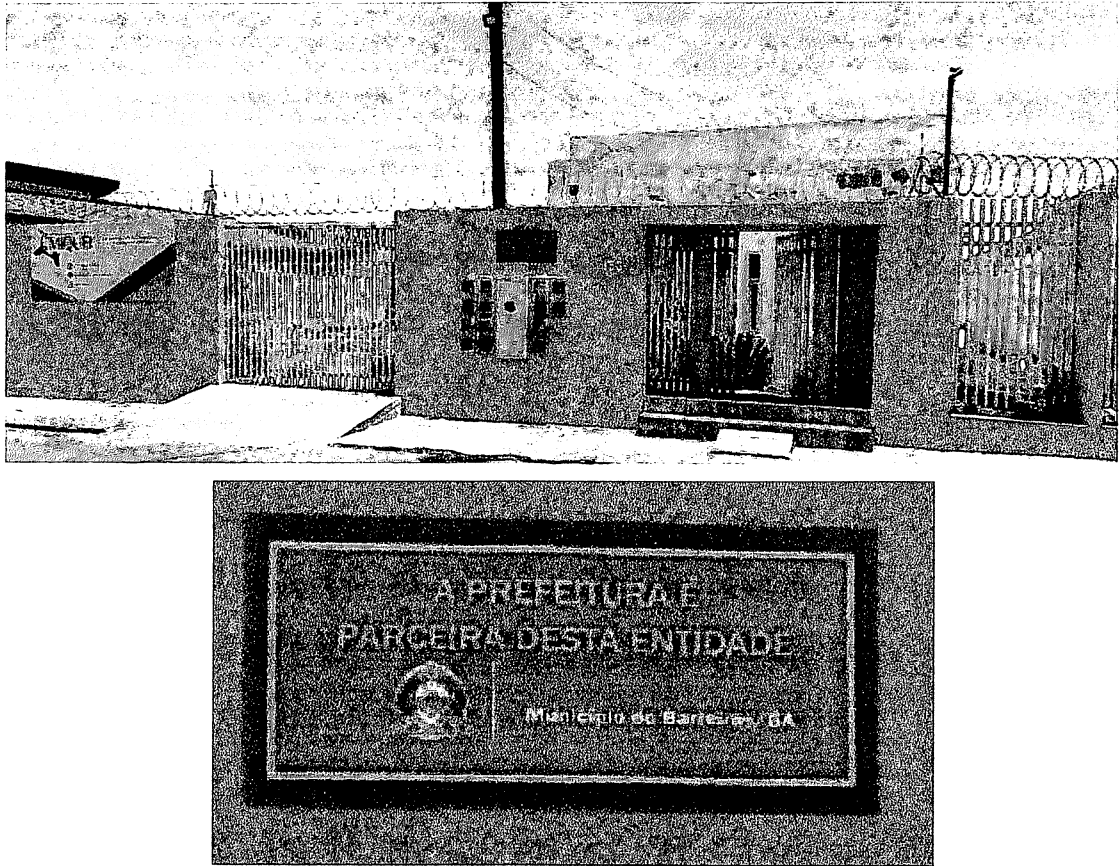



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

ANEXO XII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA

Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		Termo (1ª aditivo) 003/2021
Tipo de Prestação de Contas: Parcial: 9ª parcela	Período De 01/12/2022 a 31/12/2022	
Objeto		
Etapa: 1. () antes da realização da obra 2. () durante a a realização da obra 3. () após a realização da obra		
FOTOGRAFIA (Dos referidos bens, que permitam a sua total visualização e identificação) Declaramos que não houve qualquer tipo de obra de ampliação ou reformas custeadas com recursos do supracitado termo de parceria com a prefeitura de Barreiras/Ba.		
Informações sobre a fotografia apresentada: 4) Localização: 5) Data em que foi tirada a fotografia: 6) Observações:		
RESPONSÁVEL		
31-12-2022 Data	 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI Nome e assinatura do responsável pela Execução	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS PLACAS DA PARCERIA	
ENTIDADE: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	TERMO (aditivo) N.: 003/2021
TIPO PC: Parcial 9ª parcelas.	PERÍODO: 01/12/2022 a 31/12/2022
OBJETO: Oferta de ensino especializado para 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para PCDs, seus familiares e /ou cuidadores; formação em Libras – Língua Brasileira de Sinais e Braille.	
	
INFORMAÇÕES SOBRE A FOTOGRAFIA APRESENTADA:	
Localização: Na fachada do muro	
Data em que foi tirada a fotografia: 31/12/2022	
Observações:	



Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente
CNPJ: 05.391.150/0001-22

ESTA ENTIDADE RECEBE RECURSOS PÚBLICOS


Prefeitura de Barreiras - BA
Termo de Fomento nº 003/2021 - Vigência: 05/04/2021 a 31/03/2022
Valor: R\$ 563.412,63 (Cm 12 parcelas mensais)
Fonte: Fundo Municipal de Educação - FIME / Recursos Municipais

Objetivo: Oferta de atendimento especializado para alunos, familiares, COV, cuidadores e acompanhantes, incluindo serviços diretos (atendimento presencial) e indiretos (atendimento remoto) para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS em Língua Brasileira de Sinais Brasileira Libras / Português para alunos.

Prefeitura de Barreiras - BA
Termo de Fomento FIAS nº 099/2020 - Vigência: 02/06/2020 a 03/06/2021
Valor: R\$ 2.780.40 (em 12 parcelas mensais)


Fonte: Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS / Recursos Municipais

Objetivo: Oferta de atendimento especializado para pessoas com deficiência e/ou pessoa com algum grau de dependência e inclusão da comunidade.

Veja detalhes dessas parcerias em
<< www.orgmiqumi.blogspot.com >>
 [Barreiras.org](https://www.facebook.com/Barreiras.org)

Cidadão, você também é responsável pela fiscalização da correta aplicação desses recursos.

Dúvidas ou dúvidas:
www.barreiras.ba.gov.br
> transparência pública > portal da transparência > e-OUV




INFORMAÇÕES SOBRE A FOTOGRAFIA APRESENTADA:

Localização: Na porta da recepção

Data em que foi tirada a fotografia: 31/12/2022

Observações:

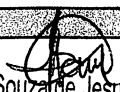


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI
Responsável


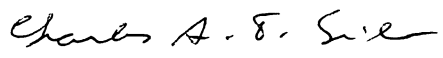


Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

ANEXO XI

RELATORIO FOTOGRAFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS	
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	Termo (aditivo) N.º 003/2021
Tipo de Prestação de Contas: Parcial: 9ª parcela	Período De 01/12/2022 a 31/12/2022
Objeto	
FOTOGRAFIA DECLARAMOS QUE NÃO HOUVE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/ PRODUZIDOS NO PERÍODO	
Informações sobre a fotografia apresentada:	
1) Localização:	
2) Data em que foi tirada a fotografia:	
3) Observações:	
RESPONSÁVEL	
 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI	

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS	
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	Termo (1ª aditivo) N.º 003/2021
Prestação de Contas: Parcial 9ª Parcela	Período De 01/12/2022 a 31/12/2022
Declaração Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO (1º aditivo) N° 003/2021, entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS, conforme legislação específica. Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.	
Barreiras (BA), <u>31</u> de <u>dezembro</u> de <u>2022</u>	
 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência MIQUEI Responsável pela Execução	
 Charles A. S. Silva Contador ou Técnico em Contabilidade, com CRC Charles Aleo Teixeira da Silva CRC/BA-04.0559/0 CPF: 980.650.725-20	

Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI

Oferamos Atendimento Educacional Especializado para jovens e adultos com deficiência com o intuito de promover autonomia e independência, além disso trabalhamos com a valorização da comunidade surda, ofertando eventos para tais, bem como cursos de Lib para a comunidade civil em geral.

- [Página inicial](#)
- [Quem somos nós](#)
- [Nossos Parceiros](#)
- [Como chegar](#)
- [Libras](#)
- [Transparência](#)
- [Imagens](#)

- [Página inicial](#)
- [Quem somos nós](#)
- [Nossos Parceiros](#)
- [Como chegar](#)

Imagens



PESQUISAR ESTE BLOG

Pesquisar

PÁGINAS

- [Página inicial](#)
- [Nossos Parceiros](#)
- [Quem somos nós](#)
- [Como chegar](#)
- [Transparência](#)

PÁGINAS

- [Página inicial](#)
- [Quem somos nós](#)
- [Nossos Parceiros](#)
- [Como chegar](#)
- [Transparência](#)

SIGA-NOS NO INSTAGRA

QUEM SOU EU



Miquei ONG

[Ver meu perfil completo](#)

ARQUIVO DO BLOG

- [janeiro 2023 \(1\)](#)
- [dezembro 2022 \(1\)](#)
- [fevereiro 2022 \(1\)](#)
- [dezembro 2021 \(1\)](#)
- [julho 2021 \(1\)](#)
- [fevereiro 2021 \(1\)](#)
- [outubro 2020 \(1\)](#)
- [agosto 2020 \(1\)](#)
- [julho 2020 \(1\)](#)
- [junho 2020 \(1\)](#)
- [fevereiro 2020 \(1\)](#)
- [janeiro 2020 \(2\)](#)
- [março 2019 \(1\)](#)
- [fevereiro 2019 \(3\)](#)
- [janeiro 2019 \(1\)](#)
- [novembro 2018 \(1\)](#)
- [outubro 2018 \(1\)](#)
- [julho 2018 \(3\)](#)
- [junho 2018 \(2\)](#)
- [maio 2018 \(4\)](#)
- [dezembro 2017 \(1\)](#)
- [novembro 2017 \(1\)](#)

[Denunciar abuso](#)

Atividades Realizadas no mês de dezembro/2022:

Ensino Especializado a Pessoas com Deficiências; Projeto "Germina Ação" - Horta Orgânica; ; Atividades de Vida Autônoma e Vida Diária; Acolhimento e orientação as famílias; encaminhamento para políticas publicas; Curso de Libras (Básico I , II e intermediário); Libras para surdo; Curso de Férias de Libras; Encerramento do ano letivo; Formatura dos cursos de Libras.



ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS DE NOVEMBRO/2022:

Ensino Especializado a Pessoas com Deficiências; Oficina de Robótica (Estudantes da escola Sesi/Projeto Social da Equipe de F1 in Schools do curso de Robótica); Projeto "Germina Ação" - Horta Orgânica; ; Atividades de Vida Autônoma e Vida Diária; Acolhimento e orientação as famílias; Curso de Libras (Básico I , II e intermediário); Aula externa- Prática de Libras; Festa de Encerramento Curso de Libras; Atendimento clínico em Libras; Atendimento Psicossocial; Planejamento da Equipe Pedagógica; Seminário MIQUEI 20 anos (Inclusão Social e Defesa dos Direitos da pessoa com Deficiência da cidade de Barreiras participação no Conselho Municipal de Saúde e de Assistência



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI

Ofertamos Atendimento Educacional Especializado para Jovens e adultos com deficiência, com o intuito de promover autonomia e independência, além disso trabalhamos com a valorização da comunidade surda, ofertando eventos para tais, bem como cursos de Lib para a comunidade civil em geral.

[Página inicial](#) [Quem somos nós](#) [Nossos Parceiros](#) [Como chegar](#) [Libras](#) [Transparência](#) [Imagens](#)

[Página inicial](#)
[Quem somos nós](#)
[Nossos Parceiros](#)
[Como chegar](#)

Transparência

Parceria com a Prefeitura Municipal de Barreiras através do Termo de Fomento:

Prefeitura Municipal de Barreiras:
 Fomento através da Secretaria Municipal de Educação (Termo de Fomento nº 003/2017; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017, prorrogando sua vigência até 31/12/2018; 2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017, prorrogando sua vigência até 31/12/2019; 3º Aditivo ao termo de Fomento nº 003/2017, prorrogado sua vigência até 31/01/2020); Termo de Fomento nº 001/2020 com vigência até 31/01/2021; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2020 ; Novo Termo de Fomento nº 003/2021 com vigência de 05/04/2021 a 31/03/2022; 1º Aditivo ao Termo de Fomento de nº 003/2021 com vigência até 03/04/2023.

Fomento através da Secretaria de Assistência Social e trabalho (Termo de Fomento FMAS nº 019/2018; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 019/2018 com vigência até 31/08/2020. Novo Termo de Fomento -FMAS nº 009/2020 com vigência até 03 de junho de 2021. 2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 009/2020 com vigência até 28/02/2022. Novo Termo de Fomento nº 002/2022 com vigência de 11/03/2022 a 31/12/2022.

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021

Fomento através da secretaria Municipal de Educação.

Objetivo: Oferta de Ensino Especializado para 60 jovens e adultos com deficiência, acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos para pessoas com deficiência, seus familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, Formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilíngue para surdos, curso de formação na escrita braile e deficiência sensorial.

Vigência: De 31/03/2022 a 03/04/2023

Valor anual do repasse : R\$ 568.412,68 (em 12 parcelas)

Valor recebido até o momento: R\$426.309,48

DISCRIMINAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO:

[Folha de Pagamento da 1ª Parcela/2022](#)
[Folha de Pagamento da 2ª Parcela/2022](#)
[Folha de Pagamento da 3ª Parcela/2022](#)
[Folha de Pagamento da 4ª e 5ª Parcelas/2022](#)
[Folha de Pagamento da 6ª Parcela/2022](#)
[Folha de Pagamento da 7ª Parcela/2022](#)
[Folha de Pagamento da 8ª Parcela/2022](#)
[Folha de Pagamento da 9ª Parcela/2022](#)

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022

Fomento através da Secretaria de Assistência Social e trabalho.

Objetivo: Oferta de atendimento especializado para até 45 pessoas com deficiência e/ou idosas com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/ capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Vigência: De 11/03/2022 a 31/12/2022

Valor anual do repasse: R\$62.780,40 (em 12 parcelas)

Valor recebido até o momento: 47.085,30

PÁGINAS

[Página inicial](#)
[Nossos Parceiros](#)
[Quem somos nós](#)
[Como chegar](#)
[Transparência](#)

PÁGINAS

[Página inicial](#)
[Quem somos nós](#)
[Nossos Parceiros](#)
[Como chegar](#)
[Transparência](#)

SIGA-NOS NO INSTAGRA

QUEM SOU EU



Miquei ONG

[Ver meu perfil completo](#)

ARQUIVO DO BLOG

janeiro 2023 (1)
 dezembro 2022 (1)
 fevereiro 2022 (1)
 dezembro 2021 (1)
 julho 2021 (1)
 fevereiro 2021 (1)
 outubro 2020 (1)
 agosto 2020 (1)
 julho 2020 (1)
 junho 2020 (1)
 fevereiro 2020 (1)
 janeiro 2020 (2)
 março 2019 (1)
 fevereiro 2019 (3)
 janeiro 2019 (1)
 novembro 2018 (1)
 outubro 2018 (1)
 julho 2018 (3)
 junho 2018 (2)
 maio 2018 (4)
 dezembro 2017 (1)
 novembro 2017 (1)

Denunciar abuso

PESQUISAR ESTE BLOG



ANEXO XXIV

RELATÓRIO FINAL DA EXECUÇÃO DO OBJETO	
Art. 66II Lei 13019/2018; item 41 anexo I-B Resolução TCM 1381/2018	
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	
1º aditivo ao Termo de Fomento nº: 003/2021	
Objeto: Ofertar até 60 atendimentos para jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre direitos, para pessoas com deficiências, seus familiares e/ou cuidadores, para a comunidade em geral é oferecida formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e Braille.	
Relatório de Execução do Objeto do Período de:	01/04/2022 a 31/12/2022
Descrever as ações desenvolvidas ao final dos projetos e que resultaram no cumprimento do objeto:	
<p>Oferta de atendimento especializado para a pessoa com deficiência (AEPD), Reuniões administrativas e pedagógicas para planejamento, monitoramento e avaliação das ações;), a partir do currículo funcional, com oficinas temáticas. Oferta do curso de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais (níveis básico I, Básico II presencial / online e Intermediário, LIBRAS para o atendimento Clínico de Surdos)</p> <p>Acolhimento psicossocial para as famílias atendidas; Orientação sobre direitos e encaminhamento para a rede socioassistencial e demais políticas públicas, Desenvolvimento do Projeto "Germinação", com o cultivo de uma horta orgânica e distribuição da produção para famílias em situação de vulnerabilidade atendidas pela Miquei e para instituições parceiras. Realização do Evento em comemoração aos 20 anos de atuação da Miquei na cidade e região com tema "Inclusão Social e defesa dos direitos da pessoa com deficiência na cidade de Barreiras". Confraternização e Formatura do curso de LIBRAS;</p> <p>Participação em programas de rádio, tv e projetos de outras instituições para divulgação do trabalho da Miquei; Participação nos conselhos municipais de Saúde e de Assistência Social; Treinamento de primeiros socorros para funcionários da instituição e familiares de alunos atendidos.</p>	
Demonstrar comparativo das metas propostas no Plano de Trabalho com os resultados alcançados ao final do projeto:	
<p>Metas: Oferecer ensino especializado e formação sociocultural para jovens e adultos com deficiências diversas (60 vagas); Promover o Grupo de Estudo de Valorização da Cultura Surda (15 vagas); Ofertar formação e capacitação em Libras (245 vagas); Ofertar formação e capacitação em Braille (10 vagas); Ofertar formação em Atendimento Educacional Especializado para pessoas com surdez, baixa visão e cegueira. (30 vagas); LIBRAS no atendimento Clínico (30 vagas) Promover a defesa dos direitos e a inclusão social de pessoas com deficiência, através de seminários, palestras, apoio psicológico, orientação e acolhimento (a depender da demanda).</p>	

Resultados/benefícios alcançados para as pessoas com deficiência: Desenvolvimento da independência e autonomia através das oficinas temáticas (alfabetização, dança, música, teatro, empreendedorismo e informática). **Para as famílias atendidas:** Famílias acompanhadas e orientadas sobre seus direitos; fortalecimento da função protetiva das famílias, promovendo o acesso aos demais serviços setoriais e contribuindo para o usufruto de direitos e na melhoria da qualidade de vida; promoção de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos; garantia de segurança alimentar . Para a **comunidade em geral:** capacitação em Libras, Encontros semanais com a comunidade surda, oficinas de capacitação profissional. Colaborar para o atendimento de surdos na área da saúde e atendimento educacional especializado para pessoas com deficiência ; Encaminhamento de PCDs para o mercado do trabalho; **Equipe Pedagógica e Administrativa:** Reunião e Planejamento mensal com equipe administrativa e pedagógica obtendo um melhor resultado na atividades realizadas; Participação em reuniões dos conselhos Municipais da saúde e da Assistência Social; Acompanhamento da construção da sede própria.


Observação:

RESPONSÁVEL

31-12-2022

Data

Nome e assinatura do responsável pela Execução


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



ANEXO XXIII

RELATÓRIO FINAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Art. 66II Lei 13019/2018; item 42 anexo-B Resolução TCM 1381/2018	
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	
1º Aditivo ao Termo de Fomento nº: 003/2021	
Responsável: Ivanete Souza de Jesus Passos	
Relatório de Execução Financeira do Período de: 01/04/2022 a 31/12/2022	
RECEITA	
Valor Repassado pelo Poder Público:	R\$ 426.309,52
Rendimento de Aplicação Financeira:	R\$ 5.236,89
TOTAL DA RECEITA	
R\$ 431.546,41	
TOTAL DA DESPESA	
R\$ 398.368,97	
SALDO/RESULTADO DO PERÍODO	R\$ 97.744,68
Saldo da entidade	R\$ 74,09
Saldo Anterior/ Provisão TF 003/2021	R\$ 64.493,15
Total	R\$ 33.177,44
OBSERVAÇÃO:	
RESPONSÁVEL	
 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI	
31-12-2022 Data	Nome e assinatura do responsável pela Execução

